

ANEXO III

PROPOSTA AJUSTADA

AO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Proponente: Ammo Informática Ltda - EPP

Endereço: Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – Maringá/PR

Telefone: 44 4009-9115

E-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I. Estadual: 903.34893-39

Banco: 341 – Itau

Ag: 0113

C/C: 30500-7

Representante Legal: Maxionilo Roberto de Lima

CPF: 523.333.029-68

Endereço: Rua Tietê, 252 – Apto 101 – Zona 07 – Maringá/PR

 1. Especificações técnicas:

Item	Qtde	Especif.	CATMAT	Descrição	Marca Modelo	Valor Unit.	Valor Total
29	5	UNID	261094	Switch 24 portas Gigabit	HIKIVISION 3E0524-E	564,00	2.820,00

Valor Total da Proposta: R\$ 2.820,00 (Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais)

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

4. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Maringá, 4 de abril de 2023.

MAXIONILO Assinado de forma digital por
ROBERTO DE LIMA:52333302968 MAXIONILO ROBERTO DE LIMA:52333302968
Dados: 2023.05.04 11:04:08 -03'00'

Maxionilo Roberto de Lima
Procurador/Ger. Licitações
R.G.: 3.720.043-3 SESP/PR
CPF: 523.333.029-68

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1701
----------------------------------	---------------------------------

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Av. Adv. Horacio Raccanelo Filho, 3235 – Vila Ipiranga – CEP: 87045-200 - Maringá/PR

CNPJ: 07.300.151/0001-04

I.E.: 903.34893-39

Fone: 44 4009-9115

e-mail: licitacao@ammoinformatica.com.br

AR6

LICITAÇÕES

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR
Pregão eletrônico nº 09/2023

Fornecedor: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**
CNPJ: 43.727.845/0001-96
Inscrição Estadual: 261.338.609
Endereço: Rua Campolino Alves, nº 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras
Cidade: Florianópolis CEP: 88085-110 Estado: SC
Fone: (48) 3771-8680 E-MAIL: andre@ar6licitacoes.com.br
Representante Legal: **André Felipe Ribeiro Fernandes** CPF: 010.132.489-88
Banco: SICOOB (756) AG. 3069 C/C. 307.147-2

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
32	Access Point Wireless	TP-LINK	EAP110 interno	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00

Valor Global da Proposta R\$ R\$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez e zero centavos)

CONDIÇÕES

Prazo de entrega: 10 (dez) dias corridos
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias corridos
Prazo de garantia: Conforme edital
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

DECLARAÇÕES

1. Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1102
----------------------------------	---------------------------------

Rua Campolino Alves, nº 300 – Sala 414 A29 – Capoeiras - Florianópolis/SC – CEP 88085-110
Telefone: (48) 3771-8680 – E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br

AR6

LICITAÇÕES

2. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

1) Dados da Empresa:

- a) Razão Social: **AR6 LICITAÇÕES LTDA**
- b) CNPJ/MF: 43.727.845/0001-96
- c) Endereço: Rua Campolino Alves, nº 300, Sala 414 A29. Capoeiras/SC. CEP 88085-110
- d) Tel.: (48) 3771-8680
- e) E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br
- f) Banco: Banco SICOOB (756) - Agência: 3069 - C/C: 307.147-2

2) Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

- a) Nome: André Felipe Ribeiro Fernandes
- b) Cargo: Diretor
- c) Endereço Comercial: Rua Campolino Alves, nº300, Sala 434 A29, Capoeiras/SC. CEP: 88085-110
- d) CPF: 010.132.489-88 - SESP/SC
- e) Telefone: (48) 3771-8680
- f) E-mail: andre@ar6licitacoes.com.br
- g) RG 4.821.668

3. Declaramos, expressamente, o pleno conhecimento e concordância com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como todas as obrigações especificadas no termo de referência.

4. Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Florianópolis / SC, 04 de maio de 2023

ANDRE FELIPE RIBEIRO
FERNANDES:01013248988
988

Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE RIBEIRO
FERNANDES:01013248988
Data: 2023.05.04 11:18:35
-03'00"

AR6 LICITAÇÕES LTDA

André Felipe Ribeiro Fernandes (Diretor)
CPF 010.132.489-88 - RG 4.821.668

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1103
----------------------------------	---------------------------------

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AR6 LICITAÇÕES LTDA
 Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - SALA:414 - A 29
 Bairro: CAPOEIRAS
 C.E.P.: 88085110
 Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206789887 e arquivado em 01/10/2021 nº constituição null.
 Inscrição Estadual nº 261338609 e C.N.P.J. nº 43727845000196

FLORIANÓPOLIS/SC, 12 de Maio de 2022

ALSIVAN JOAO MADEIRA JUNIOR
 CONTADOR
 C.P.F.:06709717909
 R.G.:4848155 SSP SC
 C.R.C.:036298/O-2

AR6 LICITACOES LTDA
 C.N.P.J.:43727845000196



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 12/05/2022
 Arquivamento 229855725 Protocolo 225305992 de 12/05/2022
 Nome da empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA
 NIRE 42206789887
 Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
 Chancela 232079186085
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2022
 por Bianca Barros Bacellar - Secretária geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1104
----------------------------------	------------------------------

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/2021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	integralização capital social	50.000,00	
10/2021	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	integralização capital social		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00
11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.778,15	
11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.778,15
11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.778,15	
11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.778,15
			TOTAL DO DIA	13.556,30	13.556,30
11/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.750,00	
11/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.750,00
			TOTAL DO DIA	1.750,00	1.750,00
11/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	612,25	
11/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		612,25
			TOTAL DO DIA	612,25	612,25
			TOTAL DO MÊS	15.918,55	15.918,55
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.287,36	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.287,36
			TOTAL DO DIA	26.787,36	26.787,36
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.250,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.250,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.500,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	13.750,00	13.750,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.585,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.585,00
			TOTAL DO DIA	8.585,00	8.585,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.350,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.350,00
			TOTAL DO DIA	2.350,00	2.350,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	194.550,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		194.550,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.434,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.434,00
			TOTAL DO DIA	197.984,00	197.984,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	40,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		40,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.800,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.800,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.157,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.157,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.719,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.719,00
12/2021	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.573,00	
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.573,00
			TOTAL DO DIA	32.239,00	32.239,00

TRANSPORTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1105
----------------------------------	---------------------------------

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	11.267,81	
12/2021	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		11.267,81
12/2021	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	297.001,66	
12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		297.001,66
12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	11.880,06	
12/2021	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		11.880,06
12/2021	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	285.121,60	
12/2021	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		285.121,60
			TOTAL DO DIA	605.271,13	605.271,13
			TOTAL DO MÊS	886.966,49	886.966,49

DRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

☎: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2

CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1106
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8	1.1.1.02.001	CREDCREA 27024-5	5
9	1.1.1.02.002	BANCO BRADESCO C/C 0018110-2	5
3118	1.1.1.02.003	BANCO ITAU C/C 37922-3	5
3210	1.1.1.02.004	BAN ITAU GARANTIA C/C 38834-9	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.001	COTAS CREDCREA	5
2975	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO BANCO BRADESCO	5
3096	1.1.1.03.003	POUPANÇA PROGRAMADA CRED CREA	5
20	1.1.1.03.004	BANCO SANTANDER	5
2175	1.1.1.03.005	BANCO SANTANDER	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
70 S	1.1.2.01	CLIENTES	4
1403	1.1.2.01.001	: WB INFORMATICA LTDA	5
4014	1.1.2.01.001	16 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
2519	1.1.2.01.001	2R INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LT	5
3797	1.1.2.01.001	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5
3817	1.1.2.01.001	3 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	5
3956	1.1.2.01.001	36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO	5
3937	1.1.2.01.001	4 BATALHAO LOGISTICO	5
4002	1.1.2.01.001	51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA	5
3880	1.1.2.01.001	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
1660	1.1.2.01.001	A CASA DO LACO LTDA EPP	5
3383	1.1.2.01.001	A. GOLDBAY - PLASTICOS E LAMINADOS LTDA	5
2082	1.1.2.01.001	A.BELINKI e CIA LTDA-ME	5
3439	1.1.2.01.001	ABCD CENTRO DE TREINAMENTO LTDA	5
2742	1.1.2.01.001	ABEL DOS SANTOS PEREIRA	5
20	1.1.2.01.001	ABRAHÃO ALFREDO MACANEIRO FILHO	5
1813	1.1.2.01.001	AC CONSTRUCOES LTDA	5
3634	1.1.2.01.001	ACAO SOCIAL SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	5
3324	1.1.2.01.001	ACERTA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E CADASTROS LTDA - ME	5
3661	1.1.2.01.001	ACTIVE PHARMACEUTICA LTDA	5
2836	1.1.2.01.001	ADAILTON ANDRE 01610323971	5
3310	1.1.2.01.001	ADDRESS S.A.	5
3172	1.1.2.01.001	ADILSON PORTO - ME	5
3045	1.1.2.01.001	ADILSON PORTO - ME	5
3572	1.1.2.01.001	ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
2591	1.1.2.01.001	ADRIANA DE CAMPOS CASA DE REPOUSO - ME	5
2124	1.1.2.01.001	ADRIANO JOSE DA SILVA	5
1589	1.1.2.01.001	ADRIANO MANOEL DA SILVA	5
1872	1.1.2.01.001	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	5
3636	1.1.2.01.001	AGENCIA HIGH LTDA	5
3706	1.1.2.01.001	AGRIFOGLIO VIANNA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3482	1.1.2.01.001	AGROPET BULLDOG PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	5
3462	1.1.2.01.001	AGV RODRIGUES SERVICOS CONTABEIS SS	5
1404	1.1.2.01.001	AIRTON CORREIA ANDRADE	5
3516	1.1.2.01.001	AK2 ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR EIRELI	5
1610	1.1.2.01.001	ALAMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
2869	1.1.2.01.001	ALAN DOS REIS CAVALCANTI	5
3174	1.1.2.01.001	ALAN DOS REIS CAVALCANTI 37541704814	5
2348	1.1.2.01.001	ALAN SANTOS DE AZEVEDO 05220571958	5
3092	1.1.2.01.001	ALARMES ITAPEMA LTDA - EPP	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1107

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2845	1.1.2.01.001	ALARMIL ELETRICA E SEGURANCA PATRIMONIAL	5
3113	1.1.2.01.001	Alberto Jose Bento	5
3268	1.1.2.01.001	ALBERTO MILTON HACK	5
3375	1.1.2.01.001	Albino Administradora e Venda de Imóveis Ltda - ME	5
3695	1.1.2.01.001	Aldo Previato Neto	5
2959	1.1.2.01.001	ALDORI ATAIDE MACHADO	5
2387	1.1.2.01.001	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2912	1.1.2.01.001	ALESSANDRA MARTIK FROIS	5
1654	1.1.2.01.001	ALESSANDRO DOS SANTOS INFORMATICA ME	5
1527	1.1.2.01.001	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	5
2962	1.1.2.01.001	ALEX FROIS PIRES	5
3193	1.1.2.01.001	ALEX SOARES PINTO	5
1973	1.1.2.01.001	ALEXANDRE CORREA DE ANDRADE	5
2317	1.1.2.01.001	ALEXANDRE CORREA SISTEMAS DE SEGURANÇA	5
1459	1.1.2.01.001	ALEXANDRE DE AQUINO LOBATO ME	5
1408	1.1.2.01.001	ALEXANDRE DOMARADZKI FONSECA	5
2931	1.1.2.01.001	Alexandre Kincheski Bunn	5
1716	1.1.2.01.001	ALEXANDRE ODORIZZI ME	5
3983	1.1.2.01.001	ALEXANDRE PEDRO DE JESUS	5
2966	1.1.2.01.001	Alexandre Short	5
3243	1.1.2.01.001	ALEXANDRE SOUZA COUTINHO 98505432053	5
3624	1.1.2.01.001	ALEXSANDRO DA CUNHA BENTO 00535845979	5
1653	1.1.2.01.001	ALFATEK INFORMATICA LTDA	5
1939	1.1.2.01.001	ALIANCA CONVERGENCIA DIGITAL	5
2867	1.1.2.01.001	ALIANCA TINTAS E TEXTURAS LTDA ME	5
3168	1.1.2.01.001	ALINE BATTISTELLA 02599479037	5
1371	1.1.2.01.001	Aline Zimmer	5
1511	1.1.2.01.001	ALISON NILDO DE JESUS	5
3997	1.1.2.01.001	ALISON NILDO DE JESUS	5
2731	1.1.2.01.001	ALL CLEAN SOLUCOES GERAIS LTDA	5
3015	1.1.2.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
1833	1.1.2.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
3683	1.1.2.01.001	ALL SECURITY	5
1509	1.1.2.01.001	ALLE MOHAMED J. DALLOUL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	5
3707	1.1.2.01.001	ALMIR ALTINO MARCELINO	5
4025	1.1.2.01.001	ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA.	5
3038	1.1.2.01.001	ALSIVAN CONTABILIDADE EIRELI	5
1715	1.1.2.01.001	ALSIVAN MADEIRA	5
2668	1.1.2.01.001	ALTAIR ARIEL MATOSO	5
3071	1.1.2.01.001	ALTHEX DISTRIBUIDORA	5
3702	1.1.2.01.001	ALUMINIO SANTA CATARINA LTDA - EPP	5
3922	1.1.2.01.001	ALVES E DIAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	5
2971	1.1.2.01.001	AMANDA HINKEL CESCONETO	5
2579	1.1.2.01.001	AMMI SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA	5
3075	1.1.2.01.001	AMN COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	5
3411	1.1.2.01.001	AMS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	5
2703	1.1.2.01.001	AMX ENVASADORA E DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL LTDA - EPP	5
2597	1.1.2.01.001	Ana Isabel Plentz	5
3173	1.1.2.01.001	ANA KASSIA RAMOS	5
1706	1.1.2.01.001	ANA LUCIA ROCHA SILVEIRA ME	5
2838	1.1.2.01.001	ANA MARISOL DA CONCEICAO 57929319920	5
2363	1.1.2.01.001	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	5
2526	1.1.2.01.001	AND TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
3207	1.1.2.01.001	ANDERSON BONATTO 81320922015	5
2624	1.1.2.01.001	ANDERSON COSTA SOARES 06162269930	5
3248	1.1.2.01.001	ANDERSON JOSE CAMPOS	5
1588	1.1.2.01.001	ANDERSON JUSTINO DA SILVA	5
1649	1.1.2.01.001	ANDERSON MORFIM	5
1965	1.1.2.01.001	ANDERSON NUNES SCALONI 33768321886	5
1908	1.1.2.01.001	ANDERSON PEREIRA DE AVILA 07975826901	5
		ANDRADE MARTINS ASSISTENCIA TECNICA	5
		ANDRE ANTONIO ZILLOTTO GOMES ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7108
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2755	1.1.2.01.001	ANDRE BOEING BORGES	5
2833	1.1.2.01.001	ANDRE BUDAG E CIA LTDA - EPP	5
2872	1.1.2.01.001	ANDRE GIACOMINI	5
1818	1.1.2.01.001	ANDRE GOMES DE CASTRO NETO EPP	5
3731	1.1.2.01.001	ANDRE GUSTAVO MONTENEGRO CREMONTTI 72736941187	5
3711	1.1.2.01.001	ANDRE LUIS JUNCKES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
2801	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ DA CUNHA	5
3004	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ ESPINDOLA	5
2757	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ GONCALVES 09055342980	5
2599	1.1.2.01.001	ANDRE LUIZ LOCATELLI BRANDT - ME	5
2898	1.1.2.01.001	ANDRE MARTINHAGO AGUIAR	5
3080	1.1.2.01.001	ANDRE RICARDO RAUPP DOS SANTOS - ME	5
1554	1.1.2.01.001	ANDRESSA R. GOMES	5
2062	1.1.2.01.001	ANDREY PALUDO MANUTENCOES - ME	5
2859	1.1.2.01.001	ANDRIGO SANTOS	5
2418	1.1.2.01.001	ANEZIO FRANCISCO GARCIA	5
2784	1.1.2.01.001	Angelo marcelo silveira	5
3331	1.1.2.01.001	ANGIOCLINICA SS LTDA	5
1613	1.1.2.01.001	Annelize Boemer - Epp	5
1612	1.1.2.01.001	ANR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME	5
1829	1.1.2.01.001	ANR CONSTRUTORA LTDA ME ME	5
1741	1.1.2.01.001	ANTHONY WILLYAN BOSS	5
2673	1.1.2.01.001	ANTONIO ALEXANDRE AIRES DA SILVA	5
3348	1.1.2.01.001	ANTONIO CARLOS PAES	5
3547	1.1.2.01.001	ANTONIO DA SILVA O CONTADOR - ME	5
2437	1.1.2.01.001	ANTONIO DE FREITAS PINTO	5
2565	1.1.2.01.001	ANTONIO FRANSCISCO HOFFMANN	5
2653	1.1.2.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
2744	1.1.2.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
3619	1.1.2.01.001	ANTONIO MARCOS VILL	5
2370	1.1.2.01.001	ANTONIO MIRANDA	5
2245	1.1.2.01.001	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	5
2335	1.1.2.01.001	ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR ME	5
2315	1.1.2.01.001	ANTONIO TADEU BITENCOURT FRAGA FILHO 71243720972	5
3561	1.1.2.01.001	AP EQUIPAMENTOS BLUMENAU LTDA EPP	5
3274	1.1.2.01.001	APP ESCOLA DE EDUCAO BASICA JUREMA CAVALLAZZI	5
3426	1.1.2.01.001	AQTECH ENGENHARIA E INSTRUMENTACAO S/A	5
3746	1.1.2.01.001	ARAUJO LOPES CIA LTDA ME	5
1824	1.1.2.01.001	AREIA BRONZE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	5
1960	1.1.2.01.001	ARGAILHA LTDA	5
3349	1.1.2.01.001	ARRAS COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNIC	5
1386	1.1.2.01.001	ART TELECOM	5
1594	1.1.2.01.001	ARTECON ARTES CONTABEIS EPP	5
3355	1.1.2.01.001	ARTUR JERONIMO ME	5
3308	1.1.2.01.001	ascred securitizadora s.a	5
3327	1.1.2.01.001	ASSC INFORMATICA LTDA	5
1536	1.1.2.01.001	Assimobil - Assessoria Imobiliária Ltda - ME	5
2512	1.1.2.01.001	ASSOC BENEF DOS MILITARES ESTADUAIS DE SC - ABEPOM	5
3467	1.1.2.01.001	ASSOC BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA SECCAO S	5
3430	1.1.2.01.001	ASSOC DE PAIS E PROF DA ESC BAS PROF CLA	5
1909	1.1.2.01.001	ASSOC DOS SERVIDORES NA JUSTICA DO TRABALHO SC	5
3334	1.1.2.01.001	ASSOC. DOS SERV. E VER.DA CAMARA MUNIC. DE FPOLIS.	5
3301	1.1.2.01.001	ASSOCIA DOS MORAD E AMIGOS DO LOTEAM RES	5
3499	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	5
3386	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	5
3456	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO BRASIL SGI	5
3279	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO CASA SAO JOSE	5
3751	1.1.2.01.001	Associação Catarinense De Assistência Ao Mucoviscidótico	5
3486	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS	5
3371	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA - 6a REGIAO	5
		ASSOCIACAO DE TRANSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
		ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DAS JUSTICAS MILITARES ESTADUAIS	5

ECLÉSTICA Mun.
 Prefeitura
 CANTARINA
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 7709

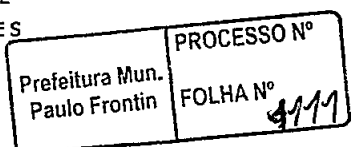
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1651	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO EDUCATIVA DE INSTRUCAO BIBLIC	5
3807	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO SCALABRINI A SERVICO DOS MIGRANTES	5
3963	1.1.2.01.001	ASSOCIACAO SULINA DE CREDITO E ASSISTENCIA RURAL	5
3776	1.1.2.01.001	ASTORIA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS S.A.	5
3090	1.1.2.01.001	ATACADO UNIAO COM PROD PANIF LTDA	5
3659	1.1.2.01.001	ATLAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA SS LTDA - ME	5
1997	1.1.2.01.001	ATM SOLUCOES EM AUTOATENDIMENTO LTDA - M	5
3684	1.1.2.01.001	ATTENTO PORTARIA INTELIGENTE LTDA	5
1560	1.1.2.01.001	ATUAL NET	5
3443	1.1.2.01.001	ATUALIZE SERVICOS CONTABEIS LTDA	5
1736	1.1.2.01.001	AUREA PEREIRA DE ANDRADE	5
1460	1.1.2.01.001	AURELIO MARQUES DOS SANTOS	5
2856	1.1.2.01.001	AUSTRAL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
2026	1.1.2.01.001	AUTH SISTEMAS	5
2032	1.1.2.01.001	AUTO POSTO POLIBRAVA LTDA EPP	5
1832	1.1.2.01.001	AUTO POSTO VALTELINO LTDA	5
3007	1.1.2.01.001	AUTOMATRON COMERCIO E SERVICOS EM ELETRO ELETRONICPOS LTDA -	5
2678	1.1.2.01.001	AVAL TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -	5
20	1.1.2.01.001	AVICOLA E NUTRIÇÃO DO VALE LTDA	5
1831	1.1.2.01.001	AVILA FERRAZ CONSTRUCOES E INCORPORACOES	5
3579	1.1.2.01.001	AZUOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
1675	1.1.2.01.001	B CIRILO ALBINO e CIA LTDA	5
2427	1.1.2.01.001	B LESSFER	5
1877	1.1.2.01.001	BAKANA MARCIO CEZAR CAMPOS	5
3395	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL SA	5
3723	1.1.2.01.001	BANCO DO BRASIL SA	5
2657	1.1.2.01.001	BANDEIRA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILAN	5
3685	1.1.2.01.001	BARBARA COMERCIO DE JOIAS E SEMI JOIAS LTDA	5
3328	1.1.2.01.001	BASE AMBIENTAL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE S/S	5
3240	1.1.2.01.001	BASE INFORMATICA LTDA	5
3951	1.1.2.01.001	BAZAR BARRA REY EIRELI	5
1531	1.1.2.01.001	BEDINSAT INDUSTRIA DE AUTO PECAS	5
2517	1.1.2.01.001	BEIM IMOVEIS LTDA EPP	5
3666	1.1.2.01.001	BELA VISTA E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	5
2105	1.1.2.01.001	BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS EL	5
3305	1.1.2.01.001	Beltrame e Martendal Negocios Imobiliarios Ltda	5
3515	1.1.2.01.001	BENEFICENCIA DOS PROFESSORES DE SANTA CATARINA	5
10	1.1.2.01.001	Bento Bitencourt Advogadas Associadas Ss	5
3872	1.1.2.01.001	BERKENBROCK, MORATELLI SCHUTZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3414	1.1.2.01.001	BERNARD SISTEMAS LTDA	5
3459	1.1.2.01.001	BEVALEN BOUTIQUE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	5
2111	1.1.2.01.001	BF ALARMES	5
2192	1.1.2.01.001	BHATEL COM E SERVIÇOS LTDA-EPP	5
3864	1.1.2.01.001	BIER SUL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	5
1773	1.1.2.01.001	BLINK TECNOLOGIA SOB MEDIDA LTDA	5
1602	1.1.2.01.001	BLUTECNICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5
2316	1.1.2.01.001	BORGES & PERICO PANIFICADORA LTDA - EPP	5
3197	1.1.2.01.001	BORGES & SARANBELI-S.J. DO RIO PRETO LTDA	5
1463	1.1.2.01.001	BORSCHIED CONSTRUCAO E INCORPORACAO EIRE	5
3378	1.1.2.01.001	Bossle Advogados Associados	5
3871	1.1.2.01.001	Botoshop Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA	5
3869	1.1.2.01.001	BRANET GESTAO DE LOGISTICA EM SAUDE LTDA	5
3781	1.1.2.01.001	BRJ SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
1387	1.1.2.01.001	BRSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	5
1778	1.1.2.01.001	BRSEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	5
2019	1.1.2.01.001	BRUCKE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	5
1633	1.1.2.01.001	BRUNO CARVALHO GONCALVES	5
2960	1.1.2.01.001	BRUNO EDIMAR DE AZARA 37954524817	5
2031	1.1.2.01.001	BRUNO FILIPPE ESPINDOLA	5
2489	1.1.2.01.001	BRUNO JOAO PAULI ME	5
3361	1.1.2.01.001	Bruno Ricardo Tibre Sociedade Individual de Advocacia	5
2118	1.1.2.01.001	BUTTEMBERG ALARMES	5

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 110
Prefeitura Mun.
Paulo Frontini

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2697	1.1.2.01.001	BV COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	5
2759	1.1.2.01.001	C A S DA SILVA - INFORMATICA - ME	5
3905	1.1.2.01.001	C G DO NASCIMENTO INFORMATICA EIRELI	5
2330	1.1.2.01.001	C. DE C. TOZATO ELETRONICA ME	5
3895	1.1.2.01.001	C.P.M. DA EMEF PRESIDENTE COSTA E SILVA	5
3554	1.1.2.01.001	CABRAL DESPACHANTE AUTOMOTIVO LTDA	5
3686	1.1.2.01.001	CAF CENTRO ANESTESIOLOGICO FLORIANOPOLIS S/S	5
4031	1.1.2.01.001	Caio Bigaton	5
4035	1.1.2.01.001	CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	5
1580	1.1.2.01.001	CAMBIRELA ARCONDICIONADO INDUSTRIA E COM	5
3533	1.1.2.01.001	CAMPING PINHEIRA COMERCIAL LTDA	5
3523	1.1.2.01.001	CAMPUS CONGRESSOS FEIRAS E EVENTOS LTDA	5
2613	1.1.2.01.001	CANAÃ SECURITY COMÉRCIO DE EQUIP DE SEG	5
3194	1.1.2.01.001	CANAA ZANDER GARCIA	5
3691	1.1.2.01.001	CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	5
1720	1.1.2.01.001	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE JOIAS	5
1757	1.1.2.01.001	CARDESC ADMINISTRADORA DE CARTAO DESCONT	5
3228	1.1.2.01.001	CARINE DE MIRANDA SANTANA	5
2697	1.1.2.01.001	CARIONI SECURITY SISTEMAS ELETRONICOS E	5
3146	1.1.2.01.001	CARLA CRISTINA MARCILIO EPP	5
2676	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO VERAS	5
2735	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO PRIM	5
2902	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO PRIM 88813460953	5
2795	1.1.2.01.001	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	5
1583	1.1.2.01.001	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	5
1665	1.1.2.01.001	CARLOS ALVES DA SILVA ME	5
2863	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO DA SILVA MELO 05036916905	5
1754	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	5
2385	1.1.2.01.001	CARLOS ANTONIO PEREIRA	5
2787	1.1.2.01.001	CARLOS EDUARDO SILVA	5
2372	1.1.2.01.001	CARLOS EMILIO MALDONADO	5
1394	1.1.2.01.001	CARLOS HENRIQUE CONRADO MOREIRA CEZAR	5
3939	1.1.2.01.001	Carlos Martins	5
2120	1.1.2.01.001	CARLOS ROBERTO STAHELIN	5
3469	1.1.2.01.001	Carmes Advogados Associados S/S	5
3734	1.1.2.01.001	CAROLINA BARACUHY	5
3169	1.1.2.01.001	CAROLINE DE SOUSA MARTINELLI	5
1707	1.1.2.01.001	CARRARO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5
2075	1.1.2.01.001	CASA BARROS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1775	1.1.2.01.001	CASA DAS PELICULAS	5
3333	1.1.2.01.001	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA	5
2865	1.1.2.01.001	CASA DO ELETRICISTA COMERCIO DE MATERIAI	5
2006	1.1.2.01.001	CASA DO ELETRICISTA LTDA EPP	5
1827	1.1.2.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	5
1643	1.1.2.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	5
2521	1.1.2.01.001	CASSOL ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	5
1628	1.1.2.01.001	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	5
1517	1.1.2.01.001	CASVIG CATARINENSE DE SEGURANCA E VIGILA	5
3580	1.1.2.01.001	CATAMBRIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERV GRAFICOS EIRELI	5
1764	1.1.2.01.001	CATARINENSE AR CONDICIONADO LTDA EPP	5
3296	1.1.2.01.001	CC ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	5
1498	1.1.2.01.001	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	5
1995	1.1.2.01.001	CD MICROS LTDA EPP	5
1887	1.1.2.01.001	CeC ELETRONICA	5
3399	1.1.2.01.001	Celia Alves de Quelros	5
2464	1.1.2.01.001	CELINA NASARIO LUCKMANN 71608559904	5
3244	1.1.2.01.001	CELIO ROBERTO LUI 08611606817	5
1461	1.1.2.01.001	CELULA SEGURANCA ELETRONICA LTDA - EPP	5
1562	1.1.2.01.001	CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5
2620	1.1.2.01.001	CENTRAL DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE S	5
3079	1.1.2.01.001	CENTRAL DE COPIAS ESTRELA GUIA LTDA - ME	5
3575	1.1.2.01.001	CENTRAL DE DISTRIBUICAO E DE CASA LTDA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1933	1.1.2.01.001	CENTRAL GERADORA EOLICA ALBUQUERQUE S.A	5
3423	1.1.2.01.001	CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES-CUT	5
3791	1.1.2.01.001	CENTRO DE TRINAMENTO BIBLICO RHEMA BRASIL - FLORIANOPOLIS	5
3091	1.1.2.01.001	CENTRO EXECUTIVO MAURO RAMOS	5
3769	1.1.2.01.001	CENTRO MEDICO INTEGRALLI LTDA	5
2781	1.1.2.01.001	CENTRO NACIONAL DE REPAROS-EIRELI-ME	5
1867	1.1.2.01.001	CENTRO VIVENCIAL CIDADE DA REDENCAO	5
1617	1.1.2.01.001	CEPENGE ENGENHARIA LTDA - EPP	5
3989	1.1.2.01.001	CERVEJARIA FERMI LTDA	5
2376	1.1.2.01.001	CESAR DIAS PARENTE	5
1926	1.1.2.01.001	CESUMAR CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MAR	5
1969	1.1.2.01.001	CFC AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
2930	1.1.2.01.001	CHAPECO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME	5
2777	1.1.2.01.001	CHARLES DOS SANTOS OLIVEIRA	5
2998	1.1.2.01.001	CHARLES LEAL DE BARROS ALVES FERREIRA	5
3818	1.1.2.01.001	CHECK AAI S/S	5
1619	1.1.2.01.001	CIMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
1640	1.1.2.01.001	CIMTEL EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	5
20	1.1.2.01.001	CIRCUITOS SEG ELET INF E TELE LTDA ME	5
3892	1.1.2.01.001	CIRCULO DE PAIS E MESTRES DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	5
1934	1.1.2.01.001	CIRINEU GARCIA	5
2349	1.1.2.01.001	CITY OFFICE SQUARE	5
1573	1.1.2.01.001	CLAIR DA SILVA BORGES ME	5
2469	1.1.2.01.001	CLARICE SCHIMITZ JUNKES 02970652978	5
2994	1.1.2.01.001	CLARICE SCHMITZ JUNKES 02970652978	5
2529	1.1.2.01.001	CLAUDECI DE SOUZA JOAQUIM 02348031930 ME	5
2374	1.1.2.01.001	CLAUDIA SCHMITZ VIEIRA	5
2379	1.1.2.01.001	CLAUDINEI JULIO DO AMARAL	5
3792	1.1.2.01.001	Claudio Edegar Silva Duarte	5
3053	1.1.2.01.001	CLAUDIO MARCIO SILVEIRA 61823260934	5
2991	1.1.2.01.001	CLAUDIO ROBERTO ROSA	5
2734	1.1.2.01.001	Cledson Bussolo	5
2593	1.1.2.01.001	CLEITON JAHN	5
2632	1.1.2.01.001	CLEITON JAHN 06344237970	5
1495	1.1.2.01.001	CLEITON ROBERTO MANTOVANI ME	5
3144	1.1.2.01.001	CLERYSTON MARTINS 06801083945	5
2458	1.1.2.01.001	CLEYTON GUILHERME LAUERMANN	5
3	1.1.2.01.001	CLIENTE CONSUMIDOR FINAL	5
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
1406	1.1.2.01.001	CLIK S SEGURANCA ELETRONICA	5
3638	1.1.2.01.001	CLINICA CARREIRAO LTDA - ME	5
3809	1.1.2.01.001	CLINICA DA DOR	5
3583	1.1.2.01.001	CLINICA DE OFTALMOLOGIA E CORRECAO DA VISAO LTDA	5
3282	1.1.2.01.001	Clinica de Ortopedia e Traumatologia Florianopolis Ltda -Epp	5
3477	1.1.2.01.001	CLINICA DE PSICOLOGIA BURITI LTDA	5
3325	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA AMORSAUDE FLORIANOPOLIS EIRELI	5
1462	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA SANTA MONICA	5
3025	1.1.2.01.001	CLINICA MEDICA SAO LUIZ LTDA	5
3954	1.1.2.01.001	CLINICA ODONTOLOGICA INTEGRADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	5
3738	1.1.2.01.001	CLINICA VISAGGE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	5
3278	1.1.2.01.001	CMC - Centro de Medicina Capilar Ltda	5
2456	1.1.2.01.001	CMC COMERCIO DE EXTINTORES DE INCENDIO L	5
1446	1.1.2.01.001	COAPAR ADMINISTRACAO, PARTICIPACOES E EM	5
1731	1.1.2.01.001	COISAS DE CRIANCA ROUPAS E ACESSORIOS	5
3855	1.1.2.01.001	Colecao Industria e Comercio LTDA.	5
3491	1.1.2.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
3700	1.1.2.01.001	COMANDO DA 4a. REGIAO MILITAR	5
3698	1.1.2.01.001	COMANDO DA MARINHA	5
3789	1.1.2.01.001	COMANDO DA MARINHA	5
3387	1.1.2.01.001	COMELI BOHM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA	5
3651	1.1.2.01.001	COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA	5
3584	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	5

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontin:
 FOLHA Nº 112

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3458	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA	5
3753	1.1.2.01.001	COMERCIAL DE PAPEIS SUL CATARINENSE EIRELI	5
1928	1.1.2.01.001	COMERCIAL JEMIR LTDA ME	5
1609	1.1.2.01.001	COMERCIAL KD LTDA	5
3373	1.1.2.01.001	COMERCIAL ORTIGRANJEIRA LOCH LTDA	5
1713	1.1.2.01.001	COMERCIAL STECANELA DE MATERIAIS ELETRIC	5
3600	1.1.2.01.001	COMERCIO ATACADISTA DE SORVETES SUL LTDA	5
2181	1.1.2.01.001	COMERCIO DE ARTIGO DE REFRIGERACAO ABDALLA LTDA-ME	5
1752	1.1.2.01.001	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PARENTE LTDA EP	5
3175	1.1.2.01.001	COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS SCHMITT LTDA	5
2950	1.1.2.01.001	COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO JUNKES EIRELI - EPP	5
1913	1.1.2.01.001	COMETA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF	5
3342	1.1.2.01.001	COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN	5
2035	1.1.2.01.001	COMPATEC SISTEMAS ELETRONICOS	5
1471	1.1.2.01.001	COMPOMAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	5
2760	1.1.2.01.001	COMPUCOPIAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	5
2067	1.1.2.01.001	CONCEPTUS AUTOMAÇÃO LTDA	5
3078	1.1.2.01.001	COND RESID VILLAGE DAS ILHAS	5
2067	1.1.2.01.001	COND RESIDENCIAL PANAMBI	5
1544	1.1.2.01.001	COND. CENTRO EXECUTIVO CASA DO BARAO	5
3199	1.1.2.01.001	COND.RESID,BOULEVARD LAERCIO OURIQUES	5
2021	1.1.2.01.001	CONDIMINIO RESIDENCIAL ITACOATIARA	5
1815	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ACQUAVILLE RESIDENCE	5
3637	1.1.2.01.001	CONDOMINIO BOULEVARD HERCILIO LUZ	5
3225	1.1.2.01.001	CONDOMINIO CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	5
2554	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BAIA	5
1803	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BELA	5
1393	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL PANO	5
2022	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO EUROPA ESTORIL	5
1787	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO OLIVIO AMORIM	5
3318	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL CLASSIC FIRENZE	5
2552	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL MADRE	5
2932	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL PARQUE DOS PRINCIPES	5
3150	1.1.2.01.001	CONDOMINIO DO EDIFICIO SANTORINI RESIDENCIAL	5
1473	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ED. LUXO	5
1998	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ITACORUBI ECO OFFICE	5
1879	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO LAR RESIDENCE II	5
2183	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ALPHACENTAURI	5
1422	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ANHATOMIRIM	5
3272	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO CAMARUS	5
3028	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO CEIÇA CENTER	5
3028	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO COSTA AZUL	5
1957	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO ILHABELA	5
1695	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO JOAO ALFREDO	5
2942	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO PADRE ROHR	5
2568	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ALTOS DE	5
2852	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ANA CLAU	5
3522	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ATENAS	5
2947	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL ILHA DE SAO MIGUEL	5
3083	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SANTA PAULINA	5
2488	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL SAO DONA	5
1453	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO TRINDADE IX	5
2034	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO VIAREGGIO	5
1889	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DORATTA	5
1592	1.1.2.01.001	CONDOMINIO EDIFICIO WILLAGE	5
1687	1.1.2.01.001	CONDOMINIO GARDEN VILLE RESIDENCE	5
1783	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ILHA DO ARVOREDO	5
2166	1.1.2.01.001	CONDOMINIO ILHA DO CORAL HOTEL RESIDENCE	5
3326	1.1.2.01.001	CONDOMINIO MUNDOCAR SHOPPING	5
3718	1.1.2.01.001	CONDOMINIO PORTO DE MONACO RESIDENCE	5
1949	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RES E COMERCIAL STELLATO	5
3093	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIA MARBELLA	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin;

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 113

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1922	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUA AZUL	5
1878	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS	5
3010	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AGUAS CLARAS	5
1991	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL ALVOREDO	5
2842	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AQUA VILLE	5
1924	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL AZALEIA	5
1456	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRA NORTE	5
2078	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BARRIGA VERDE	5
2664	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BEIRAMAR SUL	5
1951	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BLUE EAGLE	5
1814	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL BOULEVARD TOULON	5
1947	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAPRI	5
1786	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL COSTA DO SOL	5
1681	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL	5
2007	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL D. JULIETA LUDWIG	5
2997	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA ALAYDE	5
2191	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA BLIDES	5
1881	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL DOUGLAS	5
1674	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL EVADIO PAULO BROE	5
2009	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL FIRENZE	5
1970	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DAS GALES	5
1911	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA	5
1502	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JUCIMARY	5
3720	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL JUREMA MEIRA	5
1743	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LAELIA PURPURATA	5
2107	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LARIMAR	5
3774	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL LINEA	5
1737	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARBELLA	5
2897	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARIA MADALENA DI	5
2675	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARLENE MOREIRA P	5
3742	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADA DO PARQUE	5
2004	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMA DE MAIORCA	5
2850	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PEDRA GRANDE	5
2999	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DI ROMA	5
3461	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PLAZA DU SOLEIL	5
1972	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DA CACHOEIR	5
1948	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO REAL	5
3142	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL RECANTO DAS PEDRA	5
2909	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT BERNARD	5
1954	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SUICA MATTERHORN	5
1788	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR HORIZ	5
1946	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VELEIROS	5
2187	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILA VERDE	5
2250	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILAGIO MIRAMAR	5
2687	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLA DAS FLORES	5
2550	1.1.2.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT LOUIS	5
1821	1.1.2.01.001	CONDOMINIO SAO CONRADO	5
2059	1.1.2.01.001	CONDOMINIO SOPRANO HALL	5
1494	1.1.2.01.001	CONDOMINIO VILLAGGIO MONREALE	5
2938	1.1.2.01.001	CONECTA TELECOMUNICACOES	5
2327	1.1.2.01.001	CONECTA TELECOMUNICACOES SISTEMA DE SEGURANCA LTDA - ME	5
3605	1.1.2.01.001	CONECTI SOLUCOES INTELIGENTES	5
3595	1.1.2.01.001	CONEXAO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA	5
3688	1.1.2.01.001	CONFETAG LTDA	5
2844	1.1.2.01.001	CONFERENCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL	5
3474	1.1.2.01.001	CONFIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGUR	5
2028	1.1.2.01.001	CONFIANCA APOIO ADMINISTRATI E PREPARACAO DE DOCUMENTOS LTDA	5
1587	1.1.2.01.001	CONJUNTO HABITACIONAL JOAO MACHADO FORTE	5
1477	1.1.2.01.001	CONNECT LOGISTICA E TRANS EIRELI EPP	5
3427	1.1.2.01.001	CONRAT COM MATERIAL DE ESCRITORIO E INF. LTDA EPP	5
		CONSELHO NACIONAL DE DESENV CIENTIFICO E TECNOL	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1524	1.1.2.01.001	CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL	5
3473	1.1.2.01.001	CONSIGNUM PROMOTORA DE CREDITO EIRELI - ME	5
3943	1.1.2.01.001	CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA	5
3974	1.1.2.01.001	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI	5
1945	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA	5
3455	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MILANO LTDA	5
3689	1.1.2.01.001	CONSTRUTORA PONTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3389	1.1.2.01.001	CONSUMIDOR FINAL	5
2727	1.1.2.01.001	CONTACTELC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	5
2426	1.1.2.01.001	CONTINENTAL INFORMATICA LTDA - ME	5
3526	1.1.2.01.001	CONTINENTE INOX LTDA	5
3307	1.1.2.01.001	COO DE TRABALHO DOS MEDICOS VETERINARIOS DE SC - UNIMEV/SC	5
3277	1.1.2.01.001	COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO SC/RS	5
3287	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE EDUCACAO DE PROFESSORES E ESPECIALISTAS	5
2840	1.1.2.01.001	COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROINDUSTRIAL F	5
3297	1.1.2.01.001	COOPERATIVA ECON CRED MUTUO SERV MEMBROS JUST	5
3483	1.1.2.01.001	COPO ECO COMERCIO E LOCACOES LTDA	5
1936	1.1.2.01.001	CORINGA COMER E REPRES DE EQUIP ELETR DE SEG LTDA	5
2572	1.1.2.01.001	COSATEL CONSTRUCOES SANEAMENTO E ENERGIA	5
3757	1.1.2.01.001	COSATEL-CONSTRUCOES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA	5
3757	1.1.2.01.001	COTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1701	1.1.2.01.001	COTIRO COSMETICOS LTDA EPP	5
2607	1.1.2.01.001	COUGAR SEGURANCA EIRELI - EPP	5
3968	1.1.2.01.001	CPM DA E M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR OSMAR STUART	5
3964	1.1.2.01.001	CPM DA E MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL BEIJA-FLOR DO BOSQUE	5
3928	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL ALZIRA SILVEIRA ARAUJO	5
3967	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL CARLOS ANTONIO WILKENS	5
3955	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL DAGMAR DE LIMA MUCILLO	5
3906	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL DEOLINDA CAETANO GOULART	5
3899	1.1.2.01.001	CPM DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA FAUSTA TEIXEIRA	5
3897	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FIDEL ZANCHETTA	5
3894	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GRANJA ESPERANCA	5
3966	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NATALIO SCHLAIN	5
3936	1.1.2.01.001	CPM DA E. MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAPA JOAO XXIII	5
3900	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL SONHO DE CRIANCA	5
3925	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENS.FUND PROF IVO ANTONIO RECH	5
3898	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES	5
3961	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GETULIO VARGAS	5
3893	1.1.2.01.001	CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TIRADENTES	5
3893	1.1.2.01.001	CPM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSE VICTOR DE M	5
2793	1.1.2.01.001	CRISTIANO COELHO	5
3233	1.1.2.01.001	CRISTIANO DA CRUZ LEITE	5
2540	1.1.2.01.001	CRISTIANO JOSE BARBOSA	5
2541	1.1.2.01.001	CRISTIANO JULIANI	5
2531	1.1.2.01.001	CRISTIANO ORLANDO DOS SANTOS 02081801922	5
2485	1.1.2.01.001	CROSS CONNECT TELEINFORMATICA EIRELI EPP	5
2665	1.1.2.01.001	CSR SISTEMA DE SEGURANCA CRONNOS LTDA -	5
3036	1.1.2.01.001	CUSTOM CONSTRUTORA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.	5
1390	1.1.2.01.001	D AQUILA LOTERIAS LTDA ME	5
2018	1.1.2.01.001	D.Y.5 ELETRONICA LTDA	5
2339	1.1.2.01.001	D&S SOLUCOES E SISTEMAS	5
2341	1.1.2.01.001	DA VILA BAZAR E PAPELARIA	5
3105	1.1.2.01.001	Dalmo Gardel Maia	5
2382	1.1.2.01.001	DANCONA METALURGICA E SERRALHERIA LTADA ME	5
1668	1.1.2.01.001	DANDHI EMPREENDIMENTOS LTDA	5
2628	1.1.2.01.001	DANGELO VOLNI PAIVA DO NASCIMENTO 823611	5
3604	1.1.2.01.001	DANIEL DIAS ME	5
2344	1.1.2.01.001	DANIEL KRAVECZUK	5
2373	1.1.2.01.001	DANIEL VEIGA PINTO	5
3536	1.1.2.01.001	Danielle Lessa Cezar	5
1504	1.1.2.01.001	DANILO ALMEIDA GUISSOLFFI-ME	5
2626	1.1.2.01.001	DARCI MONTEIRO	5

PLANO DE CONTAS

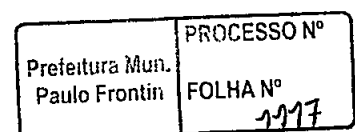
Código T	Classificação	Nome	Grau
1655	1.1.2.01.001	DARLON DE FAVERI	5
3772	1.1.2.01.001	Darwin Vler	5
2450	1.1.2.01.001	DATAFLOW ENGENHARIA AUTOMACAO E INFORMAT	5
2598	1.1.2.01.001	DAVID DA SILVA	5
1910	1.1.2.01.001	DAVID DENIS ALVES DE OLIVEIRA 0027430103	5
3231	1.1.2.01.001	DAVIDSON ALVES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	5
3607	1.1.2.01.001	DE CAMPOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	5
3440	1.1.2.01.001	DEBIASI E DULLIUS ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3555	1.1.2.01.001	DEBORAH MEKACHESKI PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3562	1.1.2.01.001	DECORADO MARKETPLACE LTDA.	5
1678	1.1.2.01.001	DEISE NELI PREIRA-ME	5
3082	1.1.2.01.001	DEIVID ANDERSON 04647698920	5
1457	1.1.2.01.001	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	5
2323	1.1.2.01.001	DEIVID XAVIER DA SILVA 08140764914	5
2583	1.1.2.01.001	DELMIR DAVI VAZ DA SILVA 00817991956	5
1389	1.1.2.01.001	DELPHOS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT	5
3541	1.1.2.01.001	DELTA BRINDES CRIATIVOS LTDA	5
1958	1.1.2.01.001	DELTACOMP COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA -	5
2809	1.1.2.01.001	DENI CARSON DE SOUZA	5
2809	1.1.2.01.001	DENIS LUIZ MACIEL PEREIRA	5
1974	1.1.2.01.001	DENNY ERICSON SILVA DE OLIVEIRA-ME	5
3350	1.1.2.01.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	5
3747	1.1.2.01.001	DEPT. DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAEST. E SERV. PUBLICOS - DE	5
3511	1.1.2.01.001	DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA.	5
3094	1.1.2.01.001	DESC SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME	5
3222	1.1.2.01.001	DEYSE ASSUNCAO DE SOUZA	5
2083	1.1.2.01.001	DFB CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBIL	5
3537	1.1.2.01.001	DH CONTABILIDADE LTDA	5
2945	1.1.2.01.001	Diego de assis peres	5
2239	1.1.2.01.001	DIEGO DE PAULA AMARAL 07742004992	5
1476	1.1.2.01.001	DIEGO GARCIA	5
3242	1.1.2.01.001	DIEGO MARIANO	5
1959	1.1.2.01.001	DIEGO PAIVA PRATI	5
3054	1.1.2.01.001	Diego Rocha da Silva	5
3159	1.1.2.01.001	DIEGO TAVARES DOS SANTOS 10696399903	5
2969	1.1.2.01.001	DIEGO TEIXEIRA PEREIRA 05293245988	5
2776	1.1.2.01.001	DIEGO ZICKA	5
3104	1.1.2.01.001	DIGIBEL COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS	5
3104	1.1.2.01.001	DIGITAL ALARMES LTDA - EPP	5
1892	1.1.2.01.001	DIGITAL SOFTWARE LTDA ME	5
2016	1.1.2.01.001	DIGITO TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA	5
2839	1.1.2.01.001	DIGITRO TECNOLOGIA S.A.	5
2475	1.1.2.01.001	DILSON AVI	5
2834	1.1.2.01.001	DINAMICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA -	5
2305	1.1.2.01.001	DIOGO DA SILVA ANTUNES	5
1437	1.1.2.01.001	DIOGO RODOLFO PIERRI	5
3164	1.1.2.01.001	DIONEI ROBERT	5
1682	1.1.2.01.001	DIONEI ROCHA	5
3950	1.1.2.01.001	Dionís Vieira da Costa	5
3332	1.1.2.01.001	DIPAFI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	5
1492	1.1.2.01.001	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	5
3357	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA	5
1914	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA HAVITA LTDA	5
3544	1.1.2.01.001	DISTRIBUIDORA OURODONE LTDA	5
2242	1.1.2.01.001	DISTRITAL COMER DE RACOES E MEDICA VETERI LTDA	5
3794	1.1.2.01.001	DIVINO BEBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - EPP	5
1414	1.1.2.01.001	DJONAT BILESIMO DONIDA	5
1442	1.1.2.01.001	DK TELECOMUNICACOES LTDA	5
1769	1.1.2.01.001	DM ELETRONICA	5
1940	1.1.2.01.001	DM SEGURANCA ELETRONICA EIRELI-ME	5
1776	1.1.2.01.001	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
3312	1.1.2.01.001	DOC9 - DIGITALIZACAO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1176

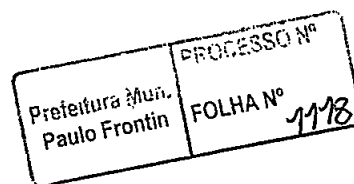
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3329	1.1.2.01.001	DOMAZZI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
1848	1.1.2.01.001	DOME PIZZARIA EIRELI - ME	5
2652	1.1.2.01.001	DONA LU CALIXTO LTDA ME	5
2758	1.1.2.01.001	DOUGLAS DA SILVA HONORATO 08424204956	5
3114	1.1.2.01.001	DOUGLAS LUCAS FLORES 0099295003	5
1989	1.1.2.01.001	DOUGLAS PEREIRA MACHADO	5
2043	1.1.2.01.001	DOUGLAS STEIMBACH	5
1595	1.1.2.01.001	DPM ENGENHARIA LTDA	5
3465	1.1.2.01.001	DRAW BOX EIRELI	5
3382	1.1.2.01.001	DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME	5
3627	1.1.2.01.001	DTCOM DIRECT TO COMPANY S/A.	5
3364	1.1.2.01.001	DUDA IMOVEIS LTDA	5
3576	1.1.2.01.001	DUNCKE MEURER ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3276	1.1.2.01.001	DUOEXO CONTABILIDADE LTDA - EPP	5
71 S	1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
3729	1.1.2.01.001	DV PROJETOS E ARQUITETURA LTDA	5
3652	1.1.2.01.001	E DE CASA SUPERMERCADOS EIRELI	5
20	1.1.2.01.001	E.C. DE LIMA SERVICOS - ME	5
1817	1.1.2.01.001	E.G.A MANUTENCAO ELETRONICA	5
1868	1.1.2.01.001	E2R CORTE E USINAGEM LTDA	5
3203	1.1.2.01.001	Edemar Marcelo Ratkiewicz	5
1718	1.1.2.01.001	EDER ADEMIR VENERA 00590964976	5
2714	1.1.2.01.001	EDER MARCIO SANTOS	5
2366	1.1.2.01.001	EDER PRIMO	5
2612	1.1.2.01.001	EDESIO NASCIMENTO DE BARROS	5
3614	1.1.2.01.001	EDIFICIO COMERCIAL CORAL CORPORATE	5
1723	1.1.2.01.001	EDIFICIO COMERCIAL VITORIA OFFICE	5
3218	1.1.2.01.001	EDIFICIO JAZZ CLUB	5
3149	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL CARMEM	5
3822	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL GENOVA	5
2545	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL LA FONTAINE	5
2549	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZIO	5
1923	1.1.2.01.001	EDIFICIO RESIDENCIAL SANTIAGO	5
3985	1.1.2.01.001	Edlene de Fatima	5
2670	1.1.2.01.001	EDILSON GOMES	5
1405	1.1.2.01.001	EDIMO EDUARDO LOPES	5
0	1.1.2.01.001	EDINILSON MARTINS PINHEIRO	5
3999	1.1.2.01.001	EDNA LOPES	5
3640	1.1.2.01.001	EDS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI	5
1597	1.1.2.01.001	EDSON ADAO CARDOSO	5
2121	1.1.2.01.001	EDSON DOMINGOS ANTONIO	5
2659	1.1.2.01.001	EDSON REIS DE JESUS	5
2699	1.1.2.01.001	EDUARDA PEREIRA NEVES	5
1896	1.1.2.01.001	EDUARDO AREAS ME	5
1888	1.1.2.01.001	EDUARDO BRIZOLA ROSSATO 08868774909	5
2337	1.1.2.01.001	EDUARDO CLASEN PIERRO 22071.137876	5
2995	1.1.2.01.001	EDUARDO FILIPE VALENTE 05462326980	5
1771	1.1.2.01.001	EDUARDO JOAO SCHURHAUS ME	5
1400	1.1.2.01.001	EDUARDO VALENTE	5
2432	1.1.2.01.001	EDUARDO VIEIRA CARDOSO 06883650946	5
1519	1.1.2.01.001	EDVAN MACHADO DA CUNHA e CIA LTDA ME	5
2347	1.1.2.01.001	EFEITO SINGULAR SERVICOS ELETRICOS LTDA	5
2551	1.1.2.01.001	EGIDIO JOSE ROMAN	5
2970	1.1.2.01.001	EGS SERVICOS ELETRICOS LTDA.	5
3833	1.1.2.01.001	EICKE CENTRO DE FISIOTERAPIA LTDA	5
3646	1.1.2.01.001	ELDER BESEN	5
3208	1.1.2.01.001	ELDER CAMPOS GUEDES	5
1853	1.1.2.01.001	ELECTRIC SUCURITY	5
2167	1.1.2.01.001	ELECTRONS VENDA E INSTALACOES	5
3577	1.1.2.01.001	ELEKT INNOVATIONS LTDA	5
1768	1.1.2.01.001	ELENILDO PINTO DO CARMO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3014	1.1.2.01.001	ELETRO COMERCIAL ED LIMEIRA LTDA - EPP	5
1859	1.1.2.01.001	ELETRO JUNIOR	5
3160	1.1.2.01.001	ELETRO RACHADEL MATERIAIS ELETRONICOS LTDA ME	5
1667	1.1.2.01.001	ELETRO SALO INSTALADORA ELETRICA	5
2333	1.1.2.01.001	ELETROLINK TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2609	1.1.2.01.001	ELETROMAN MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA -	5
1708	1.1.2.01.001	ELETROMUNDI LTDA ME	5
1440	1.1.2.01.001	ELETRON SHOP LTDA ME	5
1645	1.1.2.01.001	ELETRONIC COMERCIO DE SISTEMAS DE SEGURA	5
2939	1.1.2.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2516	1.1.2.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2328	1.1.2.01.001	ELETRONICA DIGITAL LTDA	5
1688	1.1.2.01.001	ELETRONICA MAX	5
1646	1.1.2.01.001	ELETRONICA SANTA MONICA	5
1886	1.1.2.01.001	ELETROSAT LTDA ME	5
1830	1.1.2.01.001	ELFORT IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PROD	5
2672	1.1.2.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA	5
2780	1.1.2.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA ME	5
2661	1.1.2.01.001	ELISEU HACHMANN	5
3102	1.1.2.01.001	ELISIO BOSCHETTI	5
2650	1.1.2.01.001	ELISIO BOSCHETTI JUNIOR 07185971926	5
1917	1.1.2.01.001	ELIZABETE FURTADO DE AMORIM 90918118972	5
3385	1.1.2.01.001	ELIZANGELA ROBERTA MONTEIRO	5
2630	1.1.2.01.001	ELOQUIP EQUIPAMENTOS EIRELI	5
1799	1.1.2.01.001	Elozir Pedro Brito Lara	5
3366	1.1.2.01.001	ELTON EDUARDO COSTA 00789353938	5
2588	1.1.2.01.001	EMBRAOFFICE ESCRITORIOS INTELIGENTES LTDA	5
1664	1.1.2.01.001	EMCAVIG VIGILANCIA E CONSERVACAO EIRELI	5
2001	1.1.2.01.001	EMERSON RODRIGUES	5
3889	1.1.2.01.001	EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL MEDITERRANEO	5
2940	1.1.2.01.001	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	5
3582	1.1.2.01.001	EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	5
1941	1.1.2.01.001	EMPRESA JUNIOR DE ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	5
3245	1.1.2.01.001	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	5
1478	1.1.2.01.001	ENDURANCE GROUP BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA	5
3761	1.1.2.01.001	ENINGER SOLUCAO INFORMATICA LTDA	5
3457	1.1.2.01.001	ENLU - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3528	1.1.2.01.001	EOLICA CHUI IX S.A.	5
3529	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
3530	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
1516	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
3321	1.1.2.01.001	EOTVOS TRANSPORTADORA LTDA	5
2141	1.1.2.01.001	EQS ENGENHARIA LTDA	5
1890	1.1.2.01.001	ERALDO COLARES	5
2165	1.1.2.01.001	ERICO MAURICIO VIEIRA	5
2658	1.1.2.01.001	ERNANI GUIMARAES 05835758979	5
3671	1.1.2.01.001	ERNI HEITOR FELTEN ME	5
2005	1.1.2.01.001	ERONILDO RIBEIRO	5
1986	1.1.2.01.001	ESCRITOLANDIA COM DE MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO EIRELI	5
3247	1.1.2.01.001	ESPACO DA ILHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	5
3510	1.1.2.01.001	ESPINDOLA SERVIÇO ELETRICO ELETRONICA E CONSTRUCAO	5
3755	1.1.2.01.001	ESSENCIAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS DE	5
2606	1.1.2.01.001	ESSENCIAL ODONTOLOGIA LTDA	5
3468	1.1.2.01.001	ESTALEIRO PANGA EIRELI	5
1932	1.1.2.01.001	ESTRELA ENTULHO E TERRAPLANAGEM LTDA ME	5
1822	1.1.2.01.001	ESTRUTURA ENGENHARIA LTDA	5
2797	1.1.2.01.001	ETAPLAN ENGENHARIA e CONSTRUCAO LTDA	5
3026	1.1.2.01.001	ETRAL ANDERSON	5
2577	1.1.2.01.001	EUCLIDES FILIPE DOS SANTOS LEITE - ME	5
2788	1.1.2.01.001	EUGENIO D'ALESSANDRO	5
		EVANDRO CARLOS KOSVOSKI 06995881974	5
		EVANDRO CARLOS KOVOSKI	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2710	1.1.2.01.001	EVANDRO DE FARIA JUNIOR	5
1726	1.1.2.01.001	EVERALDO VIEIRA VARELA 08146203965	5
2934	1.1.2.01.001	EVERSON ANASTACIO	5
1762	1.1.2.01.001	EVERSON GREIG RACHADEL	5
1641	1.1.2.01.001	EVERSON KLEBER MAI ME	5
2807	1.1.2.01.001	Everton Luiz da Silva	5
3246	1.1.2.01.001	EVERTON SILVA DOS SANTOS	5
3088	1.1.2.01.001	EVERTON TEMISTOCLES BORTOLINI 75797054000	5
1673	1.1.2.01.001	EVOLUTIVA CONSTRUCOES E COMERCIAL LTDA	5
3432	1.1.2.01.001	EXACT DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO DE SOFTWARE S.A	5
3358	1.1.2.01.001	EXATTA BOMBAS LTDA	5
3489	1.1.2.01.001	EXIGENT CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
1630	1.1.2.01.001	EXPERIENCE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
1846	1.1.2.01.001	EXTREME SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRON	5
2079	1.1.2.01.001	F.A INSTALACOES ELETRICAS	5
2391	1.1.2.01.001	FABIANO CESAR COELHO	5
2993	1.1.2.01.001	Fabiano Ferreira Fernandes	5
1479	1.1.2.01.001	FABIANO LEAL	5
3	1.1.2.01.001	FABIO FERNANDO DE SOUZA	5
2392	1.1.2.01.001	FABIO JOAQUIM DA SILVEIRA	5
2575	1.1.2.01.001	FABIO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA 06265756	5
2729	1.1.2.01.001	Fabio Kahl	5
3239	1.1.2.01.001	FABIO MATEUS CASTANHA	5
3388	1.1.2.01.001	Fabio Petrassem de Sousa	5
3134	1.1.2.01.001	FABIO RICARDO KIRST	5
2334	1.1.2.01.001	FABIO TAVARES ZIN 03951106964	5
2360	1.1.2.01.001	FABRICIO BEPLER COMPUTADORES - ME	5
1850	1.1.2.01.001	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	5
1659	1.1.2.01.001	FANOEL VIEIRA PACHEGO	5
1474	1.1.2.01.001	FAO SYSTEM COMERCIO LTDA ME	5
3167	1.1.2.01.001	FARITEL TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5
2331	1.1.2.01.001	FAS GOLD TATIANE MADALOSSO CEZARETTO ME	5
1874	1.1.2.01.001	FATTEPE SISTEMA DE SEGURANÇA	5
3271	1.1.2.01.001	FEDERACAO DAS COOPERATIVAS AGROPECUARIAS DO ESTADO DE SC	5
3599	1.1.2.01.001	FEDERACAO DOS PESCADORES DO ESTADO DE SANTA CATARINA	5
1835	1.1.2.01.001	FEDERAL SECURITY COM.ELETRO-ELETRONICOS	5
2094	1.1.2.01.001	FELIPE MEINCHEIN	5
3	1.1.2.01.001	FELIPE MULLER 09521290943	5
2106	1.1.2.01.001	FELIPE VIEIRA	5
3553	1.1.2.01.001	FERJU INDUSTRIA E COM DO VESTUARIO LTDA	5
1546	1.1.2.01.001	FERNANDO ALEXANDRE RIBEIRO ME	5
2389	1.1.2.01.001	FERNANDO DOS SANTOS	5
3165	1.1.2.01.001	FERNANDO GONCALVES 00805626980	5
2442	1.1.2.01.001	FERNANDO KEIJI MURATA	5
3037	1.1.2.01.001	Fernando Rodrigues	5
2621	1.1.2.01.001	FERNANDO TESSARO 00896450902	5
1920	1.1.2.01.001	FERROMIL COMERCIO DA LINHA METAL MECANIC	5
3319	1.1.2.01.001	FGH EQUIPAMENTOS EIRELI	5
2843	1.1.2.01.001	FILIP NAZIR DE SOUZA 08125566902	5
2804	1.1.2.01.001	FILIPE DE ANDRADE CORREIA 08621884909	5
3704	1.1.2.01.001	FILIPE SARTORI	5
2061	1.1.2.01.001	FILLIPE SILVEIRA DOS SANTOS - EPP	5
3314	1.1.2.01.001	FIRENZE PARTICIPACOES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	5
3674	1.1.2.01.001	FIRST S/A	5
3316	1.1.2.01.001	FISCHBORN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
3496	1.1.2.01.001	FISIOCARDIO - SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA	5
1869	1.1.2.01.001	FIT MARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADO	5
3534	1.1.2.01.001	FL SAUDE INTEGRAL CLINICA LTDA	5
2251	1.1.2.01.001	FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO ME	5
1470	1.1.2.01.001	FLAVIO ROBERTO DEUCHER	5
2789	1.1.2.01.001	FLEX COMERCIAL EIRELI - EPP	5
3405	1.1.2.01.001	FLEX HOTELARIA LTDA	5

Prefeitura Muni. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1119

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2732	1.1.2.01.001	FLOORING REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	5
1880	1.1.2.01.001	FLORIPA PAO E CAFE LTDA ÉPP	5
1943	1.1.2.01.001	FLORIPARK EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTD	5
3613	1.1.2.01.001	FN ATIVIDADES DE COBRANCA LTDA	5
1396	1.1.2.01.001	FOLSTER TELECOM COMERCIO LTDA - ME	5
1763	1.1.2.01.001	FONTANA TRATORPCAS LTDA	5
3559	1.1.2.01.001	FONTES CORRETORA DE SEGUROS LTDA	5
3849	1.1.2.01.001	FONTES, SOUZA SILVEIRA ADVOGADOS	5
3692	1.1.2.01.001	FORNER, RODRIGUES SIMIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1745	1.1.2.01.001	FORZA BR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINA	5
1605	1.1.2.01.001	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	5
3811	1.1.2.01.001	FRACTAL ENGENHARIA E SISTEMAS S/A	5
3470	1.1.2.01.001	FRANCIELLE SCHMITZ DOS SANTOS BORGES	5
3039	1.1.2.01.001	FRANCISCO LUIZ DA ROSA 03072802920	5
3238	1.1.2.01.001	Francisco Manoel Da Cruz	5
2064	1.1.2.01.001	FRANCLIN RODRIGUES DE SOUZA 08035381970	5
1661	1.1.2.01.001	FRAPA INDUSTRIA E COM DE FIOS DE CABOS	5
3043	1.1.2.01.001	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	5
1	1.1.2.01.001	FREITAS COMPONENTES ELETRONICOS LTDA ME	5
3867	1.1.2.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
3288	1.1.2.01.001	FULL KITCHEN IMPORTADORA DE UTILIDADES DOMESTICA EIRELI	5
1931	1.1.2.01.001	FUNCAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UD	5
4011	1.1.2.01.001	FUNDAO AMBIENTAL AREA COSTEIRA DE ITAPEMA	5
3730	1.1.2.01.001	FUNDAO CAED	5
3337	1.1.2.01.001	FUNDAO HERMON	5
3494	1.1.2.01.001	FUNDAO LOGOSOFICA EM PROL DA SUPERAO HUMANA	5
3959	1.1.2.01.001	FUNDAO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUBARAO	5
3958	1.1.2.01.001	FUNDAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	5
4001	1.1.2.01.001	FUNDAO MUNICIPAL DE TURISMO E D. ECONOMICO DE PORTO BELO	5
3979	1.1.2.01.001	FUNDAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	5
3650	1.1.2.01.001	FUNDAO OSWALDO CRUZ	5
3514	1.1.2.01.001	FUNDAO UNITAS	5
4012	1.1.2.01.001	FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO	5
3934	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
3982	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCORDIA	5
3826	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIRAMA	5
4003	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANIOPOLIS	5
3	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITUPIRANGA	5
4008	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO BELO	5
3881	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
4010	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
3930	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	5
4005	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	5
3851	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMAGO BORBA	5
4018	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS	5
3853	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM RETIRO SC	5
3873	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	5
3860	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCORDIA	5
3940	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA	5
3926	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANIOPOLIS	5
3854	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	5
3832	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	5
3921	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	5
4004	1.1.2.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS	5
1513	1.1.2.01.001	FUTURE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIP.	5
1464	1.1.2.01.001	FUZZ CABELEIREIROS LTDA - EPP	5
3315	1.1.2.01.001	G. DESIGN LTDA	5
3073	1.1.2.01.001	G&A SERVICOS LTDA - ME	5
2737	1.1.2.01.001	G7 TELECOM TECNOLOGIA LTDA - ME	5
2312	1.1.2.01.001	GABRIEL EUTALIO DO AMARAL SILVEIRA 08306652932	5
2849	1.1.2.01.001	GABRIEL GONZAGA	5
1425	1.1.2.01.001	GABRIEL SANCHES - EIRELI - EPP	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1120

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3676	1.1.2.01.001	GABRIELA DO AMARAL NIGRO	5
3739	1.1.2.01.001	GABRIELA FARACO ACESSORIOS DA MODA EIRELI	5
2683	1.1.2.01.001	GALVANIZACAO BERETTA LTDA	5
3782	1.1.2.01.001	GarbImaq solucoes digitais ltda	5
3089	1.1.2.01.001	GAZOLA COMERCIAL LTDA - ME	5
3466	1.1.2.01.001	GB EMPREENDIMENTOS TURISTICOS EIRELI	5
3148	1.1.2.01.001	GEAN CARLO CHIQUETTI	5
2097	1.1.2.01.001	GEAN CARLOS DE MELO	5
2906	1.1.2.01.001	GEMITT CONDOMINIO HORIZONTAL UNIFAMILIAR	5
1849	1.1.2.01.001	GEOMAS GEOTECNOLOGIA LTDA	5
3990	1.1.2.01.001	George Pretyman	5
1438	1.1.2.01.001	GEOVANI CESAR DE SOUSA 05202482957	5
1488	1.1.2.01.001	GEOVANI MEINSHEIN	5
2862	1.1.2.01.001	GERALDO DE AZEVEDO	5
2696	1.1.2.01.001	GERALDO FERREIRA DA SILVA	5
2369	1.1.2.01.001	GERALDO FRANCO DA ROSA JUNIOR	5
3273	1.1.2.01.001	Gestao e Resultados Contabilidade Ltda - ME	5
3803	1.1.2.01.001	GestClin Faturamento Clinico	5
1	1.1.2.01.001	GIGAMASTER LTDA-ME	5
2193	1.1.2.01.001	GILBERTO BUENO	5
2467	1.1.2.01.001	GILBERTO BUENO - ME	5
2596	1.1.2.01.001	GILBERTO WERLICH 94694087991	5
2712	1.1.2.01.001	GILIARDI LOPES	5
2773	1.1.2.01.001	GILLEADE MACHADO DE SOUZA	5
1672	1.1.2.01.001	GILMAR CORREA	5
1990	1.1.2.01.001	GILMAR SARAIVA DE AVILA	5
2656	1.1.2.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO	5
1443	1.1.2.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO ME	5
2936	1.1.2.01.001	GILSON JOSE DE CAMPOS - ME	5
3109	1.1.2.01.001	GILSON SCHROEDER KUHLMANN - 28725249000183	5
2903	1.1.2.01.001	GIOVANI DE ANDRADE RAMOS 00649360907	5
3046	1.1.2.01.001	GIOVANNI JORGE ZANINI 71655174991	5
1497	1.1.2.01.001	GIOVANNI ZANINI	5
3217	1.1.2.01.001	GIVANILDO ALBERTO TRENTO	5
2990	1.1.2.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
3703	1.1.2.01.001	Gladston Nicolazi	5
3719	1.1.2.01.001	Gladys Mary Ghizoni Teive	5
2393	1.1.2.01.001	Gleidson Rodrigues Do Amaral	5
3741	1.1.2.01.001	GLOBAL SEGURANCA	5
2572	1.1.2.01.001	GLUTEN FREE PANIFICADORA LTDA	5
1725	1.1.2.01.001	GM TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5
1845	1.1.2.01.001	GNL CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-	5
3463	1.1.2.01.001	GO DE ANDRADE	5
1452	1.1.2.01.001	GOBS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5
3323	1.1.2.01.001	GODAM MANUTENCOES ELETRICAS E TELECOMUNI	5
3237	1.1.2.01.001	GOLDEN - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
2122	1.1.2.01.001	GOLFINHO INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS EIREL	5
3578	1.1.2.01.001	GOMES & BITENCOURT INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA -	5
3317	1.1.2.01.001	GONZAGA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3760	1.1.2.01.001	GONZAGA SAMPAIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3412	1.1.2.01.001	GONZALEZ ARQUITETOS LTDA	5
2796	1.1.2.01.001	GORETE MODA INTIMA LTDA ME	5
1719	1.1.2.01.001	GRACIELE VANESSA CAVALLI 02445265088	5
1785	1.1.2.01.001	GRASSTOCLINICA FLORIANOPOLIS S/S LTDA - E	5
2311	1.1.2.01.001	GRAZIELA MAFEI MORFIM 03079270916	5
1458	1.1.2.01.001	GRAZIELI MARIA DOS SANTOS	5
3351	1.1.2.01.001	GRUPO CR	5
3280	1.1.2.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM DE EQUIPAM ELETRONICOS LTDA	5
3311	1.1.2.01.001	GUAQUITO BAR E PETISCARIA LTDA	5
3490	1.1.2.01.001	GUARANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI	5
3140	1.1.2.01.001	GUERREIRO IMOVEIS LTDA	5
		GUILHERME DE CASTRO REINERT 05966309990	5

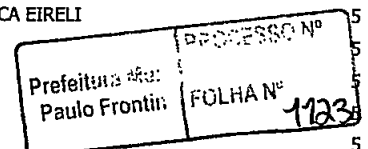
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3601	1.1.2.01.001	GUILHERME JARDIM	5
2870	1.1.2.01.001	GUILHERME MACHADO	5
2528	1.1.2.01.001	GUSTAVO DANIEL BALPARDO	5
1816	1.1.2.01.001	GUSTAVO KUHN STAHELIN 0865593952	5
2866	1.1.2.01.001	GUSTAVO MORENO	5
3471	1.1.2.01.001	H E D BAR E RESTAURANTE LTDA	5
3690	1.1.2.01.001	H STRATTNER E CIA LTDA	5
3569	1.1.2.01.001	HACK + HELENO ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1790	1.1.2.01.001	HAGAR KAREN ANDRADE DE SOUZA FUNCK 32371	5
2023	1.1.2.01.001	HAI AUTOMOVEIS LTDA	5
3013	1.1.2.01.001	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	5
3608	1.1.2.01.001	HANTEI CONSTRUcoes E INCORPORACOES LTDA	5
2525	1.1.2.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS	5
3103	1.1.2.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS 04289134904	5
3632	1.1.2.01.001	HARMONICA ARTE ENTRETENIMENTO LTDA	5
3008	1.1.2.01.001	HAROLDO CARDOSO	5
1929	1.1.2.01.001	HARPIA PERIMETRAL SECURITY LTDA - EPP	5
2846	1.1.2.01.001	HARRISON GUIDINO BARBOSA	5
1700	1.1.2.01.001	HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	5
1751	1.1.2.01.001	HEICS AUTOMACAO	5
1528	1.1.2.01.001	HELITEL AUTOMACAO LTDA ME	5
1444	1.1.2.01.001	HENRIQUE ESTEVAM	5
2375	1.1.2.01.001	HENRIQUE FRANCISCO DA SILVA	5
2753	1.1.2.01.001	HENRIQUE NELSON TRENTIN 02655882946	5
2011	1.1.2.01.001	HERISSON COSTA SANTOS 40836381840	5
3540	1.1.2.01.001	HEY POKE RESTAURANTE EIRELI	5
2573	1.1.2.01.001	HI-TECH COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - M	5
1722	1.1.2.01.001	HIGH LINK SEGURANCA ELETRONICA	5
2115	1.1.2.01.001	HIGHTEC INFORMATICA LTDA - ME	5
2353	1.1.2.01.001	HIGHTECH SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME	5
2956	1.1.2.01.001	HILTON DOS SANTOS JUNIOR 04201575810	5
3759	1.1.2.01.001	HIPER MOVEIS - EIRELI	5
3660	1.1.2.01.001	HIPER SELECT SUPERMERCADOS LTDA	5
2477	1.1.2.01.001	HIT AUTOMOVEIS LTDA	5
2571	1.1.2.01.001	HLG SECURITY COMERCIO E LOCACAO LTDA - E	5
3724	1.1.2.01.001	HMX AUTOMOTIVA LTDA	5
1711	1.1.2.01.001	HN TEMPER VIDROS LTDA ME	5
1370	1.1.2.01.001	HONIX SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	5
3800	1.1.2.01.001	HORIZONTE BRASIL IMP E EXP LTDA	5
3625	1.1.2.01.001	HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5
2943	1.1.2.01.001	HOTUSC HOTEIS DE TURISMO SANTA CATARINA LTDA	5
3365	1.1.2.01.001	HR CONTABILIDADE LTDA	5
3587	1.1.2.01.001	HS MED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
3944	1.1.2.01.001	HUMANIZAR CLINICA MEDICA LTDA	5
3962	1.1.2.01.001	I. F. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	5
3947	1.1.2.01.001	Iandra Correa	5
3300	1.1.2.01.001	IARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1942	1.1.2.01.001	IBAGY IMOVEIS LTDA	5
3286	1.1.2.01.001	IBR Comercio de Produtos Odontologicos Ltda Me	5
1454	1.1.2.01.001	ICÁRO BRUNO DE CASTILHO	5
3266	1.1.2.01.001	IDEALIZA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	5
3618	1.1.2.01.001	IDEATRON PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	5
3596	1.1.2.01.001	IESS IDEAL ESTUDOS E SOLUCOES SOLARES LTDA	5
3663	1.1.2.01.001	IGEAH - INSTITUTO DE GESTAO E APOIO HUMANO	5
2810	1.1.2.01.001	Igor Rohdem	5
2084	1.1.2.01.001	IGOR SODRE RICARTE	5
2899	1.1.2.01.001	IGREJA BATISTA DO CAMPECHE	5
2491	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	5
2716	1.1.2.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM	5
3780	1.1.2.01.001	IHA COMERCIAL LTDA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 112
----------------------------------	--------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2858	1.1.2.01.001	ILHA REFRIGERACAO LTDA - EPP	5
3697	1.1.2.01.001	IMOBILIARIA DRUMOND EIRELI	5
3298	1.1.2.01.001	IMOBILIARIA FELTRIN LTDA	5
2321	1.1.2.01.001	IMPACTO TECNOLOGIA EM SISTEMA DE SEGURANCA DIGITAL	5
2002	1.1.2.01.001	IMPACTO TELECOM	5
1581	1.1.2.01.001	IMPAR – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.	5
3285	1.1.2.01.001	IMPERIAL HOME IMPORTADORA DE PRODUTOS PARA O LAR EIRELI EPP	5
2074	1.1.2.01.001	IMPERTEX INDUSTRIA E COM DE IMPERMEABILI	5
3397	1.1.2.01.001	IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA	5
2346	1.1.2.01.001	INCOMEX IND E COMERCIO DE CONEXOES E SER LTDA	5
3437	1.1.2.01.001	INCONTROL CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA	5
2466	1.1.2.01.001	IND E COM DE MADEIRAS OLIMPIO LTDA	5
3409	1.1.2.01.001	INDATABRASIL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	5
1925	1.1.2.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E CASAS	5
2047	1.1.2.01.001	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS CAJOVI	5
1506	1.1.2.01.001	INDUSTRIA METALURGICA TUPA LTDA EPP	5
1480	1.1.2.01.001	INFOHOME AUDIO VIDEO LTDA ME	5
2611	1.1.2.01.001	INFOPOINT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	5
1604	1.1.2.01.001	INFORMATICA LUIZ ANTONIO LTDA ME	5
2168	1.1.2.01.001	INFORSEG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMAT	5
3145	1.1.2.01.001	INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP	5
3428	1.1.2.01.001	INFOTEAM INFORMATICA LTDA	5
1585	1.1.2.01.001	INFOTEC COM DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	5
1875	1.1.2.01.001	INFRAED SISTEMAS DE SEG ELET EIRELI- ME	5
1472	1.1.2.01.001	INNOVA SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
3000	1.1.2.01.001	INOVA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME	5
3589	1.1.2.01.001	INOVACENTER TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	5
2197	1.1.2.01.001	INOVAPAV INOVACAO ASFALTICA EIRELI	5
2184	1.1.2.01.001	INPREACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-FABRICADAS EM	5
3986	1.1.2.01.001	INSEL CONSTRUCAO E INCORPORACAO	5
1656	1.1.2.01.001	INST F. DE ED., CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
2112	1.1.2.01.001	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA	5
1709	1.1.2.01.001	INSTALADORA VOOSPASS LTDA	5
3293	1.1.2.01.001	INSTALLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	5
3996	1.1.2.01.001	INSTITUTO CIENCIA E ARTE EIRELI	5
3995	1.1.2.01.001	INSTITUTO F DE ED. CIE E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	5
3861	1.1.2.01.001	INSTITUTO F. DE E. CIE. E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
4030	1.1.2.01.001	INSTITUTO F. DE E. CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL	5
3786	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDU, CIEN. E TEC SUL-RIO-GRANDENSE - RS	5
3322	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	5
3003	1.1.2.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	5
1570	1.1.2.01.001	INSULAR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.	5
1662	1.1.2.01.001	INTEGRASUL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA - ME	5
2169	1.1.2.01.001	INTELBRAS S/A IND TELECOM ELETR BRASILEIRA	5
2473	1.1.2.01.001	INTELSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	5
2447	1.1.2.01.001	INTERPHON SEGURANCA ELETRONICA	5
2669	1.1.2.01.001	IOXS AUDIO VIDEO E AUTOMACAO LTDA	5
3472	1.1.2.01.001	IR PEDRO ANDRADE	5
3727	1.1.2.01.001	IRACI WOLFART WENDT - ME	5
1388	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2069	1.1.2.01.001	Isabella Del Bosco Brunetti de Camargo	5
2811	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2622	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2182	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2790	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
3581	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
1894	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
1429	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2358	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
2574	1.1.2.01.001	ISABELA RICCI MARZABAL	5
		ISAIAS GOUDINHO	5
		ISMAEL ALVES GOMES 06425465417	5
		ISMAEL KRUMMENAUER - ME	5
		ISRAEL ELIAS GONCALVES 80386458049	5
		ISRAEL MACHADO 02573257940	5
		ISSO XTREME INDUSTRIA DE CAPOTARIA E NAUTICA EIRELI	5
		IT SYSTEMS SERVICE DO BRASIL LTDA EPP	5
		ITELNET SOLUCOES LTDA - ME	5
		ITER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
		IVAN DIONISIO DA SILVA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2440	1.1.2.01.001	IVAN LUIZ GALLOTTI JUNIOR 00888504985	5
2629	1.1.2.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA	5
2958	1.1.2.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA 06620695957	5
1551	1.1.2.01.001	IVASP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	5
3047	1.1.2.01.001	IVO MORITZ NETO 00885575962	5
2020	1.1.2.01.001	J C D MENDES INFORMATICA - ME	5
1550	1.1.2.01.001	J Z IPANEMA LTDA ME	5
3546	1.1.2.01.001	J.A. URBANISMO LTDA	5
2345	1.1.2.01.001	J.E. ALARMES LTDA - ME	5
1955	1.1.2.01.001	J.R.A VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA-	5
3538	1.1.2.01.001	J.ZILLOTTO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5
2304	1.1.2.01.001	J2 INFORMATICA LTDA	5
2775	1.1.2.01.001	JACKSON ATANAGILDO OLIVEIRA 04854369906	5
2701	1.1.2.01.001	JACKSON BORGES SILVEIRA ME	5
1384	1.1.2.01.001	JACSON (LABORATORIO SANTA LUZIA)	5
2600	1.1.2.01.001	JAILSON ARMINDO COELHO	5
3108	1.1.2.01.001	JAILSON CORREA DA SILVA	5
1520	1.1.2.01.001	JAIME CLUDINO ME	5
3209	1.1.2.01.001	JAIR BARRETO 59173041904	5
2547	1.1.2.01.001	JAIR DOS SANTOS 03168367966	5
2855	1.1.2.01.001	JAIR FERREIRA DA SILVA CIA LTDA - ME	5
2799	1.1.2.01.001	JAIRO JONAS MAFRA 47001178934	5
2046	1.1.2.01.001	Jairo Rodrigues Vaz	5
3670	1.1.2.01.001	JAL SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
2782	1.1.2.01.001	JAN ENVASADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA	5
2654	1.1.2.01.001	JANE SOUZA MARQUES 35183489068	5
2688	1.1.2.01.001	JANILTON ROGE ROSAR PUCCI	5
1530	1.1.2.01.001	JAQUELINE MARTINS ABREU 07281586981	5
1383	1.1.2.01.001	JAST LTDA ME	5
1987	1.1.2.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FILIAL	5
1825	1.1.2.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - FILIAL	5
3377	1.1.2.01.001	JDA INFORMATICA	5
3902	1.1.2.01.001	JE LETTE COMERCIO DE PECAS LTDA	5
2576	1.1.2.01.001	Jean Carlo Knob	5
2170	1.1.2.01.001	JEAN CESAR BELTRAME	5
1512	1.1.2.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
3005	1.1.2.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
1739	1.1.2.01.001	Jeferson matias de lima	5
3236	1.1.2.01.001	JEFERSON MATIAS DE LIMA 32030808857	5
2904	1.1.2.01.001	JEFERSON RODRIGO ROCHA ERNEST	5
1642	1.1.2.01.001	JEFFERSON FERNANDO SIEGEL	5
1742	1.1.2.01.001	JEHAN CARLOS DE OLIVEIRA 91915309972	5
3177	1.1.2.01.001	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	5
3050	1.1.2.01.001	JENSEN E MENDES ORGANIZ FARM LTDA ME	5
2553	1.1.2.01.001	JESSICA GIOVANA FAGUNDES	5
2640	1.1.2.01.001	JESUS PEREIRA DA SILVA - ME	5
2015	1.1.2.01.001	JG COMERCIO E LOCAAO DE EQUIPAMENTOS EI	5
2666	1.1.2.01.001	JHONATA ALEX BRANCO	5
1611	1.1.2.01.001	JJ COMERCIO DE SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	5
1797	1.1.2.01.001	JJ SECURITY - LTDA - ME	5
3886	1.1.2.01.001	JJSTELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2490	1.1.2.01.001	JK PET SHOP EIRELI - ME	5
2364	1.1.2.01.001	JN33 ENGENHARIA LTDA	5
1375	1.1.2.01.001	JOACIR MENDES 05541321921	5
2514	1.1.2.01.001	JOAO ALEXANDRE	5
3171	1.1.2.01.001	JOAO BATISTA ESPINDOLA CONJUSAT	5
2853	1.1.2.01.001	JOAO CARLOS DOS SANTOS	5
2965	1.1.2.01.001	JOAO FRANCISCO SOBUCKI	5
3478	1.1.2.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK	5
2470	1.1.2.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK 39916197091	5
		JOAO GUSTAVO TONON MEDEIROS + ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
		JOAO MARIA DA ROSA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2307	1.1.2.01.001	JOAO PAULO MARTINS 02054002992	5
2851	1.1.2.01.001	JOAO VICTOR BRAGA NOGUEIRA 35259585879	5
2103	1.1.2.01.001	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	5
2929	1.1.2.01.001	JOEL DE SOUZA GOES 06316982992	5
2104	1.1.2.01.001	JOEL JUNIOR SOARES	5
2915	1.1.2.01.001	JOEL JUNIOR SOARES 92739105134	5
1566	1.1.2.01.001	JOEL PEDRO DOS SANTOS 03958096905	5
2802	1.1.2.01.001	JOELTON BENTO DO AMARAL	5
2968	1.1.2.01.001	JOHN LOPES	5
1774	1.1.2.01.001	JOIA COMBUSTIVEIS LTDA	5
2913	1.1.2.01.001	JONATA ZEFERINO DA CONCEICAO	5
2029	1.1.2.01.001	JONATAN SERGIO LEANDRO	5
2590	1.1.2.01.001	JONATAN ZEFERINO DA CONCEICAO - ME	5
1466	1.1.2.01.001	JONATHAN DA SILVA ME	5
2378	1.1.2.01.001	JONATHAN JANSON	5
2100	1.1.2.01.001	JORGE DE FARIA	5
3030	1.1.2.01.001	Jorge luiz brasil	5
2578	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ DUARTE	5
2566	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ FAGUNDES VIEIRA	5
2493	1.1.2.01.001	JORGE LUIZ MACHADO CIA LTDA - EPP	5
1698	1.1.2.01.001	JOSE ANTONIO XAVIER BRANCO	5
2713	1.1.2.01.001	JOSE ARI VIEIRA SUNDFELD	5
3984	1.1.2.01.001	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO	5
2390	1.1.2.01.001	Jose Oney De Almeida	5
2444	1.1.2.01.001	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	5
2542	1.1.2.01.001	JOSE RICARDO SEBASTIAO	5
1685	1.1.2.01.001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	5
2677	1.1.2.01.001	JOSIANA MENDES CARDOSO FERNANDES	5
1542	1.1.2.01.001	JOSIANE MARIA DA SILVA	5
1971	1.1.2.01.001	JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS	5
3200	1.1.2.01.001	JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LT	5
1537	1.1.2.01.001	JPF COMERCIO CONSTRUTORA INCORPORADA E REPRES.LTDA	5
2247	1.1.2.01.001	JPS SEGURANCA ELETRONICA E TEL LTDA- EPP	5
1885	1.1.2.01.001	JS - COMERCIO E INSTALACAO DE ALARMES LTDA. - ME	5
1647	1.1.2.01.001	JSSUL SEGURANCA & VIGILANCIA LTDA - ME	5
3027	1.1.2.01.001	JULIANO DE SOUZA MEDEIROS - ME	5
3976	1.1.2.01.001	JULIANO JAIR DA SILVA 09221851907	5
1483	1.1.2.01.001	JULIO ALBERTO RAYMUNDO	5
3874	1.1.2.01.001	Julio Cesar Lima da Rocha	5
2806	1.1.2.01.001	JULIO CEZAR DLOUHY ME	5
3031	1.1.2.01.001	Junio Adao Antonio	5
3044	1.1.2.01.001	JUNIOR CESAR LARINI	5
1385	1.1.2.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
1600	1.1.2.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
2770	1.1.2.01.001	JUNIOR LORIVAL DA SILVEIRA 03235949992	5
2691	1.1.2.01.001	KAITY VIDAL ME	5
1491	1.1.2.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	5
1616	1.1.2.01.001	KAMILA ALVES WASGEM	5
1500	1.1.2.01.001	KAMILLA LIMA VERGILIO ME	5
2686	1.1.2.01.001	KAMMERS SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANC	5
2592	1.1.2.01.001	KARINE ATHAYDE OLIVEIRA SOUZA COLLACO ME	5
2544	1.1.2.01.001	KARLA DAYANE BAUCK FERREIRA GOMES	5
1935	1.1.2.01.001	KARLA DAYANE BAUCK FERREIRA GOMES 073853	5
1707	1.1.2.01.001	KATHRIN HANFF	5
2365	1.1.2.01.001	KCO COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	5
1377	1.1.2.01.001	KDS ENGENHARIA LTDA	5
2614	1.1.2.01.001	KENIA VAN DE SAND	5
2711	1.1.2.01.001	KERLAN PEREIRA DA SILVA 01347181199	5
2394	1.1.2.01.001	KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
1432	1.1.2.01.001	KETELIN ROSANGELA CARLOS ZANDER	5
		KF COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA	5
		KIPER TECNOLOGIA LTDA	5

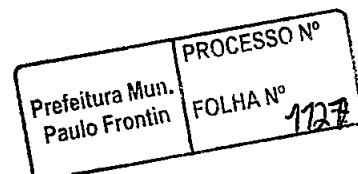
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1125/5
----------------------------------	-----------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1427	1.1.2.01.001	KLARO EMPREENDIMENTOS TECNOLOGICOS	5
3166	1.1.2.01.001	KOERICH ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES S.A.	5
1964	1.1.2.01.001	KOERICH SEGURANCA LTDA	5
1999	1.1.2.01.001	KOERICH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	5
3292	1.1.2.01.001	KOESIL CONTABILIDADE S/S	5
3808	1.1.2.01.001	Komport Comercial e Importadora S.A	5
1802	1.1.2.01.001	KORPORA INCORPORADORA LTDA	5
2355	1.1.2.01.001	KROMOTEC DISTRIB DE SIST DE SEG E INST DE MAQ LTDA	5
1601	1.1.2.01.001	L A C ELETRO ELETRONICOS	5
2142	1.1.2.01.001	L.C COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA M	5
2798	1.1.2.01.001	L&L INSTALACAO E MANUTENCAO DE REDES ELE	5
3710	1.1.2.01.001	LA FEMME COSMETICOS EIRELI	5
3290	1.1.2.01.001	LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS TRINDADE LTDA	5
2441	1.1.2.01.001	LADORA LUZ E AR	5
3042	1.1.2.01.001	LAUDICEIA DA SILVA RIBEIRO 00287928071	5
1558	1.1.2.01.001	LAURA DARIVA SILVEIRA ME	5
1748	1.1.2.01.001	LBSEG SEGURANCA ELETRONICA E CONT DE ACE	5
3224	1.1.2.01.001	LD COMERCIOS DE PECAS E SERVICOS	5
30	1.1.2.01.001	LE PETIT ATELIER COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	5
2110	1.1.2.01.001	LE SOUK COMERCIO DE ACESSORIOS E DECORAC	5
1398	1.1.2.01.001	LEAL COMERCIO VAREJISTA EIRELI -ME	5
3400	1.1.2.01.001	LEANDRO DA SILVA LAGE	5
1577	1.1.2.01.001	LEANDRO DE OLIVEIRA PELICULAS ME	5
2065	1.1.2.01.001	LEANDRO FERREIRA	5
3115	1.1.2.01.001	LEANDRO GRUMICHE SILVA	5
1697	1.1.2.01.001	LEATEC SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	5
3379	1.1.2.01.001	LEFF PAZ FISIOTERAPIA E TREINAMENTO ESPORTIVO LTDA	5
2077	1.1.2.01.001	LEO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - E	5
1510	1.1.2.01.001	LEONARDO GALAN ME	5
1391	1.1.2.01.001	LEONARDO PEREIRA KUNTZ ME	5
3223	1.1.2.01.001	LEONARDO ROUSSELET TORRES	5
1373	1.1.2.01.001	LEONARDO VECHI	5
2692	1.1.2.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO	5
2524	1.1.2.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO - ME	5
2709	1.1.2.01.001	LEONIDAS DOS SANTOS 01035342960	5
2589	1.1.2.01.001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	5
2751	1.1.2.01.001	LESLIE FROIS TELLES	5
70	1.1.2.01.001	LETICIA TORRES TERRA	5
2951	1.1.2.01.001	LEVIO SAVI MONDO JUNIOR 03196473902	5
3593	1.1.2.01.001	LEVTECK TECNOLOGIA VIVA LTDA	5
1714	1.1.2.01.001	LF DE SOUZA SERVICOS LTDA-ME	5
1401	1.1.2.01.001	LG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	5
2530	1.1.2.01.001	LICCOSEG - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONI	5
1789	1.1.2.01.001	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	5
1402	1.1.2.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
3158	1.1.2.01.001	LIGA INSTALADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	5
2194	1.1.2.01.001	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	5
4028	1.1.2.01.001	LIMA & AGUIAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	5
2099	1.1.2.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
2139	1.1.2.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
2555	1.1.2.01.001	LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	5
3116	1.1.2.01.001	LINDSEI GUIMARAES TELLES 01168535069	5
2539	1.1.2.01.001	LINSESEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGU	5
1599	1.1.2.01.001	LINK VISION	5
1368	1.1.2.01.001	LINK VISION	5
3626	1.1.2.01.001	LISBOA COMERCIO DE IMOVEIS LTDA	5
3560	1.1.2.01.001	Lissandro Da Rosa Faleiro	5
2381	1.1.2.01.001	LITORAL TECH	5
2900	1.1.2.01.001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	5
3875	1.1.2.01.001	LIZAMONI APARECIDA RIGO	5
3275	1.1.2.01.001	LIZARA HOTEL E RESTAURANTE EIRELI	5
2025	1.1.2.01.001	LKA - COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2459	1.1.2.01.001	LMW SERVICOS DE INFORMATICA E SEGURANCA	5
1490	1.1.2.01.001	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA-ME	5
1873	1.1.2.01.001	LOCHE SILVA COM. INSTALADORA DE MAT. ELE	5
1727	1.1.2.01.001	LOGUS EDUCACAO E TURISMO LTDA EPP	5
3866	1.1.2.01.001	LOJAS UNILAR LTDA	5
3812	1.1.2.01.001	LOJAS UNILAR LTDA	5
3359	1.1.2.01.001	Lojas Unilar Ltda	5
3611	1.1.2.01.001	LOLLIPOP COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	5
2126	1.1.2.01.001	LOTERICA MARCA DA SORTE	5
3542	1.1.2.01.001	LOURDES TERESINHA HUHNS ASSMANN	5
2425	1.1.2.01.001	LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	5
3137	1.1.2.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
2689	1.1.2.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
3401	1.1.2.01.001	LUCHI - ADVOCACIA E CONSULTORIA	5
3081	1.1.2.01.001	Luciana Cardoso Me	5
2087	1.1.2.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
1851	1.1.2.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
1598	1.1.2.01.001	LUCIANE DE AVILA DA SILVA - ME	5
7	1.1.2.01.001	LUCIANE DIAS DA SILVA ME	5
1639	1.1.2.01.001	LUCIANO BERTOLINO JOSINO ME	5
3609	1.1.2.01.001	LUCIANO PAES CALDAS	5
3335	1.1.2.01.001	LUCIANO TACQUES CYBULSKI	5
3631	1.1.2.01.001	LUCIANO TACQUES CYBULSKI	5
1765	1.1.2.01.001	LUCIANO TESTA EPP	5
3356	1.1.2.01.001	LUDWIG ARTIGOS PARA FESTAS LTDA EPP	5
1644	1.1.2.01.001	LUGPHIL SONORIZACAO	5
2045	1.1.2.01.001	LUIS FABIANO CELESTRINO	5
2873	1.1.2.01.001	LUIS FELIPE DALGALLO & CIA LTDA	5
1744	1.1.2.01.001	LUIS FERNANDO SEGALA PEREIRA	5
1638	1.1.2.01.001	LUIS GUILHERME GRACINI ARRUDA 3947514689	5
2623	1.1.2.01.001	LUIZ ALBERTO LEME	5
2445	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO CORREA MACHADO ME	5
2377	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO WEBER	5
2663	1.1.2.01.001	LUIZ ANTONIO WEBER 89427742968	5
2430	1.1.2.01.001	LUIZ CARLOS ARCENO	5
2108	1.1.2.01.001	LUIZ FELIPE DE AMORIM	5
2048	1.1.2.01.001	LUIZ HENRIQUE FERNANDES	5
3	1.1.2.01.001	Lutz Paulo Brugmann	5
2794	1.1.2.01.001	LUIZ PAULO MENDES DE ALBUQUERQUE	5
2974	1.1.2.01.001	LUIZ TIEPPO	5
2329	1.1.2.01.001	LUMEN SOLUCOES ELETRICAS E SEGURANCA	5
3009	1.1.2.01.001	LUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA - ME	5
3110	1.1.2.01.001	LUMINS ILUMINACAO LTDA - ME	5
2237	1.1.2.01.001	LUPA INFORMATICA LTDA - EPP	5
1730	1.1.2.01.001	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS	5
1993	1.1.2.01.001	LZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP	5
1862	1.1.2.01.001	M DESIGN FABRICACAO DE MOVEIS PLANEJADOS	5
3205	1.1.2.01.001	M L FURLANETTO SISTEMAS DE SEGURANCA - ME	5
2343	1.1.2.01.001	M TELECOM INFORMATICA LTDA	5
2449	1.1.2.01.001	M.GUAREZ EQUIPAMENTOS TELEFONICOS ME	5
2063	1.1.2.01.001	MADA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
3492	1.1.2.01.001	MAGNI FARMA LTDA	5
1407	1.1.2.01.001	MAICOM COELHO 07737199977	5
1481	1.1.2.01.001	MAICOM DA SILVA	5
2380	1.1.2.01.001	MAICON ANSELMO DE SOUZA	5
2841	1.1.2.01.001	MAICON DAVID JAQUES - ME	5
2368	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA	5
2800	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA	5
3056	1.1.2.01.001	MAICON DE SOUZA - M.S.A	5
2774	1.1.2.01.001	MAICON JOSE DE OLIVEIRA 05355135935	5
1515	1.1.2.01.001	MAIKON MARIAN	5
1916	1.1.2.01.001	MAILSON DA SILVA DE MORAIS 01306974003	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1988	1.1.2.01.001	MAIS TELECOM LTDA ME	5
1569	1.1.2.01.001	MAKRA SYSTEMS LTDA ME	5
1800	1.1.2.01.001	MALVO COMERCIO ATACADISTA LTDA EPP	5
1702	1.1.2.01.001	MAPA SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA-ME	5
3591	1.1.2.01.001	MAR AUTO RENT A CAR EIRELI	5
1791	1.1.2.01.001	MARCELL RODRIGUES VOMERO 96167564000	5
3221	1.1.2.01.001	Marcelo de Melo	5
1927	1.1.2.01.001	MARCELO DO NASCIMENTO	5
3949	1.1.2.01.001	Marcelo Henrique Leite Dos Santos	5
2548	1.1.2.01.001	MARCELO HENRIQUE PULS DA SILVEIRA	5
2728	1.1.2.01.001	MARCELO MANOEL DA SILVA	5
2603	1.1.2.01.001	MARCELO MANOEL DA SILVA 02414432969	5
2439	1.1.2.01.001	MARCELO PAULO RACHADEL	5
2655	1.1.2.01.001	MARCELO SANTANA	5
3136	1.1.2.01.001	MARCELO VEBER	5
2973	1.1.2.01.001	MARCELO VIACELLI FERNANDES 70460361015	5
1379	1.1.2.01.001	MARCELO WEINRICH - EPP	5
1428	1.1.2.01.001	MARCIA MARIA GOES	5
1411	1.1.2.01.001	MARCIO ALBERTO CARDOSO	5
1411	1.1.2.01.001	MARCIO ALBERTO CARDOSO	5
2847	1.1.2.01.001	MARCIO JUNCKES - ME	5
3132	1.1.2.01.001	MARCIO ZEFERINO DO ROSÁRIO 74353349953	5
1421	1.1.2.01.001	MARCO ANTONIO AMARAL SURECK	5
2660	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO ALTHOFF 05114280902	5
3049	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO PEREIRA FARKAZ	5
2451	1.1.2.01.001	MARCO AURELIO REY DEL MATTOS	5
2662	1.1.2.01.001	MARCO RIBEIRO BUENO	5
1521	1.1.2.01.001	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	5
3543	1.1.2.01.001	MARCOS ANTONIO AVILA - CONSULTORIA	5
2123	1.1.2.01.001	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	5
1884	1.1.2.01.001	MARCOS HOPPE ENGENHARIA LTDA ME	5
3830	1.1.2.01.001	MARCOS JOSE FAVARO	5
2325	1.1.2.01.001	MARCOS NUNES MACHADO	5
3602	1.1.2.01.001	MARCOS R. SCHEIDE NETO	5
2518	1.1.2.01.001	MARCOS SERGIO RIEG - ME	5
3687	1.1.2.01.001	Marcus Paulo Pessoa da Silva	5
3493	1.1.2.01.001	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS VIAGENS E TURISMO	5
3220	1.1.2.01.001	MARIANA LARROSA	5
3220	1.1.2.01.001	MARILIA CANCELLIER 04848876966	5
3725	1.1.2.01.001	MARINE CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA	5
3901	1.1.2.01.001	Mario Antonlo Lopes	5
2093	1.1.2.01.001	MARIO CESAR WOLLINGER 34477551991	5
2771	1.1.2.01.001	MARIO FRANZMANN	5
3969	1.1.2.01.001	MARIOTTO KREMPI EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA	5
3447	1.1.2.01.001	MARISTANE NADIA GRETER EIRELI	5
1663	1.1.2.01.001	MARLENE DO NASCIMENTO MAFIOLETE - ME	5
2610	1.1.2.01.001	MARLI ROSANE TORAL 94946639934	5
2071	1.1.2.01.001	MARTINS ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORAT	5
1415	1.1.2.01.001	MARTINS CENTER INFORMATICA LTDA - ME	5
3346	1.1.2.01.001	MASTER BRASIL PAINES LTDA - ME	5
3525	1.1.2.01.001	Master Clean Comercio de Materials de Limpeza Eirell - Epp	5
3320	1.1.2.01.001	MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3712	1.1.2.01.001	MASTER MIDIA LOCACAO DE ESPACOS PUBLICITARIOS LTDA.	5
2779	1.1.2.01.001	MASTER PORTARIA REMOTA LTDA - ME	5
1618	1.1.2.01.001	MASTER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2476	1.1.2.01.001	MATEUS AUGUSTO 08662772935	5
1596	1.1.2.01.001	MATHEUS ANGELO SILVEIRA EIRELI ME	5
2695	1.1.2.01.001	MATHEUS FERREIRA DA SILVA 08584610995	5
3406	1.1.2.01.001	Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda	5
3241	1.1.2.01.001	MAURICIO FELIPE DE OLIVEIRA KERBER 02566014965	5
1937	1.1.2.01.001	MAURICIO LENHART ME	5
3574	1.1.2.01.001	Maurício Luiz Fens	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2772	1.1.2.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO - ME	5
2428	1.1.2.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO ME	5
3819	1.1.2.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
2143	1.1.2.01.001	MB MIDIA LTDA - ME	5
2937	1.1.2.01.001	MC LIMPEZA, CONSERVACAO E MONITORAMENTO EIRELI - ME	5
1804	1.1.2.01.001	MD VIGILANCIA ELETRONICA	5
1866	1.1.2.01.001	MD VIGILANCIA ELETRONICA	5
3429	1.1.2.01.001	MDC HOTELARIA LTDA	5
3309	1.1.2.01.001	MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1532	1.1.2.01.001	MDR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	5
3799	1.1.2.01.001	MECANICA BV	5
3713	1.1.2.01.001	MEDICINA DE CIRURGIA PLASTICA ZANOL MATTIELLO LTDA	5
3330	1.1.2.01.001	MEDIX DISTRIBUICAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	5
1541	1.1.2.01.001	MEGA STAR LOTERIAS LTDA ME	5
3513	1.1.2.01.001	MENEZES NIEBUHR ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3216	1.1.2.01.001	MERCADO DO INSTALADOR DE SEGURANCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	5
1930	1.1.2.01.001	MERCADO E ACOUGUE COLINA LTDA	5
3488	1.1.2.01.001	MERCADO SEHAT LTDA	5
3344	1.1.2.01.001	MERCOSOL SUPERMERCADO LTDA	5
2060	1.1.2.01.001	MEU COPO ECO COMERCIO E LOCACOES LTDA	5
1632	1.1.2.01.001	MIC TEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5
2308	1.1.2.01.001	MICHELE ANTUNES	5
2462	1.1.2.01.001	MICHELE CRISTIANE DE AZARA 36783624862	5
3404	1.1.2.01.001	MICHELE CRISTIANE DE AZARA 36783624862	5
2185	1.1.2.01.001	MICHREFF NETO E MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
1657	1.1.2.01.001	MICROCAM ONLINE LTDA ME	5
1721	1.1.2.01.001	MICROWORKS SYSTEMS LTDA	5
1863	1.1.2.01.001	MILA COELHO ACESSORIOS LTDA ME	5
3643	1.1.2.01.001	MILLENIUM SOLUCOES CONTRA INCENDIO LTDA	5
3728	1.1.2.01.001	MINAS SUL DIAGNOSTICA LTDA	5
3891	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA ECONOMIA	5
3732	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3743	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3749	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3750	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3752	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3764	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3767	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3771	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3773	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3779	1.1.2.01.001	MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	5
3672	1.1.2.01.001	MIOFASCIAL CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA	5
1735	1.1.2.01.001	MITRA METROPOLITANA DE FLORIANOPOLIS	5
1712	1.1.2.01.001	MJA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	5
3291	1.1.2.01.001	MLA CONSTRUCOES LTDA	5
3648	1.1.2.01.001	MMHA CALCADOS EIRELI	5
2244	1.1.2.01.001	MMS TECHNOLOGY	5
3539	1.1.2.01.001	MN COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	5
2351	1.1.2.01.001	MN COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5
3565	1.1.2.01.001	MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA	5
3558	1.1.2.01.001	MODULA SOFTWARE LTDA	5
3431	1.1.2.01.001	MONAH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5
2567	1.1.2.01.001	MONITORE COM E INST DE SISTEMA DE SEG EL	5
2113	1.1.2.01.001	MONTINI TELECOMUNICACOES ELETRICIDADE	5
3623	1.1.2.01.001	MOTTA ETCHEPARE ADVOGADOS SS	5
1666	1.1.2.01.001	MR BYTES INFORMATICA LTDA ME	5
2140	1.1.2.01.001	MR TECH SERVICOS LTDA - ME	5
1676	1.1.2.01.001	MS VIDROS LTDA	5
2901	1.1.2.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5
1779	1.1.2.01.001	MTS INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	5

PLANO DE CONTAS

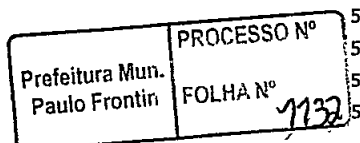
Código T	Classificação	Nome	Grau
2685	1.1.2.01.001	MULLER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5
3041	1.1.2.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
2434	1.1.2.01.001	MULTIVOX TECNOLOGIA	5
1372	1.1.2.01.001	MUNDIAL SECURITY	5
1918	1.1.2.01.001	MUNDIAL SECURITY COMERCIO DE EQUIPAMENTO	5
3975	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS	5
4006	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BALNEARIO GAIVOTA	5
3838	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	5
3840	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE BOA VISTA DO CADEADO	5
3885	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA	5
3858	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMAQUA	5
4007	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMBORIU	5
3938	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	5
3857	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAMPO LARGO	5
3865	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CANDELARIA	5
3933	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAPINZAL	5
3823	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CASA NOVA	5
3977	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CATANDUVAS	5
3953	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CONCORDIA	5
3920	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CRISTAIS	5
3920	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	5
3847	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ESTEIO	5
3878	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE FLORAI	5
3942	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE FRAIBURGO	5
3932	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GOIOERE	5
3877	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE GRAVATAI	5
4000	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	5
3903	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HORIZONTINA	5
3883	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE HUMAITA	5
3941	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IBICARE	5
3829	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IBIRAMA	5
3981	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ICARA	5
3929	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IMARUI	5
3948	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITABIRA	5
3876	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA	5
3848	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE ITAPEMA	5
3978	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE IVOTI	5
3927	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JACOBINA	5
3927	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JANIOPOLIS	5
3918	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JOACABA	5
4013	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	5
3887	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5
3859	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LAGOA NOVA	5
3888	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI	5
4017	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL	5
3714	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MONTES CLAROS	5
3924	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVA VENEZIA	5
3993	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	5
3931	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE OTACILIO COSTA	5
3884	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALHOCA	5
3834	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PALMITINHO	5
3890	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PORTO BELO	5
3852	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	5
3919	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE RIO NEGRINHO	5
3965	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	5
3987	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALINAS	5
4015	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SALINAS DA MARGARIDA	5
3824	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SANTA VITORIA	5
3923	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SANTAREM	5
4021	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	5
3863	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARIRI	5
3952	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA BOA VISTA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
4036	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	5
4019	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA	5
4020	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TAI0	5
3850	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TELEMAGO BORBA	5
3957	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUBARAO	5
3960	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA	5
3870	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE TUPARENDI	5
3980	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE WESTFALIA	5
2581	1.1.2.01.001	MUTFAS INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA - ME	5
1455	1.1.2.01.001	MWS ENGENHARIA LTDA	5
2092	1.1.2.01.001	N SHARE WIFI MARKETING LTDA - ME	5
2436	1.1.2.01.001	NACIONAL AUTOMACAO E SERVICOS LTDA-ME	5
2702	1.1.2.01.001	NAIANE MOURA FERNANDES	5
2700	1.1.2.01.001	NATANA MOURA FERNANDES	5
2837	1.1.2.01.001	NEBRIDIO CANDIDO ALBINO - ME	5
2117	1.1.2.01.001	NEI EDSON MARTINS	5
1635	1.1.2.01.001	NEOREDE SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
2928	1.1.2.01.001	NERITON ROCHA DE MENEZES	5
1793	1.1.2.01.001	NESTLE BRASIL LTDA	5
2332	1.1.2.01.001	NEURODIAGNOSTIC BRASIL DIAGNOSTICOS EM N	5
2740	1.1.2.01.001	NEUSA DE OLIVEIRA MORO 91875234853	5
1614	1.1.2.01.001	New Elo Tecnologia LTDA	5
1798	1.1.2.01.001	NEW LOCACAO DE EQUIP LTDA EPP	5
3479	1.1.2.01.001	NEW POINT INFORMATICA JOACABA LTDA-ME	5
2454	1.1.2.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI	5
1582	1.1.2.01.001	NEW SEGURANCA	5
1584	1.1.2.01.001	NEW SERVICE LTDA-EPP	5
1677	1.1.2.01.001	NEW SYSTEM VENDAS E INSTALACOES LTDA	5
3765	1.1.2.01.001	NEXTAR TECNOLOGIA SOFTWARE LTDA ME	5
2446	1.1.2.01.001	NICOLA CIA LTDA - EPP	5
2527	1.1.2.01.001	NICOLAS LAURO NUNES	5
1792	1.1.2.01.001	NILCEIA DAS GRACAS MOTA 07862791681	5
2453	1.1.2.01.001	NILSO MEES ME	5
2639	1.1.2.01.001	NILTON NEPOMUCENO - EPP	5
2098	1.1.2.01.001	NILZA IVONIR FROIS LEAL	5
3603	1.1.2.01.001	NOBRE PUXADORES LTDA ME	5
375	1.1.2.01.001	NOBREGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	5
2	1.1.2.01.001	NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
1607	1.1.2.01.001	NORTON DA SILVA STUCKENBRUCK PORTELLA 01	5
2003	1.1.2.01.001	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR	5
1523	1.1.2.01.001	NOVA FASE INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP	5
3991	1.1.2.01.001	NOVALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	5
2195	1.1.2.01.001	NOVO MUNDO ECO COMERCIO E LOCACOES EIRELI	5
2350	1.1.2.01.001	NP SOLUCOES	5
1637	1.1.2.01.001	NS COMPUTADORES LTDA ME	5
2679	1.1.2.01.001	NS TELEINFORMATICA LTDA - ME	5
3407	1.1.2.01.001	NUTRI EMPORIO NATURAL EIRELI - ME	5
3012	1.1.2.01.001	NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5
1374	1.1.2.01.001	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACAO LTDA ME	5
2095	1.1.2.01.001	ODAIR DE MORAES 83181610925	5
3612	1.1.2.01.001	ODILAR FIOR	5
2738	1.1.2.01.001	ODONTOLOGIA BUSTAMANTE LTDA	5
2741	1.1.2.01.001	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
1994	1.1.2.01.001	OLFAR S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
3189	1.1.2.01.001	OLIVANTEL TELECOMUNICACOES ELETRONICA LT	5
2080	1.1.2.01.001	OLIVEIRA TECNOLOGIA EIRELI	5
3372	1.1.2.01.001	OLIVEIRA TELECOMUNICACOES E INF LTDA ME	5
2361	1.1.2.01.001	Olsen da Veiga Advogados	5
2429	1.1.2.01.001	OM. E SISTEMA EM SEGURANCA	5
2186	1.1.2.01.001	ONDREPSB PR SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	5
1693	1.1.2.01.001	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA	5
		ONECO CONSTRUTORA E INCOPORADORA	5

PLANO DE CONTAS



Código T	Classificação	Nome	Grau
3748	1.1.2.01.001	ONIXJP CONTABILIDADE LTDA	5
1658	1.1.2.01.001	ORCALI SERVICOS DE MONITORAMENTO ELETRON	5
1919	1.1.2.01.001	ORCALI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA	5
2249	1.1.2.01.001	ORION RECURSOS HUMANOS LTDA	5
1734	1.1.2.01.001	ORLEMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E BALANCAS	5
2008	1.1.2.01.001	ORSITEC ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL S/S	5
2523	1.1.2.01.001	OSMAR GONCALVES DE BRITO	5
2605	1.1.2.01.001	OSNI GONCALVES DE BRITO	5
2681	1.1.2.01.001	OSNILDO FRANZ	5
2908	1.1.2.01.001	OTAVIO ALEXANDRE SAMPAIO LOPES 940174410	5
3446	1.1.2.01.001	OTICA MONTREAL EIRELI - EPP	5
3621	1.1.2.01.001	OTMA ORGANIZACAO DE TRABALHO MEDICO ASSOCIADO LTDA	5
1549	1.1.2.01.001	P R TEIXEIRA ME	5
3196	1.1.2.01.001	PABLO MESSIAS KUKUL 05094770977	5
2435	1.1.2.01.001	PABLO REINALDO DOS SANTOS	5
3162	1.1.2.01.001	PABLO REINALDO DOS SANTOS 02981956906	5
1397	1.1.2.01.001	PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5
1808	1.1.2.01.001	PACIFIC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOM	5
1571	1.1.2.01.001	PACTO TELECOMUNICACOES E SEGURANCA EIREL	5
2423	1.1.2.01.001	PADARIA E CONFEITARIA AZEVEDO LTDA ME	5
1434	1.1.2.01.001	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCI	5
1912	1.1.2.01.001	PANDOLFO MADEIRAS LTDA	5
1915	1.1.2.01.001	PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANENSE LT	5
1522	1.1.2.01.001	PANIFICADORA E CONFEITARIA VO ODILIA LTD	5
3402	1.1.2.01.001	PAPELARIA E INFORMATICA GRAVATAL LTDA -	5
3055	1.1.2.01.001	PARCEIRO EMPREENDIMENTOS - EIRELI	5
3622	1.1.2.01.001	PARQUE FLORES DO BOSQUE	5
3567	1.1.2.01.001	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - P-SOL/SC	5
2543	1.1.2.01.001	Partners Pack Comercio de Plásticos Laminados Ltda - Epp	5
1756	1.1.2.01.001	PATIO BATEL SHOPPING LTDA	5
4016	1.1.2.01.001	PATRICK RAFAEL GOMES JOAO 05838836997	5
2114	1.1.2.01.001	Paulo	5
3384	1.1.2.01.001	PAULO AMANCIO DE SOUZA	5
2694	1.1.2.01.001	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM SUPRIM E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	5
3086	1.1.2.01.001	PAULO CESAR SILVEIRA DE FREITAS	5
2690	1.1.2.01.001	PAULO CESAR SIQUEIRA IUSSES	5
2786	1.1.2.01.001	Paulo Eduardo ferro costa Galvão Bueno	5
2935	1.1.2.01.001	PAULO JOSE PIRES	5
2743	1.1.2.01.001	PAULO JOSE PIRES ME	5
3675	1.1.2.01.001	PAULO LEONIR DE OLIVEIRA LUCENA 27678822049	5
2832	1.1.2.01.001	PAULO MARCIO MILKEWICZ	5
2448	1.1.2.01.001	PAULO RENE LENZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
1367	1.1.2.01.001	PAULO RICARDO DIAS DO NASCIMENTO - ME	5
2474	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO FERNANDES CASCAES	5
3170	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO GUIMARAES ME	5
1841	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO GUIMARAES ME	5
1704	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO HASCKEL BAGLIONE	5
1451	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO PEREIRA DE FREITAS 4789200	5
2188	1.1.2.01.001	PAULO ROBERTO RAMOS	5
2860	1.1.2.01.001	PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS 82206392968	5
3813	1.1.2.01.001	PAULO SOUZA ENGENHARIA LTDA	5
3814	1.1.2.01.001	PAULO VINICIUS RAMPINELLI	5
1465	1.1.2.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3085	1.1.2.01.001	PAUTA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA S.A	5
1431	1.1.2.01.001	PC INSTALACOES ELETRICAS E CLIMATIZACAO LTDA - ME	5
1766	1.1.2.01.001	PC MASTER INFORMATICA LTDA ME	5
2619	1.1.2.01.001	PEDRA BRANCA SERVIÇOS ELETRICOS	5
1861	1.1.2.01.001	PEDRO PAULO ALVES FILHO 07555939797	5
1795	1.1.2.01.001	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	5
1686	1.1.2.01.001	PEIXE ELETRICO SISTEMA DE SEGURANCA	5
		PEPINHA INFORMATICA LTDA ME	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2066	1.1.2.01.001	PEREIRA PERES SEGURANCA ELET E TELECOM L	5
3074	1.1.2.01.001	PERSPECTIVA REFORMA E CONSTRUCAO LTDA	5
3778	1.1.2.01.001	PET STOP HOSPITAL VETERINARIO LTDA	5
1436	1.1.2.01.001	PH MIDIA INFORMATICA LTDA EPP	5
2088	1.1.2.01.001	PHARMATEC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA -	5
3460	1.1.2.01.001	PHILBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	5
1961	1.1.2.01.001	PHM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP	5
2326	1.1.2.01.001	PICINI SOUSA	5
2952	1.1.2.01.001	PINHEIRINHO AUTOMACAO É SEGURANCA LTDA	5
3592	1.1.2.01.001	PIROLLA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	5
2730	1.1.2.01.001	PITA RESTAURANTE LTDA ME	5
2241	1.1.2.01.001	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIREL	5
3464	1.1.2.01.001	PLASTKOLOR LTDA	5
1501	1.1.2.01.001	PLAY SEG COMERCIO SERVICOS E SISTEMA DE	5
2085	1.1.2.01.001	PLOTHOUSE IMPRESSOES EM PEQUENOS E GRAND	5
1746	1.1.2.01.001	PODIUM EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI	5
1732	1.1.2.01.001	PONTO 10 PECAS E SERVICOS LTDA EPP	5
3810	1.1.2.01.001	PONTO DO PAO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - EPP	5
2240	1.1.2.01.001	PONTUAL SOLUCAO DIGITAL LTDA	5
2422	1.1.2.01.001	PORTALSOFT SISTEMAS LTDA ME	5
2486	1.1.2.01.001	PORTATEL	5
1579	1.1.2.01.001	PORTEC PORTOES ELETRONICOS LTDA - EPP	5
2246	1.1.2.01.001	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	5
3733	1.1.2.01.001	POSTO MOTORHOME LTDA	5
1574	1.1.2.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
3289	1.1.2.01.001	POUSADA KINDERMANN LTDA - ME	5
3825	1.1.2.01.001	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5
2342	1.1.2.01.001	Prefeitura Municipal de Bom Retiro	5
1568	1.1.2.01.001	PREVENIR SOLUÇÕES CONTRA INCENDIO LTDA	5
3374	1.1.2.01.001	PRIMAVERA ADMINISTRACAO DE BENS E PART S	5
1738	1.1.2.01.001	PRIME LOG DISTRIBUIDORA EIRELI	5
1410	1.1.2.01.001	PRIME MONITORAMENTO	5
1842	1.1.2.01.001	PRIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME	5
3635	1.1.2.01.001	PRO ALARME	5
3839	1.1.2.01.001	PRO SCULP BRASIL COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	5
1650	1.1.2.01.001	PRO-VASCULAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5
3717	1.1.2.01.001	PRODUNET TECNOLOGIA LTDA ME	5
1575	1.1.2.01.001	PROJETEL MATERIAS ELETRICOS LTDA EPP	5
3571	1.1.2.01.001	PROJETO SIAO	5
1705	1.1.2.01.001	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO	5
2057	1.1.2.01.001	PROMOB SOFTWARES S.A.	5
1740	1.1.2.01.001	PROSA CYBER LTDA ME	5
1629	1.1.2.01.001	PROSEVIGS SEGURANCA E COMERCIO	5
3787	1.1.2.01.001	PROSPERAR INDUSTRIA, COMERCIO, INSTALACO	5
3722	1.1.2.01.001	PROTONS SISTEMAS DE SEGURANCA	5
1781	1.1.2.01.001	PS Distribuidora de Tintas LTDA ME	5
3313	1.1.2.01.001	PTG OPTICAL EIRELI	5
1895	1.1.2.01.001	PUBLICITT DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
2119	1.1.2.01.001	PUBLIZI AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA	5
1891	1.1.2.01.001	PUEL ENGENHARIA CONSULTORIA E AVALIACOES	5
3363	1.1.2.01.001	QS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	5
1529	1.1.2.01.001	QUALIT' TEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	5
2584	1.1.2.01.001	Qualita Seguranca e Saude Ocupacional Ltda - Epp Data de abe	5
3740	1.1.2.01.001	QUALITECH SEGURANCA E TECNOLOGIA	5
3662	1.1.2.01.001	R E T SANGUINE COMER E MANUT ELETRICA E	5
3653	1.1.2.01.001	R. OLIVEIRA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
1679	1.1.2.01.001	R. PONZO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI - ME	5
3862	1.1.2.01.001	R.RODRIGUES IMPO, COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
1545	1.1.2.01.001	R.W TEIXEIRA DOS SANTOS EIRELI-ME	5
2306	1.1.2.01.001	R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	5
		RA ELETRICA ELETRONICA LTDAME	5
		RADAMES ANTONIO DA SILVA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1413	1.1.2.01.001	RADAMES ANTONIO DA SILVA	5
3641	1.1.2.01.001	RADIAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	5
2595	1.1.2.01.001	RAFAEL ANTONIO DE MORAIS 01905577966	5
2319	1.1.2.01.001	RAFAEL ARRUDA DOMARADZI	5
2715	1.1.2.01.001	RAFAEL DA SILVA EINLOFT 01273107039	5
1750	1.1.2.01.001	RAFAEL DE OLIVEIRA DA ROSA	5
2356	1.1.2.01.001	RAFAEL HAUKE	5
2618	1.1.2.01.001	RAFAEL LOPES	5
2778	1.1.2.01.001	RAFAEL PRATES LUIZ	5
1962	1.1.2.01.001	RAFAEL SCHIMIDT - ME	5
3112	1.1.2.01.001	RAFAEL WEISS 07651850912	5
2116	1.1.2.01.001	RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	5
1767	1.1.2.01.001	RALTEC MATERIAIS ELETRICOS	5
2086	1.1.2.01.001	RAMON DA SILVA SILVEIRA	5
2109	1.1.2.01.001	RAMON JOAO BITENCOURTE	5
1514	1.1.2.01.001	RAMON JOSE RIBEIRO COSTA	5
2625	1.1.2.01.001	RAMON PEREIRA BERKENBROCK MARTINS 051791	5
3815	1.1.2.01.001	Ramos da Silva Advocacia	5
	1.1.2.01.001	RANGEL DE LIMA PIZUTTI 00798373288	5
271	1.1.2.01.001	RAPHAEL BRESSAN	5
2478	1.1.2.01.001	RAPHAEL DE MELO ROSA - ME	5
2693	1.1.2.01.001	RAQUEL CATARINA DA SILVA MADEIRA - ME	5
2570	1.1.2.01.001	RAQUEL GOTTSCHALK 01936858096	5
3087	1.1.2.01.001	RDCOM LTDA - ME	5
1883	1.1.2.01.001	RDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
3202	1.1.2.01.001	RDS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	5
1669	1.1.2.01.001	ReA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
3345	1.1.2.01.001	REAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	5
2564	1.1.2.01.001	REALIZE PROMOTORA EIRELI - EPP	5
1683	1.1.2.01.001	RECICLA MAIS INFORMATICA	5
2000	1.1.2.01.001	RED ENERGY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	5
3568	1.1.2.01.001	RED TECH SECURITY SERVICOS E COMERCIO EIRELI	5
3654	1.1.2.01.001	REDE ECONOMIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	5
3267	1.1.2.01.001	Rede Sustentabilidade do Estado SC	5
2513	1.1.2.01.001	REFRIGERACAO SENS LTDA - ME	5
2313	1.1.2.01.001	REGINA FURTADO	5
1761	1.1.2.01.001	REGINA VITOR DE SOUZA ME	5
	1.1.2.01.001	REGINALDO ARAUJO INFORMATICA - ME	5
1844	1.1.2.01.001	REI DOS CARTUCHOS LTDA - ME	5
2383	1.1.2.01.001	REINALDO BARBOSA SABINO	5
2421	1.1.2.01.001	REINALDO GREFFE RIGOETI	5
2854	1.1.2.01.001	REINALDO PACHECO 52112810987	5
3230	1.1.2.01.001	REINALDO PEREIRA COSTA 92573053091	5
3606	1.1.2.01.001	RELIGIAO DE DEUS	5
4034	1.1.2.01.001	Renan Fabiano Montes	5
2367	1.1.2.01.001	RENAN SILVA DAMASCENO 02357074060	5
2388	1.1.2.01.001	RENATO CONRAT	5
3234	1.1.2.01.001	RENATO JOAO NASCIMENTO	5
2127	1.1.2.01.001	RENATO LEANDRO COSTA	5
2791	1.1.2.01.001	RENATO LUIZ CARMINATTI LOUREIRO 06513073	5
1563	1.1.2.01.001	RENATO MACHADO DA SILVA EPP	5
2582	1.1.2.01.001	RENATO TEODORO 29286332866	5
3557	1.1.2.01.001	REPRO PRODUTOS OPTICOS LTDA	5
3163	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL COLINAS DO LUAR	5
1784	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL JARDIM DE VILLANDRY	5
2708	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL MONT SERRAT	5
2338	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL PONTO RICO	5
3002	1.1.2.01.001	RESIDENCIAL SOLAR DE VINCENNES	5
1417	1.1.2.01.001	RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	5
2359	1.1.2.01.001	RESTAURANTE MIRAMAR LTDA EPP	5
1445	1.1.2.01.001	RF SOLUCOES E SEGURANCA E AUTOMACAO	5
1882	1.1.2.01.001	RH SOLUCOES TECNOLOGICAS	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1134

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3527	1.1.2.01.001	Rhadan Papéis Eireli - Epp	5
2964	1.1.2.01.001	RICARDO DA SILVEIRA PINHEIRO	5
1865	1.1.2.01.001	RICARDO ELIAS	5
3107	1.1.2.01.001	Ricardo Elias Schmitz	5
2805	1.1.2.01.001	RICARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA 02465660942	5
3191	1.1.2.01.001	RICARDO PIMENTEL DOS SANTOS 06605072936	5
2808	1.1.2.01.001	Ricardo Roberto Alves	5
2631	1.1.2.01.001	RICARDO WALDIR DA SILVA	5
4033	1.1.2.01.001	Rinaldo Polezi	5
3264	1.1.2.01.001	RIZZATTI MALHAS LTDA	5
2601	1.1.2.01.001	RJW COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	5
3816	1.1.2.01.001	RKS COMERCIO ATACADISTA	5
1753	1.1.2.01.001	RL INFORMATICA LTDA	5
1819	1.1.2.01.001	ROBERTO CARLOS KUHL	5
2739	1.1.2.01.001	ROBERTO LUIZ ALCAARAZ	5
3195	1.1.2.01.001	ROBERTO SILVA OLIVEIRA	5
2594	1.1.2.01.001	ROBERTO VAZ COIMBRA 00695935909	5
2472	1.1.2.01.001	ROBSON JOAO ROSA 08361875980	5
233	1.1.2.01.001	ROBSON PIRES	5
2996	1.1.2.01.001	ROBSON WILLIAM SILVA ME	5
3077	1.1.2.01.001	Rodrigo Adel Garcia	5
2320	1.1.2.01.001	Rodrigo de Andrade	5
2465	1.1.2.01.001	RODRIGO DE SOUZA 02282926978	5
1526	1.1.2.01.001	RODRIGO EBERTS ALCARA	5
3628	1.1.2.01.001	RODRIGO HENRIQUE PEREIRA PIRES	5
1535	1.1.2.01.001	RODRIGO SCHROEDER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	5
3011	1.1.2.01.001	RODRIGO SENS ME	5
2948	1.1.2.01.001	RODRIGO WILLIAN CASTRO 08593194907	5
2615	1.1.2.01.001	RODRIGO ZAMBERLAN BAVARESCO	5
1717	1.1.2.01.001	ROGERIO JOSE FURTADO 53726995900	5
3095	1.1.2.01.001	ROGERIO LATRONICO	5
1433	1.1.2.01.001	ROGERIO MACHADO 82911452020	5
3052	1.1.2.01.001	ROGERIO ROSA JUNIOR	5
3694	1.1.2.01.001	Rogerio Silveira da Silva	5
2992	1.1.2.01.001	ROKA CONTABILIDADE S/S	5
3790	1.1.2.01.001	ROLAND GUSTAVO JERKE FILHO	5
1746	1.1.2.01.001	ROMANO COMERCIO ATACADISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	5
3117	1.1.2.01.001	ROMARIO REGINALDO VIEIRA - ME	5
1430	1.1.2.01.001	ROMILDO HILLESHEIN	5
3084	1.1.2.01.001	ROMIRIA DE CASTRO ME	5
2680	1.1.2.01.001	RONALDO DOS SANTOS SILVA	5
3586	1.1.2.01.001	Rone Carlos Tavares Nunes	5
3229	1.1.2.01.001	ROSELI SOARES LEAL - ME	5
2905	1.1.2.01.001	Rosimeri Constante	5
1871	1.1.2.01.001	RUAN PALHANO DA SILVA - ME	5
3795	1.1.2.01.001	RUBIA FABIANA OLIVEIRA GARCIA	5
2125	1.1.2.01.001	RUDILENA DE MEDEIROS	5
2926	1.1.2.01.001	RVC CONSTRUTORA	5
3283	1.1.2.01.001	RVS ELETRICA	5
1847	1.1.2.01.001	SAIBEL E PASSOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5
1606	1.1.2.01.001	SAIPH TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	5
1967	1.1.2.01.001	SAKAI INFORMATICA LTDA - ME	5
2010	1.1.2.01.001	SALTING WAVE LTDA-ME	5
1424	1.1.2.01.001	SALVIR ALEXANDRE ME	5
2238	1.1.2.01.001	SAMANTHA CAMILO LUCINDA ME	5
1380	1.1.2.01.001	SAMBAQUI VILLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIAR	5
2733	1.1.2.01.001	SAMFER ESQUADRIAS E FERRAGENS LTDA - ME	5
2461	1.1.2.01.001	SAMIR ANTONIO ROGERIO	5
3629	1.1.2.01.001	SAMUEL BLAU	5
2431	1.1.2.01.001	SANDRA KARINE DIAS CAVERDE 01254408045	5
		Sandra R. S. Ferreira/Cnpj	5
		SANDRO ALI BORGES e CIA LTDA - ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2627	1.1.2.01.001	SANDRO ARRIECHE FORNECK	5
2433	1.1.2.01.001	SANDRO CLESIO VENTURA	5
1636	1.1.2.01.001	SANDRO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	5
3679	1.1.2.01.001	SANDRO MIRANDA LTDA	5
1399	1.1.2.01.001	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	5
1782	1.1.2.01.001	SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA	5
3441	1.1.2.01.001	SANTA MONICA DO LITORAL RESTAURANTE LTDA	5
3831	1.1.2.01.001	SANTACOLOMA FABRICACAO E COMERCIO DE ARTEFATOS PARA ESP LTDA	5
1482	1.1.2.01.001	SANTEL TELECOMUNICOES	5
2989	1.1.2.01.001	SANVITRON CONTROLE E AUTOMACAO EIRELI - EPP	5
2318	1.1.2.01.001	SATURSAT COMERCIO DE ANTENAS LTDA-ME	5
2684	1.1.2.01.001	Saulo Fernandes Filho	5
4009	1.1.2.01.001	Saymon Reylon Niranda Cruz	5
2017	1.1.2.01.001	SC - SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEG	5
2362	1.1.2.01.001	SC COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA	5
1409	1.1.2.01.001	SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	5
1418	1.1.2.01.001	SCHVEITZER SEGURANCA ELETRONICA	5
1505	1.1.2.01.001	SCMEDPRIME SERV. ESPEC. PORTAS E ACAB. A	5
1801	1.1.2.01.001	SEBASTIAO MOREIRA DE MATOS	5
3699	1.1.2.01.001	SEC MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO DE L	5
1603	1.1.2.01.001	SEC. DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL	5
3413	1.1.2.01.001	SECOMSUL	5
3265	1.1.2.01.001	SECUBRASIL EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA.	5
2557	1.1.2.01.001	SECULUS - AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME	5
1369	1.1.2.01.001	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO E	5
1684	1.1.2.01.001	SECURITY SISTEMA DE SEGURANCA	5
2957	1.1.2.01.001	SEG SOLUTION INSTALACOES EIRELI	5
3487	1.1.2.01.001	Segurimax Com. At. Equip. Seg. Imp. Exp.	5
1496	1.1.2.01.001	SELETA ENGENHARIA LTDA.	5
1777	1.1.2.01.001	SEMARIO EDUARDO ALVES SOARES	5
2336	1.1.2.01.001	SENATEC TECNOLOGIA E SEGURANCA	5
1794	1.1.2.01.001	SERGIO LIEVORE - ME	5
2754	1.1.2.01.001	SERGIO LONGINO GRAH - EPP	5
3998	1.1.2.01.001	SERGIO LUIS BRANDAO MOTA	5
3726	1.1.2.01.001	Sergio Orlando Pires de Carvalho Junior	5
1475	1.1.2.01.001	Sergio Ramos	5
1475	1.1.2.01.001	SERGIO SEBASTIAO PITZ	5
2354	1.1.2.01.001	SERGIO SILVEIRA	5
2682	1.1.2.01.001	SERPA SISTEMAS DE AUTOMACAO E SEGURANCA EIRELI - E	5
3564	1.1.2.01.001	SERRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURA	5
3655	1.1.2.01.001	Servico Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac	5
3147	1.1.2.01.001	SERVICO PASTORAL DOS MIGRANTES DO NORDESTE - SPM NE	5
3856	1.1.2.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	5
2013	1.1.2.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES	5
2058	1.1.2.01.001	SEVEN MULTIMIDIA COMERCIO E SERVICOS DE	5
2243	1.1.2.01.001	SEVENTH LTDA - EPP	5
2455	1.1.2.01.001	SFR CONSTRUTORA - SPE LTDA	5
1376	1.1.2.01.001	SGR EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	5
1441	1.1.2.01.001	SHOGUN INFORMATICA LTDA	5
1559	1.1.2.01.001	SHOGUN INFORMATICA LTDA	5
2602	1.1.2.01.001	SIG TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME	5
3475	1.1.2.01.001	SIGNAL FLASH COMERCIO DE SINALIZADORES A	5
1378	1.1.2.01.001	SILVA, LOCKS FILHO, PLANOWSKI + GOULART ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
3442	1.1.2.01.001	SILVANA DA ROCHA SILVA ME	5
1834	1.1.2.01.001	Silvana Elise Benthien Macedo Burigo	5
3204	1.1.2.01.001	SILVANA PEREIRA BASTOS	5
3380	1.1.2.01.001	SILVANA VANILDA VIEIRA	5
1467	1.1.2.01.001	SILVEIRA MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1565	1.1.2.01.001	SILVIA BEVILAQUA 00129416037	5
3444	1.1.2.01.001	SILVIO WOLLINGER ME	5
3138	1.1.2.01.001	SIMBRAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
		SIMONE MENDES DE SOUZA ARAUJO-ME	5

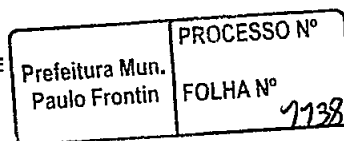
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2864	1.1.2.01.001	SIMOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EP	5
3705	1.1.2.01.001	SIMPLIFIKE CONTABILIDADE EIRELI	5
3517	1.1.2.01.001	SIND DOS FISCAIS DA FAZENDA DO EST DE SANTA CATARINA	5
3029	1.1.2.01.001	Sinval Simao Peres	5
3665	1.1.2.01.001	SIPPULSE TECNOLOGIA LTDA	5
2024	1.1.2.01.001	SISTEC TELECOM COMERCIO E MANUTENCAO EQUIPA TELEF.	5
2667	1.1.2.01.001	SISTEG SISTEMA DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
1680	1.1.2.01.001	SL SISTEMAS DE SEGURANCA	5
3647	1.1.2.01.001	SM SUPERMERCADOS E DE CASA EIRELI	5
1724	1.1.2.01.001	SO PHONES TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	5
2036	1.1.2.01.001	SOCIEDADE EDUCACIONAL FLORIANOPOLIS LTDA	5
1772	1.1.2.01.001	SOCIEDADE HIPICA CATARINENSE	5
3396	1.1.2.01.001	SOFTNEX TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA	5
2033	1.1.2.01.001	SOFTNEXT SISTEMAS E AUTOMACAO LTDA - ME	5
3161	1.1.2.01.001	SOLARIS RESIDENCE	5
1938	1.1.2.01.001	SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	5
3531	1.1.2.01.001	SOLUCAO SACADA COM. DE ALUM, E ER. LTDA-ME	5
2520	1.1.2.01.001	SOLUCOES TELECOM LTDA - EPP	5
3479	1.1.2.01.001	SOLUTION COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LT	5
3476	1.1.2.01.001	SOMA CORRETORES ASSOCIADOS LTDA	5
3425	1.1.2.01.001	SOS ULTRA-SOM MANUTENCOES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	5
3408	1.1.2.01.001	SOTEPA SOC TEC DE EST PROJ E ASSES LTDA	5
3360	1.1.2.01.001	SOTTO MAIOR E NAGEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
1564	1.1.2.01.001	STAR SUL INFORMATICA E COMUNICACAO LTDA	5
1694	1.1.2.01.001	STARC ENGENHARIA LTDA	5
3139	1.1.2.01.001	STEEL FOCCO BRASIL COM. DE PROD. DE SEG. LTDA	5
2756	1.1.2.01.001	STEEL HASTES EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E	5
2752	1.1.2.01.001	STEFANY FROIS DO NASCIMENTO	5
3410	1.1.2.01.001	STEINGLASS COMERCIO ESERVICOS DEVIDROS TEMPERADOS LTDA - EPP	5
1543	1.1.2.01.001	STEPHANI PLAUDA DE LIZ 08586176923	5
2091	1.1.2.01.001	STOLARSKI INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LT	5
3573	1.1.2.01.001	STUDIO 9 ARQUITETURA S/S	5
1534	1.1.2.01.001	STV-SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LT	5
1561	1.1.2.01.001	SUPER LIDER ALIMENTOS LTDA	5
3796	1.1.2.01.001	SUPER NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	5
3820	1.1.2.01.001	Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais	5
2745	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO BOA VISTA EIRELI	5
3475	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO BORTOLI	5
2556	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO COMPRE FACIL LTDA	5
3347	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3354	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3678	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3433	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3269	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3270	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
3306	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FELIPE ROYER LTDA	5
1426	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO FORTE	5
2546	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	5
3111	1.1.2.01.001	SUPERMERCADO VILLA PARK LTDA - ME	5
3381	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
2487	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
3302	1.1.2.01.001	SUPERROSA LTDA	5
3498	1.1.2.01.001	SUPORTE - ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA	5
1615	1.1.2.01.001	SUPREMA ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP	5
1952	1.1.2.01.001	SUPREMO INSTALACOES	5
1553	1.1.2.01.001	SUZANA REI DE SIMAS 95225609953 ME	5
1992	1.1.2.01.001	SVTECHX INFORMATICA E SEGURANCA LTDA	5
3495	1.1.2.01.001	T.C. RADIODIAGNOSTICO LTDA	5
3133	1.1.2.01.001	Tadeu nascimento	5
2868	1.1.2.01.001	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.	5
2138	1.1.2.01.001	TAILA PRESALINO	5
2617	1.1.2.01.001	TAIRONE CALADO CAVALCANTE JUNIOR - ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1137

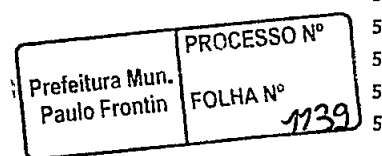
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2471	1.1.2.01.001	TAYS MORGANA DE SOUZA	5
2515	1.1.2.01.001	TBX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	5
3821	1.1.2.01.001	TEC MASTER INFORMATICA	5
3588	1.1.2.01.001	TECH BRASIL SERVICOS LTDA	5
2785	1.1.2.01.001	TECHHOME AUTOMACAO LTDA - ME	5
1439	1.1.2.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
1503	1.1.2.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
1533	1.1.2.01.001	TECNOCHECK INFORMATICA	5
1525	1.1.2.01.001	TECNOL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5
1893	1.1.2.01.001	TECNOLOGIA TELECOM LTDA	5
3563	1.1.2.01.001	TECNOMOL INDUSTRIA DE MOLDES LTDA - EPP	5
1864	1.1.2.01.001	TECOMNI LTDA - ME	5
3281	1.1.2.01.001	Tecplan Solucoes Contabels Empresariais Ltda - Epp	5
2027	1.1.2.01.001	TECPONTO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
2044	1.1.2.01.001	TECSER - SERVICOS TECNICOS	5
1489	1.1.2.01.001	TECTRONIX SEGURANCA ELETRONICA LTDA EPP	5
2911	1.1.2.01.001	TecVoz Eletronicos Eirell	5
1576	1.1.2.01.001	TELE MUND COMUNICACOES LTDA	5
2144	1.1.2.01.001	TELEJED TELECOMUNICACOES LTDA EPP	5
1956	1.1.2.01.001	TELESOL ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME	5
2012	1.1.2.01.001	TELEWER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2357	1.1.2.01.001	TELEWORLD EQUIPA E SERVICOS LTDA	5
3935	1.1.2.01.001	TEODORO DIAS NETO	5
2750	1.1.2.01.001	TERCEIRO BATALHAO LOGISTICO	5
3448	1.1.2.01.001	TERESINHA MARIA DE BRITO	5
3696	1.1.2.01.001	TERNES CORDEIRO IMOBILIARIA LTDA	5
1860	1.1.2.01.001	TERRAPLEIN LTDA	5
1567	1.1.2.01.001	TERRATELECOM MANUTENÇÃO LTDA-EPP	5
2580	1.1.2.01.001	THALES MIRANDA	5
1749	1.1.2.01.001	THAYS DA SILVA SCHUTZ 03645145907	5
2857	1.1.2.01.001	THIAGO CESAR GOES 09008498944	5
2324	1.1.2.01.001	THIAGO DESPINDOLA VIEIRA 07269914907	5
3198	1.1.2.01.001	THIAGO DOS SANTOS WAGNER ME	5
1696	1.1.2.01.001	THIAGO REGIS DE ARRUDA	5
3232	1.1.2.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
1586	1.1.2.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
3143	1.1.2.01.001	THIAGO SILVA ME	5
2463	1.1.2.01.001	TIAGO CARVALHO LOPES	5
2585	1.1.2.01.001	TIAGO COIMBRA FERNANDES 08164001996	5
1671	1.1.2.01.001	TIAGO LINDOMAR SIQUEIRA	5
2196	1.1.2.01.001	TIAGO LUIS BASTOS 00440021065	5
3617	1.1.2.01.001	TIAGO SILVA PROVEDORES ME	5
3570	1.1.2.01.001	TIANA COMPUTADORES LTDA ME	5
3284	1.1.2.01.001	TOKFIX INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3788	1.1.2.01.001	Tony Passos	5
1518	1.1.2.01.001	TOP IMAGE DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA	5
1578	1.1.2.01.001	TORRE COMERCIO ATAC. DE MAT. DE ESCRITORIO E CONSTRUCAO LTDA	5
3398	1.1.2.01.001	TORRES DE LINO LTDA	5
1963	1.1.2.01.001	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	5
2967	1.1.2.01.001	TRANSPORTE COLETIVO ESTRELA LTDA	5
1996	1.1.2.01.001	TRANSPORTES KOBRASOL LTDA EPP	5
1435	1.1.2.01.001	TREND ELECTRONICS SISTEMAS SEGURANCA ELETRONICA EIRELI ME	5
2419	1.1.2.01.001	TRENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGEN	5
4032	1.1.2.01.001	TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
3904	1.1.2.01.001	TREZI SISTEMAS E SOLUCOES CORPORATIVAS	5
1770	1.1.2.01.001	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	5
3620	1.1.2.01.001	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL	5
2424	1.1.2.01.001	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTA	5
1823	1.1.2.01.001	ULTRA CENTRAL ACESSORIOS DE MODA LTDA	5
1953	1.1.2.01.001	ULTRA TECH PADILHA	5
		UMUTEC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - ME	5
		UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3645	1.1.2.01.001	UNIAO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5
3585	1.1.2.01.001	UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA	5
3945	1.1.2.01.001	UNIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE SOLUCOES INOVADORAS LTDA	5
1700	1.1.2.01.001	UNITEL COMERCIO DE EQUI. TELECOMUNICAOE	5
3594	1.1.2.01.001	UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	5
3630	1.1.2.01.001	UP SERVICOS DE CONTABILIDADE PARA CONDOMINIOS LTDA	5
2569	1.1.2.01.001	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.	5
3639	1.1.2.01.001	UROCAD - INSTIT CATARINENSE DE UROLOGIA E CIR DIGESTIVA LTDA	5
3669	1.1.2.01.001	UROCLINICA - CLINICA UROLOGICA LTDA.	5
1652	1.1.2.01.001	V NET INFORMATICA LTDA ME	5
2783	1.1.2.01.001	V.L.I COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS E	5
3721	1.1.2.01.001	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	5
3512	1.1.2.01.001	VAI Card Cartoes e Marketing LTDA	5
3051	1.1.2.01.001	VALDEMAR ESPINDOLA	5
2452	1.1.2.01.001	VALDEMARO SCHENEIDER	5
2076	1.1.2.01.001	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	5
2386	1.1.2.01.001	VALDEMIR SANTANA	5
2946	1.1.2.01.001	VALDEMIR SANTANA 00756272998	5
3219	1.1.2.01.001	VALMAQUINAS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA ME	5
3219	1.1.2.01.001	VALMIR AMADOR DOS REIS	5
3294	1.1.2.01.001	Valmir Deucher	5
3001	1.1.2.01.001	Valter Barros Barbosa	5
3201	1.1.2.01.001	VANDERLEI CAMPOS CAETANO	5
2874	1.1.2.01.001	VANDERLEI SANGALETTI	5
2101	1.1.2.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	5
2871	1.1.2.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA 3464843580	5
2068	1.1.2.01.001	VANECIR FRASNELI DE SOUZA	5
3048	1.1.2.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA	5
2586	1.1.2.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA 05662440980	5
1876	1.1.2.01.001	VANIA ALDA DE SOUZA DOS SANTOS ME	5
2848	1.1.2.01.001	VANIO CESAR MARIANO	5
3403	1.1.2.01.001	Vanilo Lisboa	5
3992	1.1.2.01.001	Vasconcelos	5
3649	1.1.2.01.001	VAZQUEZ GUELFY LTDA	5
1755	1.1.2.01.001	VENDERLEI VALDEMIRO DO NASCIMENTO-ME	5
1670	1.1.2.01.001	VESTA INCUBATOR PARTICIPACOES LTDA	5
3376	1.1.2.01.001	VIA INOX VAREJO E DISTRIBUIDORA	5
1828	1.1.2.01.001	VIA PORTO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	5
1828	1.1.2.01.001	VIDA ATIVA DE GINASTICA FITNESS LTDA ME	5
3303	1.1.2.01.001	VIDRAMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2638	1.1.2.01.001	VILCIO BATISTA DE SOUZA NETO	5
3070	1.1.2.01.001	Vilson Klaumann Junior	5
2314	1.1.2.01.001	VINICIUS DE SOUZA PUERTA 08474525900	5
2698	1.1.2.01.001	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS	5
2718	1.1.2.01.001	VINICIUS ESPINDOLA DOS SANTOS 0212265903	5
1870	1.1.2.01.001	VINICIUS SILVA	5
3299	1.1.2.01.001	VIRTUAL OFFICE COM E IND DE PRODUTOS DE TELECOMUN E INF LTDA	5
1921	1.1.2.01.001	VISATECH INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRIC	5
2910	1.1.2.01.001	VISUAL SUPER TABELAS DE PRECOS E SUPRIME	5
1966	1.1.2.01.001	VITAMIR PEDRINHO FUGAZZA - ME	5
3295	1.1.2.01.001	VIVIAN DA SILVA ME	5
3072	1.1.2.01.001	VIVIANE CATICE TADIM	5
4026	1.1.2.01.001	Viviane Soares A. Vieira	5
2322	1.1.2.01.001	VJS SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	5
3882	1.1.2.01.001	VM COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES EIRELI	5
1699	1.1.2.01.001	VOGTEC EQUIPAMENTOS LTDA ME	5
1468	1.1.2.01.001	VOLITEL COMERCIO DE E SERVICOS DE MATERI	5
1382	1.1.2.01.001	VOLNEI HEING 92849105953	5
1703	1.1.2.01.001	VOLNEI HEING 92849105953	5
3176	1.1.2.01.001	VOLNEI LUIZ WINCK	5
1944	1.1.2.01.001	VOW TECNOLOGIAS LTDA ME	5
3484	1.1.2.01.001	VSCONSIG SERVICOS LTDA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3040	1.1.2.01.001	WAGNER GONCALVES	5
2914	1.1.2.01.001	WALLACE DE SOUSA TAVARES 88218600272	5
3642	1.1.2.01.001	WALPLAS IND DE PLASTICOS LTDA	5
1493	1.1.2.01.001	WANDREY MARCOS DE MELO ME	5
2944	1.1.2.01.001	WARNER DE OLIVEIRA CARVALHO	5
1416	1.1.2.01.001	WASHINGTON NASCIMENTO BRAZ	5
3610	1.1.2.01.001	WBSC - PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	5
3438	1.1.2.01.001	WEBI AGENCIA DE MARKETING DIGITAL EIRELI	5
3343	1.1.2.01.001	WEBI SOLUCOES EM INTERNET EIRELI	5
1820	1.1.2.01.001	WEIKAN TECNOLOGIA LTDA	5
2352	1.1.2.01.001	WELINGTON ROGERIO PEREIRA	5
1843	1.1.2.01.001	WELTON FERREIRA DA SILVA-ME	5
2190	1.1.2.01.001	WENDEL TAVARES LEITE 28715320871	5
2371	1.1.2.01.001	WERNER SCHELLEMANN	5
3106	1.1.2.01.001	WESLEY APOENA DA SILVA E SILVA	5
2102	1.1.2.01.001	WESTTELECOM INTERNET LTDA ME	5
1796	1.1.2.01.001	WILFREDO JOAO VICENTE GOMES	5
2941	1.1.2.01.001	William Fernandes Rodrigues	5
2716	1.1.2.01.001	WILLIAM MARIANO GIORDANO DE SOUZA 32895911827	5
2717	1.1.2.01.001	WILLIAM SFFAIR	5
2933	1.1.2.01.001	WILLIAN DIOGO GOMES PEREIRA	5
2457	1.1.2.01.001	WILLIAN PEREIRA 08688158967	5
3192	1.1.2.01.001	WILLIAN WILSON DA CUNHA	5
2674	1.1.2.01.001	Wilmar Henrique Duarte	5
3988	1.1.2.01.001	Wilson Cunha	5
2438	1.1.2.01.001	WILSON RODRIGUES	5
3190	1.1.2.01.001	WINCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO LTDA - ME	5
1423	1.1.2.01.001	WK SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2608	1.1.2.01.001	WL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELET	5
1395	1.1.2.01.001	WOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	5
1689	1.1.2.01.001	WORK PRINT CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE IN	5
3545	1.1.2.01.001	WOSGRAU ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	5
1747	1.1.2.01.001	WR DISTRIBUIDORA FILIAL TUBARAO	5
3497	1.1.2.01.001	WS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	5
2070	1.1.2.01.001	WSEG VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	5
3336	1.1.2.01.001	XANDOCA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	5
3353	1.1.2.01.001	XANDOCA GOURMET LTDA	5
3354	1.1.2.01.001	XBRAMAR SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	5
3532	1.1.2.01.001	XCO INFORMATICA LTDA	5
2532	1.1.2.01.001	XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANCA LTDA - ME	5
2443	1.1.2.01.001	YASEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2861	1.1.2.01.001	YLSOON CRUZ ELBERT	5
3485	1.1.2.01.001	YMOBY SERVICOS DE INTERNET EIRELI	5
3445	1.1.2.01.001	ZAIN COMERCIAL IMPORT EXPORT LTDA EPP	5
1968	1.1.2.01.001	ZECAM e PINHEIRO	5
3770	1.1.2.01.001	ZELIA MARIA MENDES DA CRUZ	5
2309	1.1.2.01.001	ZETAS DIGITAL SERVIÇOS LTDA	5
3775	1.1.2.01.001	ZINDA VASCONCELLOS	5
2792	1.1.2.01.001	ZONETH HENRIQUE DA SILVA 07494805729	5
3352	1.1.2.01.001	ZUPAN - INDUSTRIA DE HIDROPNEUMATICOS LTDA	5
1037	1.1.2.01.001.00	A.L.V CONTUCOES E INCORPORADORA LTDA	6
1233	1.1.2.01.001.00	ABA SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	6
854	1.1.2.01.001.00	ACS COMERCIO DE COPIADORA LTDA	6
519	1.1.2.01.001.00	ACUMULACOES AJAX LTDA	6
766	1.1.2.01.001.00	ADAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	6
1282	1.1.2.01.001.00	ADALMIR KOSCHNIK ELETRONICOS ME	6
1188	1.1.2.01.001.00	ADRIANA MARIA RODRIGUES	6
1243	1.1.2.01.001.00	ADRIANO LOBO CUSTODIO DE OLIVEIRA	6
1254	1.1.2.01.001.00	ADRIANO MANOEL DA SILVA	6
1219	1.1.2.01.001.00	ADRIANO PESSOA INTELBRAS	6
1084	1.1.2.01.001.00	AeL INFORMATICA LTDA	6
1171	1.1.2.01.001.00	AFONSO PRESTES JUNIOR ME	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
725	1.1.2.01.001.00	AIF SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	6
1131	1.1.2.01.001.00	Alarmex Equipamentos Eletronicos Ltda	6
1066	1.1.2.01.001.00	ALCIONY ALVES CAVALHEIRO	6
1239	1.1.2.01.001.00	ALDOIR VAZ	6
773	1.1.2.01.001.00	ALE INFORMATICA e ESCRITORIO	6
1058	1.1.2.01.001.00	ALESSANDRO DOS SANTOS INFORMATICA ME	6
808	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE CECHINEL GONCALVES E CIA LTDA	6
979	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE COSTA ALETRONIC	6
1056	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE DE AQUINO LOBATO ME	6
1256	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRE GRUN	6
1091	1.1.2.01.001.00	ALEXANDRO COSTA ME	6
1319	1.1.2.01.001.00	ALEXSANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA 90522044	6
1094	1.1.2.01.001.00	ALFA INFORMATICA E TELECOM LTDA- ME	6
1179	1.1.2.01.001.00	ALIANCA CONVERGENCIA DIGITAL	6
775	1.1.2.01.001.00	ALIVE DO BRASIL LTDA	6
560	1.1.2.01.001.00	ALL CONNECT AUTOMACAO RESIDENCIAL EIRELE	6
1279	1.1.2.01.001.00	ALLAN MAYRISON SIMOES DE AZEVEDO 0320561	6
1187	1.1.2.01.001.00	ALT SISTEMAS ELETRONICOS LTDA - ME	6
71	1.1.2.01.001.00	AMARANTE e MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6
875	1.1.2.01.001.00	AMERICAN SAT ANTENAS	6
925	1.1.2.01.001.00	AMPER TECNOLOGIA NEIA	6
1215	1.1.2.01.001.00	ANA LUCIA BARBIERI DO AMARAL STELLA ME	6
1224	1.1.2.01.001.00	ANA MARIA MONTEIRO ME	6
555	1.1.2.01.001.00	ANDERSON DONIZETE DE OLIVEIRA	6
543	1.1.2.01.001.00	ANDRE LUIZ DA SILVA JUNIOR	6
1069	1.1.2.01.001.00	ANGELO VALENTIM	6
689	1.1.2.01.001.00	ANIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6
903	1.1.2.01.001.00	ANTHONY WILLYAN BOSS	6
708	1.1.2.01.001.00	ANTONIO ALBERTO	6
737	1.1.2.01.001.00	ASAS INCORPORACOES E HABILITAT LTDA	6
1018	1.1.2.01.001.00	ASSOCIACAO COLEGIO LOGOSOFICO GONZALEZ P	6
547	1.1.2.01.001.00	ASTECA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	6
1157	1.1.2.01.001.00	AT COMERCIO DE MAT ELETRO ELETRONICOS LT	6
557	1.1.2.01.001.00	ATHENAS CONSTRUCOES LTDA	6
813	1.1.2.01.001.00	ATI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ELETRONI	6
769	1.1.2.01.001.00	AUTODATA AUTOMACAO EM INFORMATICA LTDA.	6
597	1.1.2.01.001.00	AUTOMATIZA	6
55	1.1.2.01.001.00	AUTOMETAL S.A	6
539	1.1.2.01.001.00	AUTOPOSTO VIADUTO 1	6
916	1.1.2.01.001.00	AZLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	6
855	1.1.2.01.001.00	BACK SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA	6
1312	1.1.2.01.001.00	BECCARI ELETRO TECNICA	6
1026	1.1.2.01.001.00	BECO CASTELO CONST E INCORP DE IMOVEIS L	6
1248	1.1.2.01.001.00	BILU INDUSTRIA DE ALIMENTOS	6
1111	1.1.2.01.001.00	BONIEBONI TELECOMUNICAO E AUTOMACAO LTDA	6
713	1.1.2.01.001.00	BRANDAO SEGURANCA LTDA	6
798	1.1.2.01.001.00	BRASCORP PARTICIPACOES E INCORPORACOES L	6
1132	1.1.2.01.001.00	BRAZ MANOEL RAMOS - ME	6
770	1.1.2.01.001.00	BRAZIL FUARD SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
546	1.1.2.01.001.00	BRAZILIAN INTERNATIONAL SISTEMAS DE SEGU	6
666	1.1.2.01.001.00	BRAZILIAN INTERNATIONAL SISTEMAS DE SEGU	6
744	1.1.2.01.001.00	BRUNO ALBERTO BRUNETTO	6
728	1.1.2.01.001.00	BRUNO FILIPE SILVA FERNANDES	6
897	1.1.2.01.001.00	BRUSEG COM DE EQUIP ELET LTDA	6
1212	1.1.2.01.001.00	BRY TECNOLOGIA S.A	6
1156	1.1.2.01.001.00	BSD FLORIANOPOLIS DIST PROD ELET LTDA	6
804	1.1.2.01.001.00	BSEG SERVICO LTDA	6
1042	1.1.2.01.001.00	BTP SOLUCOES PARA MERCADO MOVEI LTDA	6
976	1.1.2.01.001.00	CAMAIDORE CONSTRUCOES CIVIS LTDA ME	6
1265	1.1.2.01.001.00	CAMBIRELA ARCONDICIONADO INDUSTRIA E COM	6
888	1.1.2.01.001.00	CAMERA MUNICIPAL DE BRUSQUE	6
1235	1.1.2.01.001.00	CARLA MACHADO INTERNET - ME	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1309	1.1.2.01.001.00	CARLOS ALBERTO DA ROCHA JUNIOR	6
602	1.1.2.01.001.00	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	6
1223	1.1.2.01.001.00	CARLOS CELSO DA SILVA - FENIXAT	6
965	1.1.2.01.001.00	CAROLINE PINHEIRO LOURENCO ME	6
561	1.1.2.01.001.00	CARPES SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA	6
970	1.1.2.01.001.00	CASA DO TELEFONE	6
1355	1.1.2.01.001.00	CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	6
896	1.1.2.01.001.00	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	6
760	1.1.2.01.001.00	CASTELO CONSTRUCOES E INCORPORACOES DE I	6
1249	1.1.2.01.001.00	CATAMOEDA PESQUISA E DESENVOLVIM DE MAQU	6
1163	1.1.2.01.001.00	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	6
1021	1.1.2.01.001.00	CeA SECURITY SYSTEM	6
1275	1.1.2.01.001.00	CELIO ROBERTO LUI	6
670	1.1.2.01.001.00	CELSO EDUARDO LEAL DO NASCIMENTO	6
1359	1.1.2.01.001.00	CELTRON	6
665	1.1.2.01.001.00	CENTHAURO SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
562	1.1.2.01.001.00	CENTRALARME EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	6
1218	1.1.2.01.001.00	CENTRO EDC PRE ESCOLAR ESPACO DA CRIANCA	6
723	1.1.2.01.001.00	CEREALISTA MARTENDAL LTDA	6
1216	1.1.2.01.001.00	CESAR TECHIO	6
914	1.1.2.01.001.00	CEZAR GONÇALVES DE FREITAS 22599555841	6
704	1.1.2.01.001.00	CFTV CABLE IND COM FIOS E CABOS ESP LTDA	6
1074	1.1.2.01.001.00	CICLE DEDE OFICINA DE BICICLETAS LTDA ME	6
1217	1.1.2.01.001.00	CILAS E OLIVEIRA RIBEIRO	6
565	1.1.2.01.001.00	CIRELLO TRANSPORTES LTDA	6
969	1.1.2.01.001.00	CIZE PERFUMARIAS LTDA	6
734	1.1.2.01.001.00	CLAUDIO MARIO DE SOUZA	6
1134	1.1.2.01.001.00	CLAUDIO NEWLANDS FURTADO DE MENDONCA	6
938	1.1.2.01.001.00	CLAUDIONOR ANTONIO SCHMITT	6
1072	1.1.2.01.001.00	CLEMAR ENGENHARIA LTDA	6
871	1.1.2.01.001.00	CLINICA ODONT DE ORTO DE PREVENCAO SOCIE	6
860	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL SALOMAO	6
872	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
912	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
913	1.1.2.01.001.00	COMERCIAL ZAFFARI LTDA	6
1183	1.1.2.01.001.00	COMERCIO DE AP. SONOROS KUHNEN LTDA ME	6
1274	1.1.2.01.001.00	COMETA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	6
1195	1.1.2.01.001.00	COMPOSEG	6
777	1.1.2.01.001.00	CONCEPTUS AUTOMACAO LTDA	6
1207	1.1.2.01.001.00	COND. EDIF. RESIDEN. MADRE MARIA VILAC	6
762	1.1.2.01.001.00	COND. RESID. BAULEVAND OLAVO BILAC	6
701	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO FLORENCA	6
1049	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO ADALBERTO COSTA	6
1135	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO BALSINI JR	6
685	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CENTRO EXECUTIVO PLANEL TOWERS	6
785	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CEZARIUM RESIDENCE CLUB	6
821	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO COMPLEXO TURISTICO IL CAMPANA	6
835	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CONJUNTO HABITACIONAL ITAGUAC	6
659	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO CRISTIANNE VILLAGE	6
751	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DE RESIDENCIAS VILAS DE SAO F	6
975	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO AMADEUS	6
761	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO CHRISTINA	6
1052	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO DO EDIFICIO RES PEDRA BRANCA	6
1194	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO ALZEMIRO JOAO VIERIA	6
1045	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO ARVOREDO	6
714	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO EDUARDO II	6
563	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO MADRI	6
935	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO MAZIEIRO	6
538	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO REALITY RESIDENCE	6
686	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO EDIFICIO VILLAGE RESIDENCE	6
		CONDOMINIO EDSON GAIDZINSKI RESIDENCE	6

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1142

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
898	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO ILHA DAS FLORES	6
1166	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO JARDINS DO ITACORUBI	6
1034	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO MANSAO DO SOL	6
1082	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO MORADAS PALHOCA III	6
974	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PADRE REUS	6
552	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL SAMBAQUI I	6
553	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO PORTICO CENTRO COMERCIAL	6
738	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RES COSTA ESERALDA II	6
919	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESID COMERCIAL RUIIM BAR	6
754	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL COUNTRY CLUB	6
1320	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL EPIROS PARK	6
1136	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL EUROPA	6
1020	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL GERONCIO THIVES	6
1120	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL HIPOLITO	6
1170	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DA MAGIA	6
529	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS SAO JOSE	6
765	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL LARUS	6
878	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE CARLO	6
526	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL MORADAS DO LAGO	6
1181	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PALMA DO MAR	6
1181	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DO SOL	6
794	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO DE BREMEN	6
824	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL PROFESSORA CARMEN	6
703	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL RIVIERA DE JURERE	6
802	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL SANTA MARIA II	6
853	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO RESIDENCIAL VERONA	6
859	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SHOPPING BELLA CITTA	6
662	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SHOPPING CENTER ITAGUACU	6
1154	1.1.2.01.001.00	CONDOMINIO SOL POENTE	6
1167	1.1.2.01.001.00	CONDOMINION EDIFICIO CORAIS	6
1139	1.1.2.01.001.00	CONECTA TELECOMUNICACOES	6
527	1.1.2.01.001.00	CONECTLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO	6
1267	1.1.2.01.001.00	CONNECT SEG ELETRONICA LTDA ME	6
961	1.1.2.01.001.00	CONNECTION AUTOMACAO	6
564	1.1.2.01.001.00	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMOVEIS DE SC	6
525	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA DE ANGELO LTDA	6
946	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORAES PIRES	6
750	1.1.2.01.001.00	CONSTRUTORA FG3 LTDA ME	6
1168	1.1.2.01.001.00	CONTACTEL COM. EM INSTALACAO ELE. LTDA M	6
1168	1.1.2.01.001.00	CONTATO INTERNET LTDA EPP	6
971	1.1.2.01.001.00	CONTATO TELEFONE	6
907	1.1.2.01.001.00	COOP DE CREDITO DE LIVRE ADM DE ASSOC UR	6
818	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA DE CRED DE LIVRE ADMS DE ASS	6
1051	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA DE PRODUTOS RURAIS DE URUBIC	6
958	1.1.2.01.001.00	COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICACA	6
1280	1.1.2.01.001.00	CREARE FAZION LTDA.	6
1186	1.1.2.01.001.00	CRISTIAN HAAG	6
1104	1.1.2.01.001.00	CSM INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOES LTDA	6
886	1.1.2.01.001.00	CYBER INFORMATICA	6
829	1.1.2.01.001.00	DANIEL PAZZEBON STOCK	6
1006	1.1.2.01.001.00	DANIELLI TELECOMUNICACOES LTDA	6
661	1.1.2.01.001.00	DANILO BAPTISTELLA LUIZ EPP	6
795	1.1.2.01.001.00	DAY E WILLIAN SUPERMERCADO LTDA EPP	6
1004	1.1.2.01.001.00	DDL CONSTRUCOES LTDA	6
1175	1.1.2.01.001.00	DECOL e HASCKEL DISTRIBUIDORA	6
1273	1.1.2.01.001.00	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	6
1227	1.1.2.01.001.00	DIEGO ASSIS	6
1047	1.1.2.01.001.00	DIEGO CORREIA GARCIA	6
1022	1.1.2.01.001.00	DIEGO GARCIA	6
1317	1.1.2.01.001.00	DIEGO JOAO VENTURA	6
1321	1.1.2.01.001.00	DIFF IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	6
952	1.1.2.01.001.00	DIGICOM TELECOMUNICACOES LTDA	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1743
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
518	1.1.2.01.001.00	DIGITAL SAT DIST DE EQUIP ELETRONICOS	6
1331	1.1.2.01.001.00	DIOGO DA SILVA ANTUNES	6
534	1.1.2.01.001.00	DIOGO RODOLFO PIERRE	6
550	1.1.2.01.001.00	DK TELECOMUNICACOES LTDA	6
520	1.1.2.01.001.00	DKSEG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6
729	1.1.2.01.001.00	DMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	6
899	1.1.2.01.001.00	DMX LOGISTICA LTDA	6
1357	1.1.2.01.001.00	DOMUTECH AUTOMACAO SOM E IMAGEM EIRELI M	6
699	1.1.2.01.001.00	DORACY A COCONCELLI e CIA LTDA ME	6
778	1.1.2.01.001.00	DOUGLAS ALMEIDA DALANHOLI	6
1038	1.1.2.01.001.00	DOUGLAS MACCARI	6
523	1.1.2.01.001.00	DSS DIGITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT	6
1200	1.1.2.01.001.00	E.L.C TRAFOS	6
1060	1.1.2.01.001.00	EDIFICIO MINAS CENTER	6
1333	1.1.2.01.001.00	EDSON KLOCK	6
771	1.1.2.01.001.00	EDSON MURILO PEREIRA	6
1343	1.1.2.01.001.00	EDSON RICARDO FERNANDES	6
1137	1.1.2.01.001.00	EDSON VALDIR TEIXEIRA	6
1303	1.1.2.01.001.00	EDUARDO AREAS	6
743	1.1.2.01.001.00	EDUARDO AREAS ME	6
743	1.1.2.01.001.00	EDUARDO JOAO SCHURHAUS ME	6
1088	1.1.2.01.001.00	EDVAN MACHADO DA CUNHA E CIA LTDA ME	6
1310	1.1.2.01.001.00	EDWIGT ESPERA - ME	6
936	1.1.2.01.001.00	ELETRO ELETRONICA KEIJI E AKIRA LTDA	6
516	1.1.2.01.001.00	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO LTDA	6
1024	1.1.2.01.001.00	ELETRONICA DELTACARMS LTDA ME	6
1325	1.1.2.01.001.00	ELETRONICA MAX	6
1141	1.1.2.01.001.00	ELETRORESFRIAR	6
1352	1.1.2.01.001.00	ELETROTEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME	6
598	1.1.2.01.001.00	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	6
657	1.1.2.01.001.00	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	6
1285	1.1.2.01.001.00	EMPORIO GUI	6
540	1.1.2.01.001.00	EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA	6
1247	1.1.2.01.001.00	ENINGER SOLUCAO INFORMATICA LTDA	6
1085	1.1.2.01.001.00	EONIX SUPRIMENTOS E INFORMATICA	6
691	1.1.2.01.001.00	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA LTD	6
1086	1.1.2.01.001.00	ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE SC	6
1106	1.1.2.01.001.00	ESCRIVANIA DE PAZ DIST DE RATONES	6
724	1.1.2.01.001.00	EUCLIDES FELIPE DOS SANTOS LEITE	6
1327	1.1.2.01.001.00	EUROSIGN MAT PARA COMUN VISUAL LTDA EPP	6
537	1.1.2.01.001.00	EVANDRO CAUBI	6
537	1.1.2.01.001.00	EVERSON KLEBER MAI ME	6
834	1.1.2.01.001.00	EVERTON SILVA DOS SANTOS	6
784	1.1.2.01.001.00	F-HOUSE AUTOMACAO RESIDENCIAL	6
867	1.1.2.01.001.00	FA MARINGA LTDA	6
1245	1.1.2.01.001.00	FABIO PROBST	6
1260	1.1.2.01.001.00	FAO SYSTEM COMERCIO LTDA ME	6
1289	1.1.2.01.001.00	FAS GOLD TATIANE MADALOSSO CEZARETTO ME	6
1329	1.1.2.01.001.00	FATEC EQUIPAMENTOS DE SEG ELETRONICA	6
741	1.1.2.01.001.00	FELIPE CARNEIRO MARTINS	6
715	1.1.2.01.001.00	FELIPE DE SOUZA GARIBO ME	6
1073	1.1.2.01.001.00	FELIPPE e BARCELOS CIRURGIA LTDA	6
559	1.1.2.01.001.00	FELIPPE KILIAN MARTINS	6
924	1.1.2.01.001.00	FELIX GASPAR	6
782	1.1.2.01.001.00	FERCAM INFORMATICA LTDA	6
983	1.1.2.01.001.00	FERNANDO DE ALMEIDA DA SILVA MEI	6
1366	1.1.2.01.001.00	FERNANDO NEUHAUS	6
1307	1.1.2.01.001.00	FERNANDO TESSARO	6
825	1.1.2.01.001.00	FIGUEREDO E FILHOS LTDA	6
1092	1.1.2.01.001.00	FILOMENA MELLO	6
1059	1.1.2.01.001.00	FLAVIO LABONIA	6
1259	1.1.2.01.001.00	FLAVIO ROBERTO DEUCHER	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 7744
----------------------------------	---------------------------------

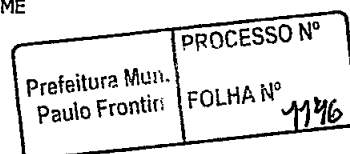
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
820	1.1.2.01.001.00	FLORY SOFTT QUALIDADE EM SISTEMAS LTDA	6
882	1.1.2.01.001.00	FOGAÇA TECNOLOGIA LTDA ME	6
764	1.1.2.01.001.00	FORTEC INFORMATICA LTDA	6
1266	1.1.2.01.001.00	FORTEC SEGURANA ELETRONICA	6
942	1.1.2.01.001.00	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	6
1304	1.1.2.01.001.00	FRANCIELLEN UMBELINO	6
1353	1.1.2.01.001.00	FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS	6
1036	1.1.2.01.001.00	FREITAS COMPONENTES ELETRONICOS	6
883	1.1.2.01.001.00	FREITAS CONSULTORIA	6
1159	1.1.2.01.001.00	FULL TIME INFORMATICA LTDA	6
840	1.1.2.01.001.00	FUNCATE - FUNDACAO DE CIENCIA APLIC E TE	6
604	1.1.2.01.001.00	FUNDACAO CADESC DE SEGURIDADE SOCIAL FUS	6
955	1.1.2.01.001.00	FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	6
668	1.1.2.01.001.00	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORI	6
732	1.1.2.01.001.00	FURTADO DE MENDONCA ABPS LTDA	6
1108	1.1.2.01.001.00	FUTURA INFORMATICA	6
1070	1.1.2.01.001.00	GABRIEL NAZARENO DE OLIVEIRA	6
1322	1.1.2.01.001.00	GABRIELA DO AMARAL NIGRO EPP	6
707	1.1.2.01.001.00	GABRIELA GEIB SOL-ME	6
1165	1.1.2.01.001.00	GAPA - LAR RECANTO CARINHO	6
1121	1.1.2.01.001.00	GARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	6
1046	1.1.2.01.001.00	GEAL REPRESENTACOES E LOGISTICA LTDA	6
1313	1.1.2.01.001.00	GENESIO A MENDES E CIA LTDA	6
710	1.1.2.01.001.00	GENTIL JOSE DAMASCO	6
1258	1.1.2.01.001.00	GERALDO LUIZ PEREIRA ME	6
1182	1.1.2.01.001.00	GIANE GIACOMOZZE	6
1337	1.1.2.01.001.00	GIGAMASTER LTDA-ME	6
1222	1.1.2.01.001.00	GILBERTO ADRIANO NAZARIO JUNIOR	6
1027	1.1.2.01.001.00	GILBERTO FAVARETTO DE OLIVEIRA	6
1103	1.1.2.01.001.00	GILCHIODELLI JUNIOR	6
709	1.1.2.01.001.00	GILMAR SARAIVA DE AVILA	6
1110	1.1.2.01.001.00	GILSON CARDOSO DOS REIS ME	6
746	1.1.2.01.001.00	GIOVANNI DE ANDRADE RAMOS	6
658	1.1.2.01.001.00	GLADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	6
1228	1.1.2.01.001.00	GLOBAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	6
1128	1.1.2.01.001.00	GLOBO INFOTRONIC ELETRONICA E INFORMATI	6
917	1.1.2.01.001.00	GM INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS LTDA - EPP	6
1095	1.1.2.01.001.00	GNECCO CARMOSINO DOS SANTOS	6
758	1.1.2.01.001.00	GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	6
990	1.1.2.01.001.00	GOLD SEGURANÇA ELETRONICA E SERRALHERIA	6
679	1.1.2.01.001.00	GOMES E AVILA REPARACAO E MANUTENCAO LTD	6
702	1.1.2.01.001.00	GOMES-PARTICIPACOES SOCIETARIA LTDA	6
1144	1.1.2.01.001.00	GONCALVES e CIA LTDA ME	6
1087	1.1.2.01.001.00	GR COM E SERV DE INST E MAN DE SISTEMA D	6
876	1.1.2.01.001.00	GRUPO CR	6
681	1.1.2.01.001.00	GTLOG INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE T	6
807	1.1.2.01.001.00	GTS DO BRASIL LTDA	6
1010	1.1.2.01.001.00	GUSTAVO DOS SANTOS RODRIGUES	6
1172	1.1.2.01.001.00	HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L	6
1130	1.1.2.01.001.00	HAVAN LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA	6
692	1.1.2.01.001.00	HEICS AUTOMACAO	6
1146	1.1.2.01.001.00	HENRIQUE RIOS MARTINS	6
1356	1.1.2.01.001.00	HERMELINO JOAO DE ABREU	6
1244	1.1.2.01.001.00	HIGH LINK SEGURANCA ELETRONICA	6
1302	1.1.2.01.001.00	HITECH TELECOM INFORMATICA	6
663	1.1.2.01.001.00	HOME AUDIO VIDEO LTDA ME	6
683	1.1.2.01.001.00	HONIX SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	6
535	1.1.2.01.001.00	HOSPITALIA CIRURGICA CATARINENSE LTDA	6
705	1.1.2.01.001.00	HOTEL SESC CACUPE	6
1067	1.1.2.01.001.00	I S COMERCIO TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	6
		I-PARK SOLUCOES TECNOLOGICAS S.A.	6
		IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1145
----------------------------------	------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
558	1.1.2.01.001.00	ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTD	6
1143	1.1.2.01.001.00	ILHA SERVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTD	6
1076	1.1.2.01.001.00	ILUMITEC COMERCIAL LTDA ME	6
1101	1.1.2.01.001.00	INFO MASTER INFORMATICA LTDA- EPP	6
1055	1.1.2.01.001.00	INFOCHIP INFORMATICA	6
902	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
656	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
923	1.1.2.01.001.00	INFOHARD INFORMATICA LTDA	6
949	1.1.2.01.001.00	INFORMATICA LAZZARI LTDA ME	6
1017	1.1.2.01.001.00	INFOTECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6
1261	1.1.2.01.001.00	INFOTEL INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME	6
1204	1.1.2.01.001.00	INFRA ENG. LTDA	6
960	1.1.2.01.001.00	INFRA SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA	6
511	1.1.2.01.001.00	INGO SEGURANCA ELETROICA E CLIMATIZACAO	6
759	1.1.2.01.001.00	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA	6
1326	1.1.2.01.001.00	INTEGRA SISTEMAS	6
1053	1.1.2.01.001.00	INTEGRADO TECNOLOGIA EM COMPUTADORES LTD	6
1174	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S/A	6
2	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOMUNICAC	6
1288	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS S.A IND DE TELECOMUNICACAO ELE	6
718	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETROICA B	6
753	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETROICA B	6
755	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC E ELETROICA B	6
801	1.1.2.01.001.00	INTELBRAS SA IND DE TELEC ELET BRASILEIR	6
1005	1.1.2.01.001.00	INVIOLAVEL MONITORAMENTO BRUSQUE LTDA	6
517	1.1.2.01.001.00	IPEC IND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO	6
839	1.1.2.01.001.00	IPIRANGA DISTRIBUICAO LTDA	6
687	1.1.2.01.001.00	ISAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6
720	1.1.2.01.001.00	ISTEMAS DE SEGURANAA	6
954	1.1.2.01.001.00	ITACORDA IND E COM DE CORDAS LTDA	6
884	1.1.2.01.001.00	ITEL INFORMATICA	6
1358	1.1.2.01.001.00	J ABREU e ERNEST INFORMATICA LTDA	6
767	1.1.2.01.001.00	J J COM E SERVICOS LTDA EPP	6
680	1.1.2.01.001.00	J LEONOR SISTEMAS ELETROICOS LTDA	6
736	1.1.2.01.001.00	J TEIXEIRA DANTAS e CIA LTDA	6
1118	1.1.2.01.001.00	J.G.INVIOLAVEL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP	6
781	1.1.2.01.001.00	JAMEF TRANSPORTES LTDA	6
4	1.1.2.01.001.00	JANAINA CAETANO	6
982	1.1.2.01.001.00	JAST LTDA ME	6
1278	1.1.2.01.001.00	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	6
873	1.1.2.01.001.00	JEAN CARLO DE ALBUQUERQUE RIBAS	6
832	1.1.2.01.001.00	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	6
1339	1.1.2.01.001.00	JHONATTA NAU	6
682	1.1.2.01.001.00	JL INSTALACAO E MANUT EM SIST DE SEG LTD	6
1284	1.1.2.01.001.00	JOAO DANIEL COMER. DE MAT. DE INFORMATIC	6
1270	1.1.2.01.001.00	JOAO PAULO MARTINS	6
1251	1.1.2.01.001.00	JOAO SANTO GRITTI	6
890	1.1.2.01.001.00	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	6
1306	1.1.2.01.001.00	JOEL XAVIER DA SILVA	6
1315	1.1.2.01.001.00	JOSE LUIZ DE SOUZA	6
1008	1.1.2.01.001.00	JOSE LUIZ MACHADO	6
1019	1.1.2.01.001.00	JOSE VALDECI CORDEIRO	6
1025	1.1.2.01.001.00	JOSE VELOSO DE GODOI NETO-ME	6
1332	1.1.2.01.001.00	JOSIMAR JOAO DA SILVA	6
1032	1.1.2.01.001.00	JOTAGE SEGURANCA ELETROICA	6
1125	1.1.2.01.001.00	JP PANIFICACAO LTDA - ME	6
991	1.1.2.01.001.00	JRC CONSTRUCOES LTDA	6
1124	1.1.2.01.001.00	JRM CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA. - ME	6
1298	1.1.2.01.001.00	JUCIMAR VALMOR LEMES MACHADO	6
986	1.1.2.01.001.00	JULIANNY AMORIM E CIA LTDA ME	6
1039	1.1.2.01.001.00	JULIANO DA VEGA MELLO	6
1080	1.1.2.01.001.00	JULIO CEZAR DLOUHY ME	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1342	1.1.2.01.001.00	JUNIOR CRISTIANO	6
1210	1.1.2.01.001.00	JWR COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES E	6
1023	1.1.2.01.001.00	KCO COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA	6
1334	1.1.2.01.001.00	KELLER E ALVAREZ ADM. DE CONDOMINIO LTDA	6
887	1.1.2.01.001.00	KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA	6
901	1.1.2.01.001.00	KHRONOS SERVICO ESPECIALIZADOS LTDA	6
779	1.1.2.01.001.00	KITO SAT SISTEMAS ELETROELECTRONICOS LTDA ME	6
726	1.1.2.01.001.00	KOESA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA	6
1077	1.1.2.01.001.00	KV CONSTRUcoes LTDA	6
1253	1.1.2.01.001.00	L SILVA AGUIAR DE FRETAS ME	6
1283	1.1.2.01.001.00	LABELLAMAFIA INDUSTRIA E COMER DE CONFEC	6
727	1.1.2.01.001.00	LABORATORIO MEDICO SANTA LUZIA S/S	6
1011	1.1.2.01.001.00	LAERTE VALDINEI SILVA 056949389 ME	6
1169	1.1.2.01.001.00	LAWER COM. DE MAT. E INSTAL. LTDA - ME	6
1230	1.1.2.01.001.00	LBSEG SEGURANCA ELETROELECTRONICA E CONT DE ACE	6
806	1.1.2.01.001.00	LCL COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	6
981	1.1.2.01.001.00	LE SOUND	6
1054	1.1.2.01.001.00	LEANDRO CABRAL LESS	6
749	1.1.2.01.001.00	LEANDRO VILMAR BARREIROS ME	6
911	1.1.2.01.001.00	LEATEC SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	6
1033	1.1.2.01.001.00	LEDIO LAUDELINO PINHEIRO ME	6
868	1.1.2.01.001.00	LEMA TELECOM	6
528	1.1.2.01.001.00	LEONIDAS DOS SANTOS	6
1236	1.1.2.01.001.00	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	6
1305	1.1.2.01.001.00	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	6
1028	1.1.2.01.001.00	LIVTI SUPORTE TECNICO EM TECNOLOGIA DA I	6
1155	1.1.2.01.001.00	LOCAL X DISTRIBUIDORA	6
1114	1.1.2.01.001.00	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA-ME	6
956	1.1.2.01.001.00	LOCH & SILVA COMERCIO E INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS L	6
719	1.1.2.01.001.00	LOJA DA SEGURANCA LTDA ME	6
1292	1.1.2.01.001.00	LOJA TCM LTDA ME	6
920	1.1.2.01.001.00	LORENA LOBO DE AZEVEDO SOUZA STELLA EPP	6
852	1.1.2.01.001.00	LUCIANO BERTOLINO JOSINO ME	6
1301	1.1.2.01.001.00	LUCIANO JOSE FADEL EPP	6
1208	1.1.2.01.001.00	LUIS FERNANDO ACOSTA	6
1281	1.1.2.01.001.00	LUIS HENRIQUE MATZKEIT	6
1281	1.1.2.01.001.00	LUIZ CARLOS FRANCISCO	6
1263	1.1.2.01.001.00	LUXOR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	6
531	1.1.2.01.001.00	LV INSTALACOES	6
1113	1.1.2.01.001.00	LYNXVISION SISTEMAS DIGITAIS LTDA EPP	6
521	1.1.2.01.001.00	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	6
830	1.1.2.01.001.00	M L BEDIN E CIA LTDA	6
1063	1.1.2.01.001.00	MAAXSEGUR COM E SERV DE SIST DE SEG LTDA	6
827	1.1.2.01.001.00	MACTEL ELETROELECTRONICA E TELECOMUNICACAO LTDA	6
1271	1.1.2.01.001.00	MAFRAS ENERGIA LTDA	6
1234	1.1.2.01.001.00	MAICOM COELHO 07737199977	6
1341	1.1.2.01.001.00	MAIS TELECOM LTDA ME	6
1214	1.1.2.01.001.00	MANUTENCOES ELETRICAS	6
951	1.1.2.01.001.00	MARCELO ARRUDA STELLA FILHO EPP	6
1238	1.1.2.01.001.00	MARCELO CORREIA NUNES	6
1268	1.1.2.01.001.00	MARCELO SANTANA	6
1363	1.1.2.01.001.00	MARCIA BENTO 05536826956	6
757	1.1.2.01.001.00	MARCIO AURELIO COELHO ME	6
1116	1.1.2.01.001.00	MARCIO COSTA	6
833	1.1.2.01.001.00	MARCO ANTONIO DA ROSA ELETROELECTRONICOS - ME	6
1349	1.1.2.01.001.00	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	6
1264	1.1.2.01.001.00	MARCOS ANTONIO DE AMORIM	6
1226	1.1.2.01.001.00	MARCOS ANTONIO SOARES	6
1225	1.1.2.01.001.00	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	6
706	1.1.2.01.001.00	MARCOS EDUARDO DE SOUZA - ME	6
1360	1.1.2.01.001.00	MARCOS ROBERTO DA SILVA SUPLEMENTOS ME	6
		MARCOS ROBERTO GERONIMO ME	6

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1075	1.1.2.01.001.00	MARIO ROBERTO SCHMIDT	6
837	1.1.2.01.001.00	MARON RODRIGUES MEDEIROS ME - TELEVISIO	6
1242	1.1.2.01.001.00	MARTINS ALARMES	6
1158	1.1.2.01.001.00	MAURI MARCIO SCHMIDT	6
776	1.1.2.01.001.00	MAURILIO MARIN e CIA LTDA	6
874	1.1.2.01.001.00	MAURO MAURUCCI ME	6
900	1.1.2.01.001.00	MAURO MAURUCCI ME	6
870	1.1.2.01.001.00	MAXI ALFA	6
1193	1.1.2.01.001.00	MAYCON ANTONIO BECKER - ME	6
596	1.1.2.01.001.00	MCM CONTROLES ELETRONICOS EIRELI	6
1324	1.1.2.01.001.00	MEC SAT COM DE MAT ELET LTDA ME	6
1041	1.1.2.01.001.00	MEDEIROS e HERZMANN COM. DE ARTIGOS NAUT	6
838	1.1.2.01.001.00	MEGA SEG SEGURANCA ELETRONICA	6
817	1.1.2.01.001.00	MEGANOTE MANUTENCAO E EQUIP DE INFORMATI	6
1127	1.1.2.01.001.00	MENDONCA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	6
1138	1.1.2.01.001.00	MERCADO E ACOUGUE COLINA LTDA	6
772	1.1.2.01.001.00	METAL PROTECTOR LTDA	6
803	1.1.2.01.001.00	METALMAIS INDUSTRIA E COMERCIO META. LTD	6
851	1.1.2.01.001.00	MG SEGURANCA ELETRONICA	6
851	1.1.2.01.001.00	MGL SANTOS SEGURANCA LTDA	6
966	1.1.2.01.001.00	MHC SEGURANCA ELETRONICA	6
918	1.1.2.01.001.00	MICHEI SISTEMAS DE SEGURANCA	6
1246	1.1.2.01.001.00	MICHEL NILCO VENANCIO	6
793	1.1.2.01.001.00	MICRO e PECAS COM. DE MAT. DE INF. LTDA	6
1015	1.1.2.01.001.00	MICROINFO DE XEREM INFORMATICA LTDA ME	6
1213	1.1.2.01.001.00	MIGUEL DO AMARAL STELLA E CIA LTDA	6
957	1.1.2.01.001.00	MINERAL AGUA PARK EMPREENDIMENTOS E PART	6
1323	1.1.2.01.001.00	MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA EIRELI	6
763	1.1.2.01.001.00	MKS ENGENHARIA LTDA	6
831	1.1.2.01.001.00	MMC INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	6
1252	1.1.2.01.001.00	MOACIR JOAO LOURENCO	6
858	1.1.2.01.001.00	MONITOL MONITORAMENTOS TOLEDO LTDA	6
1314	1.1.2.01.001.00	MOREIRA NET	6
774	1.1.2.01.001.00	MOTOCAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	6
1205	1.1.2.01.001.00	MOTOR 100 DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTD	6
1178	1.1.2.01.001.00	MOVITEC COMANDOS ELETRONICOS LTDA	6
1240	1.1.2.01.001.00	MPO COM. SISTEMA DE SEG. LT	6
1231	1.1.2.01.001.00	MR COM DE PROD DE INFORMATICA LTDA	6
1231	1.1.2.01.001.00	MR TECH SERVICOS LTDA - ME	6
1090	1.1.2.01.001.00	MULTILOG S/A	6
1016	1.1.2.01.001.00	MUNICIPIO DE JAGUARUNA	6
1129	1.1.2.01.001.00	MURIO CESAR CORDEIRO - ME	6
676	1.1.2.01.001.00	N MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	6
1255	1.1.2.01.001.00	NACIONAL TECH SERV. E COMER. DE EQUIP. L	6
950	1.1.2.01.001.00	NANEM CALCADOS LTDA	6
908	1.1.2.01.001.00	NELSI EBERTS	6
530	1.1.2.01.001.00	NEOREDE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP	6
906	1.1.2.01.001.00	NETPOOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6
1277	1.1.2.01.001.00	NEWLANDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	6
735	1.1.2.01.001.00	NEWLANDS ENGENHARIA LTDA	6
1180	1.1.2.01.001.00	NILTO JAIME MACHADO -ME	6
953	1.1.2.01.001.00	NILTON MONTAGNA	6
959	1.1.2.01.001.00	NIPOX NET TELECON LTDA- ME	6
1257	1.1.2.01.001.00	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR	6
739	1.1.2.01.001.00	NOVA ERA COMERCIO ELETRONICA LTDA	6
1198	1.1.2.01.001.00	NR ENGENHARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOE	6
549	1.1.2.01.001.00	NUCLEO SERVICE ELETRONICA LTDA ME	6
786	1.1.2.01.001.00	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICACAO LT	6
1068	1.1.2.01.001.00	ODAIR JOSE FELIPE	6
1009	1.1.2.01.001.00	OFICINA DIGITAL SERVICOS DE INFORMATICA	6
828	1.1.2.01.001.00	OLHO VIVO CENTRAL DE ALARMES LTDA ME	6
551	1.1.2.01.001.00	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA	6

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7748
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
836	1.1.2.01.001.00	ONIX SECURITY IND ELETRO ELETR LTDA ME	6
669	1.1.2.01.001.00	ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	6
536	1.1.2.01.001.00	ONSEG SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
1294	1.1.2.01.001.00	OPENS TECNOLOGIA LTDA	6
1191	1.1.2.01.001.00	ORLANDO QUERINO ALVES ME	6
554	1.1.2.01.001.00	ORSEGUPS MONITIRAMENTO ELETRONICO LTDA	6
881	1.1.2.01.001.00	ORSEGUPS ORG DE SERV DE SEG PRINCESA DA	6
1293	1.1.2.01.001.00	P1 ENGENHARIA LTDA	6
1164	1.1.2.01.001.00	PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
944	1.1.2.01.001.00	PANDORA INFORMATICA LTDA EPP	6
937	1.1.2.01.001.00	PAPELARIA E INFORMATICA GRAVATAL LTDA	6
1012	1.1.2.01.001.00	PAROQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	6
1276	1.1.2.01.001.00	PATRICIA CUNHA	6
1365	1.1.2.01.001.00	PATRICIA PRAZERES CARDOSO ME	6
1362	1.1.2.01.001.00	PATRICK RAFAEL GOMES JOAO 05838836997	6
1119	1.1.2.01.001.00	PAULO ROBERTO BRAGA VAZ	6
1079	1.1.2.01.001.00	PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS	6
1229	1.1.2.01.001.00	PEDRO FULGENCIO JUSTINO	6
985	1.1.2.01.001.00	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	6
1311	1.1.2.01.001.00	PERFIACO COMERCIAL DE FERROS E ACO LTDA	6
805	1.1.2.01.001.00	PETER S PAPELARIA LTDA - ME	6
1057	1.1.2.01.001.00	PHILIFE BAUKAT DA SILVEIRA	6
748	1.1.2.01.001.00	PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA M	6
1345	1.1.2.01.001.00	PJ SEG SGURANCA ELETRONICA LTDA	6
664	1.1.2.01.001.00	PLA AUTOMACAO EM SEGURANCA LTDA ME	6
904	1.1.2.01.001.00	PLASFAN LTDA ME	6
721	1.1.2.01.001.00	POKOTINHA CONFECCAO LTDA ME	6
850	1.1.2.01.001.00	POLIPEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	6
513	1.1.2.01.001.00	PONTO 1 COMERCIO DE VEICULOS LTDA	6
915	1.1.2.01.001.00	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	6
857	1.1.2.01.001.00	PORTER FLORIANOPOLIS LTDA	6
800	1.1.2.01.001.00	POSTO DE COMB FAROL DA ILHA LTDA	6
1241	1.1.2.01.001.00	POSTO DE COMBUSTIVEL VITORIA LTDA	6
967	1.1.2.01.001.00	POSTO ECO GNV LTDA	6
947	1.1.2.01.001.00	POUSADA AGUA MARINHA LTDA ME	6
910	1.1.2.01.001.00	PREFEITURA MUNICIPAL SAO LUDGERO C/C TRA	6
989	1.1.2.01.001.00	PREMIER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6
1338	1.1.2.01.001.00	PRIME SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6
556	1.1.2.01.001.00	PRO SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	6
603	1.1.2.01.001.00	PROINTECH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVI	6
1097	1.1.2.01.001.00	PROINTECH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVI	6
1348	1.1.2.01.001.00	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICO	6
678	1.1.2.01.001.00	PROLINCON VIGILANCIA LTDA	6
730	1.1.2.01.001.00	PROSAT - PEDRO PAULO ADRIANO	6
697	1.1.2.01.001.00	PROTEGE SISTEMAS DE SEGURANCA	6
1050	1.1.2.01.001.00	PUEL INFORMATICA LTDA ME	6
1065	1.1.2.01.001.00	PWM SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMATICA LTDA	6
532	1.1.2.01.001.00	QUALITY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTD	6
1115	1.1.2.01.001.00	QUANTITY SERV E COM DE PROD PARA SAUDE L	6
889	1.1.2.01.001.00	QUATRO ILHAS INCORPORACOES SA	6
671	1.1.2.01.001.00	R SET REDE DE CERVICOS LTDA	6
524	1.1.2.01.001.00	R TELECOM	6
742	1.1.2.01.001.00	R.A DE ARAUJO INFORMATICA ME	6
1081	1.1.2.01.001.00	R1 ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LT	6
1237	1.1.2.01.001.00	RA ELETRICA ELETRONICA LTDAME	6
1262	1.1.2.01.001.00	RACHADEL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
688	1.1.2.01.001.00	RAFAEL DE MORAES CARDOSO	6
1330	1.1.2.01.001.00	RAFAEL DOS SANTOS PACHECO	6
1142	1.1.2.01.001.00	RAFAEL MACHADO 00150420064	6
1190	1.1.2.01.001.00	RAFAEL TANGERINO DOS SANTOS	6
		RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR	6
		RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA	6
		RAIOWATT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA-ME	6

PLANO DE CONTAS

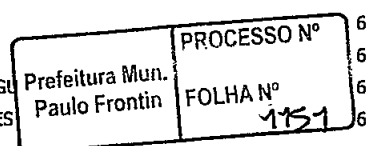
Código T	Classificação	Nome	Grau
1206	1.1.2.01.001.00	RAMOS COMER DE CARTUCHO E SUPRIMENTOS DE	6
865	1.1.2.01.001.00	RCA ALARMES ELETRONICOS	6
544	1.1.2.01.001.00	RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA	6
667	1.1.2.01.001.00	RCG TECNOLOGIA ELETROMECANICA LTDA.	6
984	1.1.2.01.001.00	ReC ELETRONICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	6
693	1.1.2.01.001.00	ReG CONSTRUCOES E SERVICO LTDA	6
943	1.1.2.01.001.00	REPRO PRODUTOS OPTICOS LTDA	6
711	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL PORTILHO	6
988	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL PORTO DOS ACORES	6
792	1.1.2.01.001.00	RESIDENCIAL VILLA MARIANNA	6
712	1.1.2.01.001.00	RESTAURANTE AMORIM LTDA ME	6
1335	1.1.2.01.001.00	RF SOLUCOES E SEGURANCA E AUTOMACAO	6
1083	1.1.2.01.001.00	RIAN LUIZ BION	6
522	1.1.2.01.001.00	RICARDO KLAK	6
1109	1.1.2.01.001.00	RICARDO ROBERTO RENZ	6
1328	1.1.2.01.001.00	RICARDO SCHMIDT SANTANA	6
1048	1.1.2.01.001.00	RICHARD WILLIANN SCHIMIDT	6
1351	1.1.2.01.001.00	RIEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	6
932	1.1.2.01.001.00	RIOSEG COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	6
934	1.1.2.01.001.00	RIVATECH INFORMATICA	6
877	1.1.2.01.001.00	RIVATECH INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS	6
978	1.1.2.01.001.00	RLC VIGILANCIA ELETRONICA LTDA ME	6
1361	1.1.2.01.001.00	RMR PRESTACAO DE SERVICOS ELETRICOS LTDA	6
939	1.1.2.01.001.00	RODRIGO DO NASCIMENTO ME	6
698	1.1.2.01.001.00	ROGERIO RIGAMONTI ROSINELLI	6
963	1.1.2.01.001.00	ROGERIO ZANETIN OLIVEIRA	6
605	1.1.2.01.001.00	ROSA E BANDARRA COM DE VEICULOS LTDA	6
673	1.1.2.01.001.00	ROSA MARIA BARROS SILVA	6
1364	1.1.2.01.001.00	ROSINEI JOSE COELHO	6
819	1.1.2.01.001.00	RR ELETRO COMERCIO E SERVICO LTDA ME	6
675	1.1.2.01.001.00	RR IMPORTS COMECIAL LTDA	6
731	1.1.2.01.001.00	RR IMPORTS COMERCIAL LTDA	6
1107	1.1.2.01.001.00	RUI PIRES	6
1272	1.1.2.01.001.00	S.GALL COMERCIO E USINAGEM LTDA	6
1071	1.1.2.01.001.00	SANFORD TECNOLOGIA EM CONSTRUCOES LTDA	6
1126	1.1.2.01.001.00	SANLORRAM DE MEDEIROS	6
1192	1.1.2.01.001.00	SANTA MONICA LOTERIAS LTDA	6
1354	1.1.2.01.001.00	SAO JOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA FIBER	6
815	1.1.2.01.001.00	SC SEG SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA EPP	6
599	1.1.2.01.001.00	SCHEILA GOULARTE ME	6
940	1.1.2.01.001.00	SCHUSTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LT	6
796	1.1.2.01.001.00	SECURITY HAUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS CAM. SEN.	6
885	1.1.2.01.001.00	SEGURANCA E MONITORAMENTO ELETRONICOS LT	6
822	1.1.2.01.001.00	SEGURANCA ITALIA	6
1145	1.1.2.01.001.00	SEIXAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	6
533	1.1.2.01.001.00	SENATEC TECNOLOGIA E SEGURANCA	6
849	1.1.2.01.001.00	SENTINEL SOLUCOES EM SEG ELETRONICA E TE	6
541	1.1.2.01.001.00	SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	6
1336	1.1.2.01.001.00	SEPROTEC - SEGURANCA E PROTECAO ELETRONI	6
677	1.1.2.01.001.00	SERRALHERIA EDISON	6
866	1.1.2.01.001.00	SHOP CFTV PECA E ACESSORIOS LTDA	6
895	1.1.2.01.001.00	SICOOB - COOP DE CREDITO LIVRE DE ASSOC	6
740	1.1.2.01.001.00	SICOOB SC CORRETORA E ADM. DE SEGUROS S/	6
1064	1.1.2.01.001.00	SIGMAFONE TELEINFORMATICA LTDA	6
722	1.1.2.01.001.00	SILVA E DAMIAN ADM DE IMOVEIS LTDA ME	6
745	1.1.2.01.001.00	SILVANA PEREIRA NERI ALMEIDA EPP	6
1040	1.1.2.01.001.00	SILVIO WOLLINGER ME	6
968	1.1.2.01.001.00	SIMB TECNOLOGIA LTDA	6
1123	1.1.2.01.001.00	SINALSAT COM E SERV EM TELECOMUNICACOES	6
696	1.1.2.01.001.00	SISTEMAS DE SEGURANCA MENDES LTDA - ME	6
1029	1.1.2.01.001.00	SMART HOMES COMERCIO DE EQUIP. DE INF. L	6
		SMART TECH	6

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1150

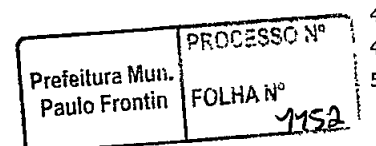
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1140	1.1.2.01.001.00	SNETINFORMATICA	6
780	1.1.2.01.001.00	SPECTO PAINES ELETRONICOS LTDA	6
856	1.1.2.01.001.00	START CONDUTORES ELETRICOS	6
1189	1.1.2.01.001.00	STEP SOFTWARE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	6
929	1.1.2.01.001.00	STV- SEGURAN CA E TRANSPORTE DE VALORES	6
941	1.1.2.01.001.00	SUKAO TELEFONIA INTERFONIA E SEGURANCA	6
1003	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO ATACADO E IMPORTADORA MAGIA	6
545	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO MERCOCENTRO LTDA	6
931	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADO REMAEL LTDA	6
717	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ	6
733	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LOJA 23	6
690	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA	6
694	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA	6
747	1.1.2.01.001.00	SUPERMERCADOS IMPERATRIZ LTDA (LOJA 6)	6
962	1.1.2.01.001.00	SUZANA REI DE SIMAS 95225609953 ME	6
932	1.1.2.01.001.00	SYSTEM AUTOMACAO	6
1308	1.1.2.01.001.00	T G H DO NASCIMENTO ME	6
1117	1.1.2.01.001.00	T-AURICIO HEINZEN ME	6
1062	1.1.2.01.001.00	TAVARES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	6
1350	1.1.2.01.001.00	TECHNOSOM AUDIO E SISTEMA DE SEGURANCA L	6
1007	1.1.2.01.001.00	TECNO PINHEIRO	6
783	1.1.2.01.001.00	TECNOL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	6
542	1.1.2.01.001.00	TECNOSEG COMERCIO DE SERV DE EQUIP SEGUR	6
964	1.1.2.01.001.00	TECTRONIX SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
861	1.1.2.01.001.00	TEKSONIC COM DE IMPOR LTDA EPP	6
930	1.1.2.01.001.00	TELAFORTE IND. MET. LTDA	6
756	1.1.2.01.001.00	TELE MUND TELECOMUNICACOES LTDA	6
1318	1.1.2.01.001.00	TELESYSTEM TELECOMUNICACOES LTDA	6
869	1.1.2.01.001.00	TELIS FERNANDES ME	6
987	1.1.2.01.001.00	TIAGO SILVA PROVEDORES ME	6
1344	1.1.2.01.001.00	TORRES DE LINO LTDA	6
1184	1.1.2.01.001.00	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	6
1269	1.1.2.01.001.00	TREVI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	6
695	1.1.2.01.001.00	TRIAD TECNOLOGIA LTDA ME	6
700	1.1.2.01.001.00	TRIAD TELECOM EQUIPAMENTOS DE COMUNICACA	6
980	1.1.2.01.001.00	TRM SISTEMA DE SEGURANCA LTDA	6
1340	1.1.2.01.001.00	TSG SILVEIRA ME	6
816	1.1.2.01.001.00	TYONMINEORO COMERCIO ELETRONICO E RECUP	6
1160	1.1.2.01.001.00	UNITY SEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	6
660	1.1.2.01.001.00	UPS SCS LOGISTICA (BRASIL)LTDA	6
515	1.1.2.01.001.00	V+ NET INFORMATICA LTDA ME	6
1316	1.1.2.01.001.00	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	6
826	1.1.2.01.001.00	VALOR BRASIL SECURITY SYSTEMS LTDA	6
1232	1.1.2.01.001.00	VANDERLEI FERNANDES BARREIROS	6
1199	1.1.2.01.001.00	VANESSA GOMES DA SILVA e CIA LTDA	6
548	1.1.2.01.001.00	VENATEC SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	6
1044	1.1.2.01.001.00	VENETIAN TECNOLOGIA EM SIST DE SEG ELETR	6
1078	1.1.2.01.001.00	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S,A	6
716	1.1.2.01.001.00	VERA LUCIA MENDES	6
1035	1.1.2.01.001.00	VERD FACIL COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS	6
601	1.1.2.01.001.00	VETORIAL CONSTRUCOES LTDA	6
905	1.1.2.01.001.00	VIG ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA LTDA	6
752	1.1.2.01.001.00	VIGILANCIA TRIANGULO LTDA	6
768	1.1.2.01.001.00	VIGIMASTER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	6
600	1.1.2.01.001.00	VILLAGE CONSTRUCOES LTDA	6
1030	1.1.2.01.001.00	VIRTUAL GATE LTDA	6
880	1.1.2.01.001.00	VISION MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	6
945	1.1.2.01.001.00	VITAL JOALHERIA E ORICA LTDA	6
787	1.1.2.01.001.00	VOCE TELECOM LTDA	6
1089	1.1.2.01.001.00	VOG TEC	6
		VXSEG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS SEGU	6
		W.R. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
799	1.1.2.01.001.00	WEIKAN TECNOLOGIA LTDA	6
933	1.1.2.01.001.00	WeW SOLUCOES E COMERCIO LTDA ME	6
1061	1.1.2.01.001.00	WILL e WILL LTDA ME	6
1096	1.1.2.01.001.00	WILLIAN ISRAEL LOHN	6
1102	1.1.2.01.001.00	WILSON BARTOLOMEU	6
1112	1.1.2.01.001.00	WOLLSOFT ELETROSHOP LTDA - ME	6
684	1.1.2.01.001.00	WORK STORE PROMOCOES E EVENTOS LTDA	6
1209	1.1.2.01.001.00	YES RECYCLE LTDA.	6
948	1.1.2.01.001.00	YM PAKI COM E EQUIP DE INFORMATICA LTDA	6
1043	1.1.2.01.001.00	ZEFERINO FRONTINO DA SILVA E CIA LTDA ME	6
74 S	1.1.2.01.002	(-) DUPLICATAS/CHEQUES DESCONTADAS	5
2174	1.1.2.01.002.001	BANCO SANTANDER	6
2260	1.1.2.01.002.002	BANCO ITAU	6
75 S	1.1.2.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
16 S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17 S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19 S	1.1.3.01	BANCOS CONTA VINCULADA	4
20 S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
3119	1.1.3.02.001	CONSORCIO CREDCREA	5
21 S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22 S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
2199	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DIVERSOS	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
27 S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28 S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44 S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46 S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47 S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49 S	1.1.4.03	AÇÕES	4
50 S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
2507	1.1.5.01.007	ESTOQUE DE TERCEIROS	5
61 S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64 S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65 S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66 S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTE	4
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.01.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
3178	1.1.6.01.003	JUROS S/ PARCELAMENTO SIMPLES A APROPRIAR	5
13 S	1.1.8.11.1	DUPLICATAS A RECEBER	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69 S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
76 S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77 S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78 S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79 S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80 S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS	5
2178	1.2.1.02.004.001	ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES	6
2177	1.2.1.02.004.001	RUAM FERNANDES GOMES	6
81 S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82 S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83 S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84 S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85 S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86 S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88 S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89 S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95 S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96 S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97 S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
100 S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101 S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104 S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111 S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112 S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116 S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118 S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120 S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
1	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122 S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124 S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125 S	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502 S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123 S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO CREDCREA	5
6	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	5
153 S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154 S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BNDS	5
156 S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157 S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158 S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159 S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160 S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161 S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162 S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163 S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
3449	2.1.3.01.001	3 I DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	5
3186	2.1.3.01.001	ACRIL COMUNICACAO VISUAL E SINALIZACAO LTDA ME	5
575	2.1.3.01.001	ACUMULADORES AJAX LTDA	5
2230	2.1.3.01.001	ADALMIR KOSCHNIK ELETRONICOS ME	5
3548	2.1.3.01.001	ADG ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	5
2499	2.1.3.01.001	ADILSON WILWERT	5
2747	2.1.3.01.001	ADRIANA MARIA RODRIGUES	5
2293	2.1.3.01.001	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	5
617	2.1.3.01.001	AHMAD JAMIL BEYDOUN ME	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3021	2.1.3.01.001	AIRTON CORREA DE ANDRADE 66426197904	5
616	2.1.3.01.001	Alarmex Equipamentos Eletronicos Ltda	5
2896	2.1.3.01.001	ALARMIL ELETRICA E SEGURANCA PATRIMONIAL	5
1899	2.1.3.01.001	ALBAN CREMA \$ CIA LTDA	5
2052	2.1.3.01.001	ALBRAX INDUSTRIA METALURGICA EIRELI ME	5
3518	2.1.3.01.001	Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	5
3099	2.1.3.01.001	ALDORI ATAIDE MACHADO	5
2221	2.1.3.01.001	ALERTA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
3566	2.1.3.01.001	ALESSANDRO DOORMAN D AMATO	5
2219	2.1.3.01.001	ALEXANDRE CORREA SISTEMAS DE SEGURANCA	5
1984	2.1.3.01.001	ALEXANDRE ODORIZZI ME	5
3124	2.1.3.01.001	ALISON NILDO DE JESUS - ME	5
638	2.1.3.01.001	Alive do Brasil Ltda	5
2644	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
2919	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
3185	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
2495	2.1.3.01.001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
1692	2.1.3.01.001	ALTHEX DISTRIBUIDORA	5
2560	2.1.3.01.001	AMARELO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS	5
2878	2.1.3.01.001	AMN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIREL	5
2416	2.1.3.01.001	ANA LUCIA ROCHA SILVEIRA - ME	5
3122	2.1.3.01.001	ANDERSON BONATTO 81320922015	5
2215	2.1.3.01.001	ANDERSON JUSTINO DA SILVA	5
1837	2.1.3.01.001	ANDERSON NUNES SCALONI 33768321886	5
2880	2.1.3.01.001	ANDRE GOMES DE CASTRO NETO - EPP	5
862	2.1.3.01.001	ANDRE LUIZ DA CUNHA	5
3121	2.1.3.01.001	ANDREA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ELETRON	5
2274	2.1.3.01.001	ANGELO MARCELO SILVEIRA	5
2881	2.1.3.01.001	ANTHONY WILLYAN BOSS	5
1839	2.1.3.01.001	ANTONIO GILDIMAR SILVA ALMEIDA 216811288	5
863	2.1.3.01.001	ARRAS COMERCIO E SERVICO EM TELECOMUNICA	5
2302	2.1.3.01.001	Arte Maxima Ind e Com LtdaEPP	5
809	2.1.3.01.001	AT COMERCIO DE MAT ELETRO ELETRONICOS LT	5
1811	2.1.3.01.001	ATIVICON IND.COM.EQUIP.E.ELETRONICOS LTD	5
1297	2.1.3.01.001	AUREA PEREIRA DE ANDRADE 04953393937	5
644	2.1.3.01.001	AUTO CENTER DANDOLINI LTDA	5
927	2.1.3.01.001	AUTO POSTO R&R MALUCHE	5
810	2.1.3.01.001	Automatiza Ind. e Com. de Equip. Eletroe	5
2645	2.1.3.01.001	BARASCH IND E COM DE PROD ELETROELETRONI	5
2273	2.1.3.01.001	BEDINSAT INDUSTRIA DE AUTO PECAS	5
3184	2.1.3.01.001	BETA CABOS COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS L	5
3340	2.1.3.01.001	BHATEL COM E SERVICOS LTDA-EPP	5
1728	2.1.3.01.001	BISTEK SUPERMERCADOS LTDA	5
3973	2.1.3.01.001	BLUE PRINT - LTDA	5
3452	2.1.3.01.001	BORGES E SILVEIRA SERV ELETRICO LTDA	5
1855	2.1.3.01.001	BRADEL- ELETROELETRONICOS LTDA	5
3709	2.1.3.01.001	BRASMINAS COMERCIAL E ARREMATADORA LTDA - ME	5
2981	2.1.3.01.001	Brazilian International Sistemas de Segu	5
2040	2.1.3.01.001	BRJ SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI	5
1151	2.1.3.01.001	BRUNO EDIMAR DE AZARA 37954524817	5
994	2.1.3.01.001	BRUNO FILIPPE ESPINDOLA	5
2768	2.1.3.01.001	BSD - FLORIANOPOLIS DIST. PROD. ELET. LT	5
3392	2.1.3.01.001	BTP SOLUCOES MERC.MOVEL LTDA	5
607	2.1.3.01.001	BV COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICO EIRELI	5
2510	2.1.3.01.001	BV IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
2164	2.1.3.01.001	C. de C. Tozato Eletronica ME	5
3419	2.1.3.01.001	CANAÃ SECURITY COMÉRCIO DE EQUIP DE SEG	5
2055	2.1.3.01.001	CAPITAL DISTRIBUIDORA DE JOIAS	5
1590	2.1.3.01.001	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA(Florianopolis)	5
2724	2.1.3.01.001	CARLA MACHADO INTERNET - ME	5
		CARLOS ALEXANDRE DA SILVA WITCZAK	5
		CARLOS ANTONIO LIVRAMENTO FERREIRA 08914	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1153
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1548	2.1.3.01.001	CARLOS HENRIQUE CONRADO MOREIRA CEZAR	5
2978	2.1.3.01.001	CARMELINO GIACOMELLI EPP	5
1211	2.1.3.01.001	CARPES SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANCA	5
1197	2.1.3.01.001	CASA DAS PELICULAS LTDA ME	5
3836	2.1.3.01.001	CASA DO SOFTWARE EIRELI	5
2395	2.1.3.01.001	CASAS DA AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LT	5
3069	2.1.3.01.001	CASSOL ASSISTENCIA TECNICA LTDA - EPP	5
2635	2.1.3.01.001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
2400	2.1.3.01.001	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5
1624	2.1.3.01.001	CASSOL SEGURANCA SERVICO E COMERCIO LTDA	5
2158	2.1.3.01.001	CCS SERVICOS E COMERCIO DE SISTEMAS	5
3673	2.1.3.01.001	CDI COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI - ME	5
3737	2.1.3.01.001	CDMAX DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDA	5
1897	2.1.3.01.001	CeC ELETRONICA	5
992	2.1.3.01.001	CEL-TRON IND COM DE COMANDOS ELETRONICOS	5
3768	2.1.3.01.001	CELL SERVICE ECOMMERCE E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	5
573	2.1.3.01.001	CELULA SEGURANCA ELETRONICA - EPP	5
641	2.1.3.01.001	CENTRALARME EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD	5
20	2.1.3.01.001	CENTRO NACIONAL DE REPAROS	5
3503	2.1.3.01.001	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	5
2148	2.1.3.01.001	CFC AUTOMACAO E SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
2976	2.1.3.01.001	Chapecó Equipamentos de Segurança Eletrônica LTDA ME	5
3598	2.1.3.01.001	Cia Digi Companhia Digital Ltda	5
3098	2.1.3.01.001	CIMTEL - EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA - EPP	5
3017	2.1.3.01.001	CIRCON INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
2636	2.1.3.01.001	CIRCON MONTAGEM DE CIRCUITOS IMPRESSOS L	5
3097	2.1.3.01.001	CLAUDIO MARCIO SILVEIRA 61823260934	5
2505	2.1.3.01.001	CLEBER RODRIGO FISCHER - ME	5
2922	2.1.3.01.001	CLEITON JAHN	5
1621	2.1.3.01.001	CLEITON ROBERTO MANTOVANI ME	5
3507	2.1.3.01.001	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S/A	5
2155	2.1.3.01.001	CODERPLAST REP.COM.LTDA.	5
3912	2.1.3.01.001	Colecao Industria e Comercio LTDA.	5
2234	2.1.3.01.001	COM DE ARTIGOS DE REFRIGERACAO ABDALLA L	5
2812	2.1.3.01.001	COM. DE MAT. DE CONST. BELA VISTA LTDA	5
3911	2.1.3.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
3784	2.1.3.01.001	COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA	5
30	2.1.3.01.001	COMERCIAL COPETEC LTDA ME	5
993	2.1.3.01.001	COMERCIAL ECS - EQUIP. E SIST. DE SEGURA	5
847	2.1.3.01.001	COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	5
645	2.1.3.01.001	COMERCIAL HCL DE PROD. ELETRON. LTDA-ME	5
2223	2.1.3.01.001	COMERCIAL JEMIR LTDA ME	5
1810	2.1.3.01.001	COMERCIAL MASTER HAWK LTDA - ME	5
1296	2.1.3.01.001	COMETA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF	5
1840	2.1.3.01.001	COMPATEC SISTEMAS ELETRONICOS LTDA EPP	5
647	2.1.3.01.001	COMPENSADOS FERNANDES LTDA	5
3063	2.1.3.01.001	COMPENSADOS FERNANDES LTDA	5
846	2.1.3.01.001	COMPENSADOS LAGES LTDA. - TUBARAO	5
633	2.1.3.01.001	Componentes Industria Comércio e Importa	5
3845	2.1.3.01.001	CONCORDIA SISTEMAS LTDA	5
2766	2.1.3.01.001	CONDOMINIO DO CONJUNTO HABITACIONAL BAIA	5
1185	2.1.3.01.001	CONDOMINIO JARDINS DO ITACORUBI	5
3155	2.1.3.01.001	CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT BERNARD	5
926	2.1.3.01.001	CONDUCOPPER IND. E COM. DE CONDUTORES EL	5
2398	2.1.3.01.001	CONFFI HASTES LTDA - ME	5
3153	2.1.3.01.001	CONNECT INFORMACOES E TECNOLOGIA SA	5
3500	2.1.3.01.001	CONTABILISTA - PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	5
3763	2.1.3.01.001	CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A	5
2723	2.1.3.01.001	CONTACTELC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	5
2406	2.1.3.01.001	CONTINENTAL INFORMATICA LTDA - ME	5
2402	2.1.3.01.001	Controlld Industria e Comercio de Hardwa	5
649	2.1.3.01.001	Cooperativa Producao Dos Met.De Salto	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1156

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2501	2.1.3.01.001	CORDEIRO amp; PASSAVAS EQUIP. SEGURANCA	5
2129	2.1.3.01.001	CPT INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	5
3126	2.1.3.01.001	CRISTIANO ORLANDO DOS SANTOS 02081801922	5
3418	2.1.3.01.001	CS PRINTER INSUMOS PARA IMPRESSAO EIRELI	5
2303	2.1.3.01.001	DANCONA METALURGICA E SERRALHERIA LTADA	5
2216	2.1.3.01.001	DANDHI EMPREENDIMENTOS LTDA	5
2502	2.1.3.01.001	DASA - COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME	5
2280	2.1.3.01.001	DAY E WILLIAN SUPERMERCADO LTDA EPP	5
571	2.1.3.01.001	DE COL E HASCKEL LTDA ME	5
3552	2.1.3.01.001	DEBORAH MEKACHESKI PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	5
582	2.1.3.01.001	Decorações Astoria Ltda	5
2413	2.1.3.01.001	DEIVID ELSON DOS PASSOS EIRELI - ME	5
2984	2.1.3.01.001	DELMIR DAVI VAZ DA SILVA 00817991956	5
627	2.1.3.01.001	DELTA CABLE TELEINFORMATICA COM REP COMS	5
3341	2.1.3.01.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS	5
1450	2.1.3.01.001	DIFF IT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	5
3130	2.1.3.01.001	DIGIBEL COMERCIO DE PORTOES ELETRONICOS LTDA - ME	5
635	2.1.3.01.001	Digital River do Brasil	5
2877	2.1.3.01.001	DIGITALSAT DIST DE EQUI ELETRONICOS LTDA	5
2883	2.1.3.01.001	DINAMICA TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA -	5
1487	2.1.3.01.001	DIOGO RODOLFO PIERRI 05639332913	5
643	2.1.3.01.001	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA	5
3844	2.1.3.01.001	DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	5
2272	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA.	5
2411	2.1.3.01.001	DISTRITAL COMER DE RACOES E MEDICA VETER	5
1392	2.1.3.01.001	DJALMA CAVALCANTI	5
2227	2.1.3.01.001	DJONAT BILESIMO DONIDA	5
590	2.1.3.01.001	DK TELECOMUNICACOES LTDA	5
1980	2.1.3.01.001	DKSEG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2823	2.1.3.01.001	DORMA SISTEMAS DE CONTROLES P/PORTAS LT.	5
2820	2.1.3.01.001	DOUGLAS ALMEIDA DALANHOLLI	5
2209	2.1.3.01.001	DOUGLAS DA SILVA HONORATO 08424204956	5
3843	2.1.3.01.001	DOUGLAS STEIMBACH	5
3262	2.1.3.01.001	DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI	5
584	2.1.3.01.001	DRC SOLAR E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
626	2.1.3.01.001	DSS DIGITAL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	5
1347	2.1.3.01.001	DUTOPLAST DO BRASIL I PLAS LTD	5
1981	2.1.3.01.001	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	5
1976	2.1.3.01.001	EDUARDO AREAS ME	5
2153	2.1.3.01.001	EDUARDO DALBOSCO PIAZZA - ME	5
3735	2.1.3.01.001	ELETRO JUNIOR	5
2917	2.1.3.01.001	ELETRO PARTS COMPONENTES ELETRONICO	5
569	2.1.3.01.001	ELETROCHEAP COM VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	5
2887	2.1.3.01.001	ELETRODUTOS BLUMENAU LTDA ME	5
3131	2.1.3.01.001	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI	5
2159	2.1.3.01.001	ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI	5
2764	2.1.3.01.001	ELETRONICA COBRA LTDA EPP	5
2882	2.1.3.01.001	ELETRORESFRIAR	5
1812	2.1.3.01.001	ELIEZER COSTA DA SILVA ME	5
1484	2.1.3.01.001	ELISIO BOSCHETTI	5
3417	2.1.3.01.001	ELTON EDUARDO COSTA 00789353938	5
2953	2.1.3.01.001	EMBRACON TECNOLOGIA LTDA	5
3701	2.1.3.01.001	EMERSON MARQUES SANTOS DA SILVA 95559949191	5
3520	2.1.3.01.001	EMPRESA CATARINENSE DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA	5
2233	2.1.3.01.001	ENERGILUZ COMERCIO - TRINDADE	5
3339	2.1.3.01.001	ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	5
1979	2.1.3.01.001	ERONS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	5
586	2.1.3.01.001	ESCRIMATE	5
3019	2.1.3.01.001	ESCRITOP EIRELLI ME	5
2827	2.1.3.01.001	ESTILOMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS PARA ESC	5
		EUGENIO D'ALESSANDRO	5
		EVANDRO CARLOS KOVOSKI	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1157
----------------------------------	------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1623	2.1.3.01.001	EVANDRO CAUBI	5
3034	2.1.3.01.001	EVANDRO DE FARIA JUNIOR	5
2985	2.1.3.01.001	EVERSON ANASTACIO	5
2765	2.1.3.01.001	EVERSON ANASTACIO 07671081914	5
3436	2.1.3.01.001	EXACT DESENVOLVIMENTO E PROGRAMACAO DE SOFTWARE S.A	5
2201	2.1.3.01.001	F.A INSTALACOES ELETRICAS	5
3504	2.1.3.01.001	FABESUL Comercio de Suprimentos Ltda	5
3260	2.1.3.01.001	FABESUL COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	5
1809	2.1.3.01.001	FABIO EDUARDO CERA CALIL EPP	5
891	2.1.3.01.001	Fagundez Distribucao Ltda	5
1902	2.1.3.01.001	FASGOLD COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS	5
1485	2.1.3.01.001	FATEC EQUIPAMENTOS DE SEG ELETRONICA	5
3187	2.1.3.01.001	FCA ACESSORIOS PARA CFTV EIRELI	5
1805	2.1.3.01.001	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	5
3255	2.1.3.01.001	FEDERACAO COOP AGROP DE SC	5
995	2.1.3.01.001	FERAS INFORMATICA	5
2826	2.1.3.01.001	FERNANDO TESSARO 00896450902	5
3693	2.1.3.01.001	FL DISTRIB. DE PECAS DE IMPRESSORA - EIRELI - EPP	5
3061	2.1.3.01.001	FLORIPA SALGADOS	5
3783	2.1.3.01.001	FOCCO MARINGA COM DE EQUIP. DE SEG - EIRELI	5
506	2.1.3.01.001	FORCA DIGITAL C. P. E. LTDA	5
505	2.1.3.01.001	FORNECEDOR MODELO	5
2198	2.1.3.01.001	FORNECEDOR PARA NOTAS CANCELADAS	5
651	2.1.3.01.001	Fornecedores diversos	5
2266	2.1.3.01.001	FORTEC INFORMATICA LTDA	5
2492	2.1.3.01.001	FOX SEGURANCA E INFORMATICA	5
1002	2.1.3.01.001	Foxconn MOEBG Industria de Eletrônicos L	5
3032	2.1.3.01.001	FRANCIS QUERLON GRIMM ME	5
609	2.1.3.01.001	FRANCISCO LUIZ DA ROSA 03072802920	5
1905	2.1.3.01.001	FRANCO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5
3101	2.1.3.01.001	FRAPA INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CAB	5
3501	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	5
3668	2.1.3.01.001	FROTA COMERCIO EXTERIOR LTDA	5
3744	2.1.3.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
811	2.1.3.01.001	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	5
3913	2.1.3.01.001	FULLTIME - GESTORA DE DADOS LTDA.	5
4000	2.1.3.01.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAA DOS CARAJAS	5
3022	2.1.3.01.001	G C E SILVA COMERCIO DE INFORMATICA	5
3451	2.1.3.01.001	G&M TECNOLOGIA EIRELI - EPP	5
1627	2.1.3.01.001	G2W Comercio Eletronico Importacao e Exportacao LTDA	5
1150	2.1.3.01.001	GARRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	5
3667	2.1.3.01.001	GBR COMPONENTES DA AMAZONIA LTDA.	5
3394	2.1.3.01.001	GENERAL PARTS INFORMATICA LTDA EPP	5
844	2.1.3.01.001	Gestao e Resultados Contabilidade Ltda - ME	5
2817	2.1.3.01.001	Getnet Tecnologia em Captura e	5
2828	2.1.3.01.001	GIGA IND. E COM. DE PROD. SEG. ELETRONIC	5
2145	2.1.3.01.001	GILBERTO WERLICH 94694087991	5
2207	2.1.3.01.001	GILMAR SARAIVA DE AVILA	5
848	2.1.3.01.001	GILSON DIAS NASCIMENTO ME	5
3035	2.1.3.01.001	GILSON GIACOMELLI EPP	5
3033	2.1.3.01.001	GIOVANI DE ANDRADE RAMOS 00649360907	5
3971	2.1.3.01.001	GIOVANNI JORGE ZANINI 71655174991	5
2885	2.1.3.01.001	GÍRAFA COMERCIO ELETRONICO LTDA	5
3060	2.1.3.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
1419	2.1.3.01.001	GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA	5
3016	2.1.3.01.001	GLOBO INFOTRONIC ELETRONICA E INFORMATIC	5
1729	2.1.3.01.001	GMAD Ponto do Marceneiro Suprimentos para Moveis Ltda	5
2056	2.1.3.01.001	GNL CENTER COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA-	5
3062	2.1.3.01.001	GOIASFONE TELEINFORMATICA E MAGAZINE LTD	5
2146	2.1.3.01.001	GOLD COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI-EPP	5
1691	2.1.3.01.001	GOLD SEGURANCA ELETRONICA E SERRALHERIA	5
		GOMES E AVILA REPARACAO E MANUTENCAO LTD	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
5

FOLHA Nº
5

7-135

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2226	2.1.3.01.001	GONCALVES e CIA LTDA ME	5
2265	2.1.3.01.001	GP CABOS IND. E COMERCIO LTDA.	5
2162	2.1.3.01.001	GR COM E SERV DE INST E MAN DE SISTEMA D	5
1557	2.1.3.01.001	GRACE PINTO LOUSA	5
3023	2.1.3.01.001	GRACIELE VANESSA CAVALLI 02445265088	5
1759	2.1.3.01.001	GRAFICA AGNUS LTDA.	5
3422	2.1.3.01.001	GRAZIELLA MOTTER 04731923905	5
2496	2.1.3.01.001	GRD COM PROD. ELETRONICOS LTDA	5
3254	2.1.3.01.001	GRUPO MASTER COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
619	2.1.3.01.001	GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COM EQUIP EL	5
998	2.1.3.01.001	GTK IND. E COM. DE PROD. ELETR. LTDA	5
3125	2.1.3.01.001	GUILHERME DE CASTRO REINERT 05966309990	5
2252	2.1.3.01.001	GUSTAVO KUHN STAHELIN 0865593952	5
3736	2.1.3.01.001	H Strattner & Cia LTDA	5
2559	2.1.3.01.001	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	5
3127	2.1.3.01.001	HARISSON WILLIAM MATOS 04289134904	5
2399	2.1.3.01.001	HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5
2647	2.1.3.01.001	HB ELETRONICO TECNOLOGIA LTDA - EPP	5
2704	2.1.3.01.001	HDL DA AMAZONIA IND. ELETRONICA LTDA	5
2054	2.1.3.01.001	HEICS AUTOMACAO	5
2822	2.1.3.01.001	HI-TECH COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - M	5
1152	2.1.3.01.001	High Link Seguranca Eletronica Ltda.	5
2405	2.1.3.01.001	HIGHTECH SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA ME	5
640	2.1.3.01.001	HMB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
592	2.1.3.01.001	HORIZONTE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO	5
3214	2.1.3.01.001	Hudson dos Reis Carvalho Pinto - ME	5
3367	2.1.3.01.001	Ichip Tecnologiã Ltda ME	5
1196	2.1.3.01.001	IDIN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS	5
2831	2.1.3.01.001	IGOR SEMPRE BOM ME	5
2921	2.1.3.01.001	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM SAO JOSE	5
2232	2.1.3.01.001	IMPACTO TELECOM	5
2916	2.1.3.01.001	IMPRESSIONE PRINT INFORMATICA LTDA - ME	5
1153	2.1.3.01.001	IMPRESUL SERVICO GRAFICO E EDITORA LTDA	5
3261	2.1.3.01.001	INFOSHOP INFORMATICA LTDA	5
3156	2.1.3.01.001	INFOTEAM INFORMATICA LTDA	5
642	2.1.3.01.001	INFOTECNICA TECNOLOGIA LTDA	5
3972	2.1.3.01.001	INGO SEGURANCA ELETRONICA E CLIMATIZACAO	5
2480	2.1.3.01.001	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	5
1221	2.1.3.01.001	INNOVA SYSTEM TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	5
1221	2.1.3.01.001	INOVA SISTEMA DE SEGURANCA LTDA ME	5
2979	2.1.3.01.001	Inovacenter Tecnologia e Equipamentos Eirell-Epp	5
3450	2.1.3.01.001	INOVASUPRI COM DE SUPRIMENTOS LTDA	5
2268	2.1.3.01.001	INPREACO INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-FAB	5
1000	2.1.3.01.001	INSTALADORA IMPERATRIZ LTDA EPP	5
2051	2.1.3.01.001	INSTALLAR SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	5
3915	2.1.3.01.001	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE	5
568	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
572	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
591	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
1176	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
996	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI	5
576	2.1.3.01.001	INTELBRAS S/A IND TELECOM ELETR BRASILEI	5
2206	2.1.3.01.001	INTERPHON SEGURANCA ELETRONICA	5
3338	2.1.3.01.001	IOTEC-INFORMATICA COM E SERVICOS LT	5
2484	2.1.3.01.001	IP COMERCIO EXTERIOR LTDA	5
613	2.1.3.01.001	IPEC Ind Com de Equipamentos Eletronicos	5
2482	2.1.3.01.001	IRENE CANHOS DOS SANTOS - EPP	5
2641	2.1.3.01.001	ISMAEL KRUMMENAUER ME	5
928	2.1.3.01.001	ITEL INFORMATICA LTDA	5
3908	2.1.3.01.001	ITX TECNOLOGIA EIRELI LTDA	5
3154	2.1.3.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1159
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

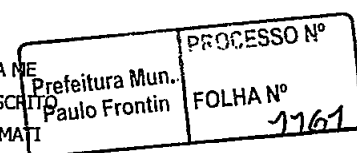
Código T	Classificação	Nome	Grau
2954	2.1.3.01.001	IVAN VENTURA DA SILVA 06620695957	5
3910	2.1.3.01.001	J P NANI MENEGATTI MARINO INFORMATICA	5
3020	2.1.3.01.001	J2 INFORMATICA LTDA - ME	5
2889	2.1.3.01.001	JACKSON ATANAGILDO OLIVEIRA 04854369906	5
2722	2.1.3.01.001	JACKSON BORGES SILVEIRA ME	5
621	2.1.3.01.001	JACOMINI amp; MENDONCA PROD ELET LTDA ME	5
1547	2.1.3.01.001	JACSON (LABORATORIO SANTA LUZIA)	5
2982	2.1.3.01.001	JAILSON ARMINDO COELHO	5
2824	2.1.3.01.001	JAIR BARRETO 59173041904	5
2892	2.1.3.01.001	Jairo Rodrigues Vaz	5
2986	2.1.3.01.001	JAL SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI - ME	5
3502	2.1.3.01.001	JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	5
894	2.1.3.01.001	JANAINA DE PAULA MASCARENHAS ME	5
2648	2.1.3.01.001	JANILTON ROGE ROSAR PUCCI	5
1381	2.1.3.01.001	JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	5
1538	2.1.3.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
2205	2.1.3.01.001	JEAN MARLON NOVAES 781688830059	5
3180	2.1.3.01.001	JEFFERSON MATIAS DE LIMA 32030808857	5
3182	2.1.3.01.001	JEFFERSON LUCAS DA SILVA NUNES COMERCIAL	5
1836	2.1.3.01.001	JEHAN CARLOS DE OLIVEIRA 91915309972	5
2160	2.1.3.01.001	JeJ COMERCIO DE SEVICOS DE INFORMATICA	5
2295	2.1.3.01.001	JL INSTALACAO E MANUT EM SIST DE SEG LTD	5
2721	2.1.3.01.001	JOAO ALEXANDRE	5
2891	2.1.3.01.001	JOAO CARLOS DOS SANTOS	5
2983	2.1.3.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK	5
2297	2.1.3.01.001	JOAO GILMAR GOTTSCHALK 39916197091	5
2130	2.1.3.01.001	JOAO MARIA DA ROSA	5
3157	2.1.3.01.001	JOAQUIM PAULO DA CUNHA 47133732904	5
2041	2.1.3.01.001	JOEL DE SOUZA GOES 06316982992	5
2825	2.1.3.01.001	JONATAN SERGIO LEANDRO	5
864	2.1.3.01.001	JONATAN ZEFERINO DA CONCEICAO - ME	5
1177	2.1.3.01.001	JOSE AMERICO VOSS ME	5
1838	2.1.3.01.001	JOSE CARLOS DA SILVA - ME	5
3183	2.1.3.01.001	JOTA JOTA MATERIAIS ELETRICOS	5
2128	2.1.3.01.001	JPF COMERCIO CONSTRUTORA INCORPORADA E REPRES.LTDA	5
1300	2.1.3.01.001	JRD LOGISTICA DE MARKETING LTDA - EPP	5
3181	2.1.3.01.001	JRW COMERCIO ATAC DE COMP ELET E EQUIP D	5
3064	2.1.3.01.001	JSSUL SEGURANCA e VIGILANCIA LTDA - ME	5
3758	2.1.3.01.001	JUNIOR FELIPE CAVALHEIRO	5
3806	2.1.3.01.001	JVC INDUSTRIA ELETROELETRONICA - EIRELI - EPP	5
3549	2.1.3.01.001	K & R DISTRI DE PRODUTOS ELETR E INFORMATICA EI	5
2761	2.1.3.01.001	K&R RENT LOCACAO DE EQUIP PARA ESCRIT E INFORMATICA EIR	5
3633	2.1.3.01.001	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	5
3390	2.1.3.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltd	5
2923	2.1.3.01.001	Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda	5
3509	2.1.3.01.001	Kalunga SA	5
893	2.1.3.01.001	KAMILA ALVES WASGEM	5
2299	2.1.3.01.001	KBK PRESENTES	5
2538	2.1.3.01.001	KDS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	5
2643	2.1.3.01.001	KENIA VAN DE SAND	5
1626	2.1.3.01.001	KERNEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5
2412	2.1.3.01.001	KHRONOS IND COM E SERVICOS EM ELETRONICA	5
2816	2.1.3.01.001	KITO SAT SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	5
2511	2.1.3.01.001	KOERICH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME	5
2267	2.1.3.01.001	KROMOTEC DISTR DE SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2214	2.1.3.01.001	KVM TECNOLOGIA LTDA - EPP	5
3259	2.1.3.01.001	L.C COMERCIO DE EQUIP ELETRONICOS LTDA M	5
3415	2.1.3.01.001	LBSEG SEGURANCA ELETRONICA E CONT DE ACE	5
1291	2.1.3.01.001	LEANDRO FOR. MAT. IMP. E EXP. LTDA	5
3250	2.1.3.01.001	LEANDRO MATERIAIS EIRELI ME	5
		LEANDRO VILMAR BARREIROS ME	5
		LEONARDO ROUSSELET TORRES	5

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°
1160

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3909	2.1.3.01.001	LEONARDO VIDAL DA SILVA FONTOURA 07640744903	5
2920	2.1.3.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO	5
2707	2.1.3.01.001	LEONCIO GONCALVES DE BRITO - ME	5
2561	2.1.3.01.001	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGE	5
1299	2.1.3.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
2150	2.1.3.01.001	LIGA COM E SERV DE PRODUTOS ELETRO ELETR	5
2292	2.1.3.01.001	LIGWAY COMERCIAL LTDA ME	5
655	2.1.3.01.001	LIMGER SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2290	2.1.3.01.001	LIMTEC SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME	5
3120	2.1.3.01.001	LINDSEI GUIMARAES TELLES 01168535069	5
2301	2.1.3.01.001	LITORAL TECH	5
2633	2.1.3.01.001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM. LTDA	5
3421	2.1.3.01.001	LIVRARIA E PAPELARIA FIGUEIREDO LTDA	5
1346	2.1.3.01.001	LOCALSEG SISTEMAS E SEGURANCA LTDA - ME	5
2276	2.1.3.01.001	LOCHE SILVA COM. INSTALADORA DE MAT. ELE	5
618	2.1.3.01.001	LODISA LOGISTICA E DISTRIBUICAO S/A	5
3393	2.1.3.01.001	LPI COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	5
3123	2.1.3.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
2132	2.1.3.01.001	LUCAS MOTA DE OLIVEIRA 83550984049	5
3179	2.1.3.01.001	LUCIANE CRISTINA MOHR-ME	5
3179	2.1.3.01.001	LUCIANE DIAS DA SILVA ME	5
3304	2.1.3.01.001	Lucio Fernando Rabelo Informatica ME	5
2283	2.1.3.01.001	LUIZ FELIPE DE AMORIM	5
2924	2.1.3.01.001	LYRIUS COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	5
3506	2.1.3.01.001	M. A. B. DE ASSIS INFORMATICA ME	5
581	2.1.3.01.001	M.L. BEDIN E CIA LTDA	5
2562	2.1.3.01.001	MADEIREIRA JOSIANI LTDA - ME	5
3656	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3658	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3798	2.1.3.01.001	MAGAZINE LUIZA S/A	5
3066	2.1.3.01.001	MAICON DE SOUZA - M.S.A	5
2955	2.1.3.01.001	MAICON DE SOUZA 06585070950	5
3151	2.1.3.01.001	MANU'S REFRIGERACAO EIRELI ME	5
1975	2.1.3.01.001	MARCELO DO NASCIMENTO	5
2769	2.1.3.01.001	MARCIO JANDREY MARTINS DE OLIVEIRA 03073	5
2829	2.1.3.01.001	MARCIO JUNCKES - ME	5
2211	2.1.3.01.001	MARCOS AGOSTINHO FURTADO	5
2134	2.1.3.01.001	MARCOS ANTONIO DE AMORIM	5
2134	2.1.3.01.001	MARCOS DE SOUZA FIGUEREDO EI	5
2408	2.1.3.01.001	MARCOS HOPPE ENGENHARIA LTDA ME	5
2090	2.1.3.01.001	MARIO CESAR WOLLINGER 34477551991	5
812	2.1.3.01.001	MARQUES FERROS E ACOS LTDA	5
2291	2.1.3.01.001	MASTER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2210	2.1.3.01.001	MATEUS AUGUSTO 08662772935	5
593	2.1.3.01.001	MATHEUS ANGELO SILVEIRA EIRELI ME	5
2404	2.1.3.01.001	MAX ROBERTO PEIXOTO ME	5
1295	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
845	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
3837	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	5
579	2.1.3.01.001	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC	5
646	2.1.3.01.001	MCM Controles Eletronicos Eireli	5
3256	2.1.3.01.001	MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
1556	2.1.3.01.001	MDR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	5
1857	2.1.3.01.001	MEGA SEG SEGURANCA ELETRONICA	5
3188	2.1.3.01.001	MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	5
2481	2.1.3.01.001	MEGACABOS IND COM CABOS ESP LTDA	5
3868	2.1.3.01.001	MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTD	5
634	2.1.3.01.001	Meltham do Brasil Comercio de Produtos E	5
3065	2.1.3.01.001	Mendes Comercio e Decoracoes Ltda	5
610	2.1.3.01.001	MENDONCA PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME	5
1001	2.1.3.01.001	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITO	5
2220	2.1.3.01.001	MIC TEC COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2298	2.1.3.01.001	MICHEL NILCO VENANCIO	5
3828	2.1.3.01.001	MICROL INFORMATICA LTDA	5
612	2.1.3.01.001	MITSUPAK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
2271	2.1.3.01.001	MMS TECHNOLOGY	5
2288	2.1.3.01.001	MN COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA	5
2410	2.1.3.01.001	MOACIR JOAO LOURENCO	5
2156	2.1.3.01.001	Modernline Comercio de Moveis Ltda	5
3024	2.1.3.01.001	MONITORE COMERCIO E INSTALACAO DE SISTEMA DE SEGURANCA ELETR	5
973	2.1.3.01.001	MONITORE FACIL COM DE EQUIP E ACESSOR EL	5
1904	2.1.3.01.001	MONTADORA MASTER POWER LTDA - ME	5
580	2.1.3.01.001	MPT FIOS E CABOS ESPECIAIS LTDA	5
3508	2.1.3.01.001	MTCP LTDA	5
3100	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
3057	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
2749	2.1.3.01.001	MTEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	5
652	2.1.3.01.001	MTRONIC INDUSTRIA ELETRONICA LTDA - EPP	5
2534	2.1.3.01.001	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	5
1447	2.1.3.01.001	MUNDIAL SECURITY COM DE EQUIP ELETRONICO	5
2645	2.1.3.01.001	MUNDIAL SECURITY COM EQUIP ELETRONICOS E	5
615	2.1.3.01.001	MUNDO DISTRIBUIDORA INFORMATICA LTDA	5
3914	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE ITAPEMA	5
4024	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE IVOTI	5
3916	2.1.3.01.001	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5
2202	2.1.3.01.001	MUTFAS INSTALACOES E MANUTENCAO LTDA ME	5
2081	2.1.3.01.001	NACIONAL AUTOMACAO E SERVICOS LTDA-ME	5
1806	2.1.3.01.001	NACIONAL BRINDES PRESENTES CORPORATIVOS	5
2212	2.1.3.01.001	NEI EDSON MARTINS	5
1854	2.1.3.01.001	NELICE.T.DOS.S.CANI ME	5
1622	2.1.3.01.001	NEOREDE TELECOMUNICACAO LTDA - EPP	5
3263	2.1.3.01.001	Net+Phone Telecomunicacoes Ltda	5
2506	2.1.3.01.001	NEW ELLO TECNOLOGIA LTDA	5
2498	2.1.3.01.001	New Ello Tecnologia LTDA	5
3391	2.1.3.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	5
3370	2.1.3.01.001	NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	5
2409	2.1.3.01.001	NEW SEGURANCA	5
1287	2.1.3.01.001	NEWLANDS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE	5
3018	2.1.3.01.001	NEXT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	5
2642	2.1.3.01.001	NEXT INDUSTRIA DE CABOS LTDA - EPP	5
1906	2.1.3.01.001	NILTO JAIME MACHADO -ME	5
2748	2.1.3.01.001	NILTON NEPOMUCENO EPP	5
577	2.1.3.01.001	NORTON MACHADO NOCETTI JUNIOR 0036780197	5
2039	2.1.3.01.001	NOVA ERA COMERCIAL ELETRONICA LTDA	5
2217	2.1.3.01.001	NOVA FASE INSTALACOES ELETRICAS LTDA EPP	5
2282	2.1.3.01.001	NP SOLUCOES	5
997	2.1.3.01.001	NS COMPUTADORES LTDA ME	5
2886	2.1.3.01.001	NS TELEINFORMATICA LTDA EPP	5
2483	2.1.3.01.001	NYWGRAF EDITORA GRAFICA LTDA	5
3804	2.1.3.01.001	OBJETIVA ELETRONICA E TELECOMUNICAÇÃO LT	5
3827	2.1.3.01.001	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	5
2719	2.1.3.01.001	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	5
2222	2.1.3.01.001	OLFA S/A - ALIMENTO E ENERGIA	5
632	2.1.3.01.001	OLHO VIVO CENTRAL DE ALARMES LTDA ME	5
3677	2.1.3.01.001	OLIVEIRA & OLIVEIRA ACESSORIOS P/ SEG. E	5
2203	2.1.3.01.001	OLIVEIRA COM. DE SUPRI. E ART. DO VEST. EIRELI	5
2278	2.1.3.01.001	OM. E SISTEMA EM SEGURANCA	5
629	2.1.3.01.001	ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA	5
1099	2.1.3.01.001	ONIX SECURITY IND. ELETRO ELETR. LTDA. -	5
1898	2.1.3.01.001	ONSEG SERVICO DE VIGILANCIA E SEGURANCA	5
1539	2.1.3.01.001	ORLANDO MARTINS ELETRONICOS - ME	5
1555	2.1.3.01.001	ORSEGUPS MONITIRAMENTO ELETRONICO LTDA	5
1220	2.1.3.01.001	PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5
		PAC SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1162
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2407	2.1.3.01.001	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCI	5
3369	2.1.3.01.001	PANDAO IND COM ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA EPP - LOJA	5
2875	2.1.3.01.001	PAULI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD	5
2284	2.1.3.01.001	PAULO SOUZA ENGENHARIA LTDA	5
3842	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
790	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
624	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3454	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
639	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
3801	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
1858	2.1.3.01.001	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	5
2224	2.1.3.01.001	PEDROSO PESCADOS EIRELLI EPP	5
2089	2.1.3.01.001	PEREIRA PERES SEGURANCA ELET E TELECOM L	5
1983	2.1.3.01.001	PHARMATEC SISTEMAS E INFORMATICA LTDA -	5
2977	2.1.3.01.001	PIAZZA IND COM FIOS E CABOS LTDA.	5
2050	2.1.3.01.001	PINHERINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA (MATRIZ)	5
2053	2.1.3.01.001	PJ SEG SGURANCA ELETRONICA LTDA	5
2053	2.1.3.01.001	PLA AUTOMACAO EM SEGURANCA LTDA ME	5
2281	2.1.3.01.001	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIREL	5
3368	2.1.3.01.001	POLOSAT DISTRIBUIDORA EQUIP LTDA	5
3226	2.1.3.01.001	PONTO DA ELETRONICA LTDA.	5
3226	2.1.3.01.001	PONTO GAS LTDA	5
578	2.1.3.01.001	PORTALSOFT SISTEMAS LTDA	5
3805	2.1.3.01.001	Positivo Tecnologia S/A	5
3505	2.1.3.01.001	POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	5
2830	2.1.3.01.001	POWER CABOS SUDESTE LTDA. EPP	5
2497	2.1.3.01.001	PPA Guarapuava Comercio de Produtos Elet	5
3420	2.1.3.01.001	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	5
1982	2.1.3.01.001	PREMIER EQUIP DE SEG ELETRONICA - EIRELI	5
3212	2.1.3.01.001	PREMIUM JOINVILLE COM DE PROD DE SEG LTDA - ME	5
3657	2.1.3.01.001	PRINTER LINE SERV DE MANUTENCAO EM EQUIP DE INFO LTDA	5
3058	2.1.3.01.001	Printstudio Ltda. Me	5
3227	2.1.3.01.001	PROFILE SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA - EPP	5
1625	2.1.3.01.001	PROINTECH COMERCIO E PRESTADORA DE SERVI	5
594	2.1.3.01.001	PROLINCON EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	5
1290	2.1.3.01.001	PROLINCON VIGILANCIA LTDA	5
1901	2.1.3.01.001	PROQUALIT TELECOM LTDA	5
1978	2.1.3.01.001	PROSPERAR INDUSTRIA, COMERCIO, INSTALACO	5
1807	2.1.3.01.001	PSNOTE COMERCIO DE ARTIGOS PARA INFORMAT	5
2503	2.1.3.01.001	PUBLICIT DISTRIBUIDORA LTDA EPP	5
3481	2.1.3.01.001	PYCSEG Comercial e Eletrônica Eirell	5
1508	2.1.3.01.001	QUAD PRINTER SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	5
1903	2.1.3.01.001	QUALITY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA LTD	5
2637	2.1.3.01.001	R A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
3597	2.1.3.01.001	R NET TELECOMUNICACOES LTDA EPP	5
622	2.1.3.01.001	R RODRIGUES IMPORT COM DE PRODUTOS INFORMATICA	5
1420	2.1.3.01.001	R.M.L INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELE	5
3793	2.1.3.01.001	R1 ASSISTENCIA TECNICA EM INFORMATICA LT	5
1203	2.1.3.01.001	R7 Digital	5
972	2.1.3.01.001	RA ELETRICA ELETRONICA LTDA ME	5
2819	2.1.3.01.001	RACHADEL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA EPP	5
2725	2.1.3.01.001	RAFAEL DA SILVA EINLOFT 01273107039	5
2213	2.1.3.01.001	RAFAEL DOS SANTOS PACHECO	5
2300	2.1.3.01.001	RAFAEL TANGERINO DOS SANTOS	5
2706	2.1.3.01.001	RAPHAEL BRESSAN	5
2818	2.1.3.01.001	RAQUEL CATARINA DA SILVA MADEIRA - ME	5
589	2.1.3.01.001	RAQUEL GOTTSCHALK 01936858096	5
637	2.1.3.01.001	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA.	5
3211	2.1.3.01.001	RCG TECNOLOGIA ELETROMECHANICA LTDA.	5
2154	2.1.3.01.001	RDS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	5
2038	2.1.3.01.001	REAL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME	5
2403	2.1.3.01.001	ReG CONSTRUCOES E SERVICO LTDA	5
2403	2.1.3.01.001	RENATO CONRAT	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3551	2.1.3.01.001	REPRO - PRODUTOS OPTICOS LTDA	5
1591	2.1.3.01.001	RETIFICA DE MOTORES CONTINENTE LTDA	5
3846	2.1.3.01.001	RGT ELETRONICA EIRELI	5
2131	2.1.3.01.001	RH SOLUCOES TECNOLOGICAS	5
2286	2.1.3.01.001	RICARDO ELIAS	5
2228	2.1.3.01.001	RLC VIGILANCIA ELETRONICA LTDA ME	5
2133	2.1.3.01.001	ROBERTO CARLOS KUHL	5
2893	2.1.3.01.001	ROBERTO RIBEIRO PEDRO 12012932860	5
2537	2.1.3.01.001	Rodrigo Tissiani EPP	5
3213	2.1.3.01.001	ROGERIO JOSE PEIXER JUNIOR 08412209990	5
2296	2.1.3.01.001	RONALDO DOS SANTOS SILVA	5
3550	2.1.3.01.001	RP PRINT DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EI	5
653	2.1.3.01.001	RPF INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICOS LTD	5
615	2.1.3.01.001	RR IMPORTS COMERCIAL LTDA	5
3835	2.1.3.01.001	RS PACHECO ANDRADE E CIA LTDA	5
2414	2.1.3.01.001	RVS ELETRICA	5
3785	2.1.3.01.001	RW Distribuidora Sao Jose	5
3907	2.1.3.01.001	SAMPAIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	5
2225	2.1.3.01.001	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	5
3252	2.1.3.01.001	SANTEL TELECOMUNICOES	5
789	2.1.3.01.001	SAULO FERNANDES FILHO	5
3715	2.1.3.01.001	SC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	5
3762	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
3777	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
1161	2.1.3.01.001	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	5
1540	2.1.3.01.001	SCHUSTER COM. DE EQUIP. ODONT. LTDA	5
2888	2.1.3.01.001	SCMEDPRIME SERV. ESPEC. PORTAS E ACAB. A	5
2149	2.1.3.01.001	Segurimax Com. At. Equip. Seg. Imp. Exp.	5
3128	2.1.3.01.001	SEMARIO EDUARDO ALVES SOARES	5
2229	2.1.3.01.001	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC AR/SC	5
2533	2.1.3.01.001	SEU EMERSON	5
791	2.1.3.01.001	SHOP CFTV PECAS E ACESS PARA AP ELETRONI	5
2277	2.1.3.01.001	SHOP CFTV PECAS E ACESSORIOS PARA APAREL	5
3249	2.1.3.01.001	SILVANA PEREIRA NERI ALMEIDA EPP	5
1985	2.1.3.01.001	SILVANA VANILDA VIEIRA	5
3129	2.1.3.01.001	SILVIO WOLLINGER ME	5
3680	2.1.3.01.001	SIMONE MENDES DE SOUZA ARAUJO-ME	5
3681	2.1.3.01.001	SIMOTOS COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA EP	5
648	2.1.3.01.001	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5
583	2.1.3.01.001	SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA	5
999	2.1.3.01.001	SIRETRONIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	5
2762	2.1.3.01.001	SITE COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI - EP	5
1977	2.1.3.01.001	SKYTECH TELECOM IND E COM LTDA	5
2500	2.1.3.01.001	SME SEGURANÇA ELETRÔNICA	5
842	2.1.3.01.001	SOLIDEZ ENGENHARIA LTDA	5
614	2.1.3.01.001	SOLUCOES TELECOM LTDA EPP	5
623	2.1.3.01.001	SPECTO PAINELIS ELETRONICOS LTDA.	5
3059	2.1.3.01.001	Start Ind. e Com. de Condutores Eletrico	5
1758	2.1.3.01.001	Startflex Cabos Especiais Ltda	5
3745	2.1.3.01.001	STEEL FOCCO BRASIL COM. DE PROD. DE SEG. LTDA	5
3152	2.1.3.01.001	STILUS ELETRONICA COMERCIAL LTDA, EPP	5
2264	2.1.3.01.001	STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA EIRELI	5
3257	2.1.3.01.001	SulFitas - Com. Rep. de Fitas Adesivas e Abras Ltda	5
3258	2.1.3.01.001	SULFORTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	5
2037	2.1.3.01.001	SUPERCOMMERCE LTDA	5
3970	2.1.3.01.001	Supercommerce LTDA	5
3716	2.1.3.01.001	SUPREMO INSTALACOES	5
2287	2.1.3.01.001	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQ DE INFORMATICA	5
606	2.1.3.01.001	SUZANO S.A.	5
1760	2.1.3.01.001	T-AURICIO HEINZEN ME	5
		T. G. H. do Nascimento - ME	5
		T.L.TERRA & C.M.TERRA LTDA.	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
2163	2.1.3.01.001	TAILA PRESALINO	5
2876	2.1.3.01.001	TAIRONE CALADO CAVALCANTE JUNIOR - ME	5
1690	2.1.3.01.001	TATIANE CRISTINA MADALOSSO CEZARETTO - M	5
2767	2.1.3.01.001	TBX COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA L	5
3453	2.1.3.01.001	TEC PRINT SUP. ASSIST. TECNICA LTDA ME	5
1486	2.1.3.01.001	TECMASUL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	5
2536	2.1.3.01.001	Tecnodutos do Brasil Industria de Dutos	5
2235	2.1.3.01.001	TECNOLOGIA TELECOM LTDA - ME	5
2218	2.1.3.01.001	TECSER - SERVICOS TECNICOS	5
1162	2.1.3.01.001	TECTRONIX SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP	5
2504	2.1.3.01.001	TecVoz Eletronicos Eirell	5
2918	2.1.3.01.001	TEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA.	5
628	2.1.3.01.001	TELECAM IND COM DE FIOS E CABOS LTDA	5
1100	2.1.3.01.001	TELEFONICA BRASIL S/A	5
2204	2.1.3.01.001	TELESYSTEM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	5
2275	2.1.3.01.001	TELEWER TELECOMUNICACOES LTDA ME	5
2270	2.1.3.01.001	TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	5
1449	2.1.3.01.001	TELIS FERNANDES ME	5
2	2.1.3.01.001	TERESINHA MARIA DE BRITO	5
1147	2.1.3.01.001	TERRA SISTEMAS ELETRONICOS LTDA ME	5
1856	2.1.3.01.001	TERRA TELECOM MANUTENCAO LTDA-EPP	5
2988	2.1.3.01.001	THAYS DA SILVA SCHUTZ 03645145907	5
588	2.1.3.01.001	THEVEAR ELETRONICA LTDA	5
3253	2.1.3.01.001	THIAGO DESPINDOLA VIEIRA 07269914907	5
3251	2.1.3.01.001	THIAGO REGIS DE ARRUDA	5
2231	2.1.3.01.001	THIAGO SAULO GALVAO	5
2157	2.1.3.01.001	THOR DO BRASIL EQUIPAMENTOS PREVENTIVOS	5
2269	2.1.3.01.001	TIANA COMPUTADORES LTDA ME	5
841	2.1.3.01.001	TIM CELULAR S.A.	5
611	2.1.3.01.001	TIM Celular S.A. - Parana	5
3615	2.1.3.01.001	TIM S.A.	5
3616	2.1.3.01.001	TIM S.A.	5
2815	2.1.3.01.001	Top Security	5
620	2.1.3.01.001	TORNEARIA MARILIA LTDA	5
631	2.1.3.01.001	TOTAL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP	5
2147	2.1.3.01.001	TOTAL TECNOLOGIA LTDA	5
650	2.1.3.01.001	Trefinox Trefilacao, Lamin., Fabr. Instr	5
7	2.1.3.01.001	TREND ELECTRONICS SISTEMAS SEGURANCA ELE	5
2200	2.1.3.01.001	TRIAD TECNOLOGIA LTDA ME	5
2208	2.1.3.01.001	TRL INTERNACIONAL, IMPORTADORA E EXPORTA	5
2720	2.1.3.01.001	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	5
1900	2.1.3.01.001	UNITA VEICULOS LTDA TB	5
892	2.1.3.01.001	UPS SCS LOGÍSTICA BRASIL LTDA	5
2558	2.1.3.01.001	UPS SCS LOGÍSTICA BRASIL LTDA.	5
3708	2.1.3.01.001	V8 BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	5
3215	2.1.3.01.001	VAIRA COMERCIO DE TINTAS LTDA	5
2415	2.1.3.01.001	VALDEMARO SCHENEIDER	5
2285	2.1.3.01.001	VALDEMIR NIVALDO DA SILVA ME	5
2925	2.1.3.01.001	VALDEMIR SANTANA 00756272998	5
587	2.1.3.01.001	VALOR BRASIL SECURITY SYSTEMS EIRELI	5
2987	2.1.3.01.001	Valter Barros Barbosa	5
2879	2.1.3.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA	5
2894	2.1.3.01.001	VANDERSON DOS SANTOS SILVEIRA 3464843580	5
2294	2.1.3.01.001	VANECIR FRASNELI DE SOUZA	5
3067	2.1.3.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA	5
2649	2.1.3.01.001	VANESSA PEREIRA OLIVEIRA 05662440980	5
2401	2.1.3.01.001	VANSEG - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	5
2161	2.1.3.01.001	VENATEC SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICA	5
2884	2.1.3.01.001	VERA L. M. DA SILVEIRA ME	5
654	2.1.3.01.001	VIA VAREJO S/A	5
4023	2.1.3.01.001	VIA VAREJO S/A	5
2890	2.1.3.01.001	VILCIO BATISTA DE SOUZA NETO	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1165
----------------------------------	---------------------------------

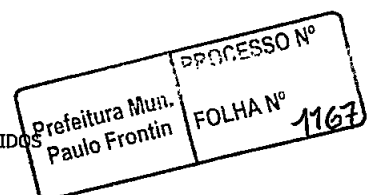
PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
3416	2.1.3.01.001	VISIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
630	2.1.3.01.001	Vision Londrina - Com. de Equipamentos	5
1286	2.1.3.01.001	VISION MONITORAMENTO DE IMAGEM LTDA ME	5
3068	2.1.3.01.001	VIVIANE CATICE TADIM	5
608	2.1.3.01.001	VTEK DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SE	5
2563	2.1.3.01.001	VXL LONDRINA DIST.EQUIP.SEGURANCA LTDA.	5
1572	2.1.3.01.001	WB INFORMATICA LTDA	5
3435	2.1.3.01.001	WEBI SOLUCOES EM INTERNET EIRELI	5
2289	2.1.3.01.001	WELINGTON ROGERIO PEREIRA	5
2279	2.1.3.01.001	WENDEL TAVARES LEITE 28715320871	5
567	2.1.3.01.001	WESTERN DIGITAL BR COM E DISTR PROD INF	5
2895	2.1.3.01.001	WILLIAM SFFAIR	5
1448	2.1.3.01.001	WK SEG SISTEMAS DE SEGURANCA	5
2642	2.1.3.01.001	WL IND. E COM. DE PROD. ELETRONICOS LTDA	5
574	2.1.3.01.001	WR COM. ATAC. DE COMP. ELETRON. E EQUIP.	5
585	2.1.3.01.001	WR DISTRIBUIDORA	5
843	2.1.3.01.001	XCO INFORMATICA LTDA	5
3434	2.1.3.01.001	Y TANO COMERCIO E TECNOLOGIA - EPP	5
20	2.1.3.01.001	YELLOW MULTIPRESS LTDA EPP	5
3682	2.1.3.01.001	ZHAZTECH LTDA ME	5
168 S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
508	2.1.4.01.024	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	5
2262	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
1148	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	5
1149	2.1.5.01.005	13 SALARIO A PAGAR	5
1620	2.1.5.01.10	FERIAS A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7166
----------------------------------	---------------------------------

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193 S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201 S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
2508	2.1.6.01.001	ADTO DE CLIENTES DIVERSOS	5
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
2254	2.1.6.02.002	CARTÃO DE CRÉDITO CEF A PAGAR	5
2254	2.1.6.02.002	CARTÃO DE CRÉDITO CEF A PAGAR	5
203 S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204 S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205 S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211 S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215 S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218 S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219 S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220 S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221 S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223 S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225 S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226 S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
2509	2.2.1.01.006.001	ADTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	6
224 S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227 S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228 S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR DEMONTRAÇÃO	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231 S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232 S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233 S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236 S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237 S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243 S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244 S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246 S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249 S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
○ S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257 S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
269 S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
○ S	3.1	CUSTOS	2
270 S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	3
271 S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
273 S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283 S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284 S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285 S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287 S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286 S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
288 S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289 S	3.1.2.06	DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4

PLANO DE CONTAS

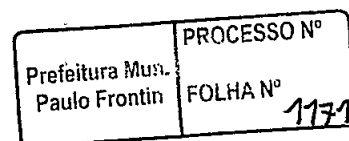
Código T	Classificação	Nome	Grau
291	3.1.2.06.001	DEPRECIÇÃO	5
290 S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293 S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294 S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295 S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297 S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307 S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309 S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311 S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314 S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
319 S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327 S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329 S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
514	3.2.2.01.012	VALE REFEIÇÃO	5
340 S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345 S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353 S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
355	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
1201	3.2.2.04.015	COMBUSTIVEL	5
1202	3.2.2.04.016	PEDAGIO	5
2171	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE IMOVEL	5
2179	3.2.2.04.018	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	5
2255	3.2.2.04.019	DESPESAS COM CARTÓRIOS	5
2256	3.2.2.04.020	DESPESAS COM ESTACIONAMENTOS	5
2257	3.2.2.04.021	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
2258	3.2.2.04.022	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	5
2259	3.2.2.04.023	ENTIDADES DE CLASSE	5
2263	3.2.2.04.024	DESPESAS DIVERSAS	5
367 S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
2172	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	5
2173	3.2.2.05.010	IOF	5
376 S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380 S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381 S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
383 S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385 S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390 S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392 S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396 S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
398	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
399	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400 S	3.3.1.06	PERDAS	4
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
507	3.3.1.06.002	PERDA DE CRÉDITO DE ICMS S/ IMOBILIZADO	5
402 S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410 S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
411	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413 S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419 S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424 S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
509	4.1.2.03.012	(-) INSS RECEITA BRUTA	5
430 S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
436 S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439 S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440 S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441 S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442 S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443 S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
566	4.1.5.01.006	BONIFICACAO DE MERCADORIAS	5
449 S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450 S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451 S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453 S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458 S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462 S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463 S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

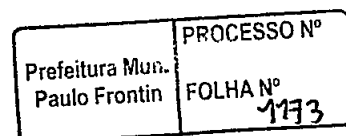
BALANCETE

Ítem	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	347.001,66	0,00	347.001,66D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	347.001,66	0,00	347.001,66D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
12	CLIENTES	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
70	CLIENTES	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	297.001,66	0,00	297.001,66D
149	PASSIVO	0,00	0,00	347.001,66	347.001,66C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	11.880,06	11.880,06C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	335.121,60	335.121,60C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	285.121,60	285.121,60C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	308.881,72	308.881,72	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	308.881,72	308.881,72	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	11.880,06	11.880,06	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	297.001,66	297.001,66	0,00

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR
Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
CPF: 067.097.179-09



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	347.001,66D
ATIVO CIRCULANTE	347.001,66D
DISPONÍVEL	50.000,00D
CAIXA	50.000,00D
CAIXA GERAL	50.000,00D
CLIENTES	297.001,66D
CLIENTES	297.001,66D
CLIENTES DIVERSOS	297.001,66D
PASSIVO	347.001,66C
PASSIVO CIRCULANTE	11.880,06C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.880,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	11.880,06C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.880,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	335.121,60C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.121,60C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	285.121,60C
LUCROS ACUMULADOS	285.121,60C

DRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

☎: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/O-2
CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 4174
----------------------------------	---------------------------------

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
REVENHA DE MERCADORIAS	297.001,66	<u>297.001,66</u>
DUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(11.880,06)	<u>(11.880,06)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>285.121,60</u>
CRO BRUTO		<u>285.121,60</u>
SPESAS OPERACIONAIS		<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>285.121,60</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>285.121,60</u>
CRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>285.121,60</u>

DRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

F: 010.132.489-88

ALSIVAN JOÃO MADEIRA JUNIOR

Reg. no CRC - SC sob o No. 036298/0-2

CPF: 067.097.179-09

Prefeitura Mun: Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1175
----------------------------------	---------------------------------

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Valores expresso em Reais (R\$)

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa, AR6 LICITACOES LTDA, é uma Sociedade de responsabilidade limitada, com sede na CAMPOLINO ALVES-, Bairro CAPOEIRAS, Cidade de FLORIANOPOLIS/, tem por objetivo social: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 31 de Dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Resolução CFC nº 1.418/12 - ITG 1000 "Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Na eventualidade de incorrerem transações ou aspectos não cobertos pela ITG 1000, conforme orientado pelo seu item 11, a entidade referencia-se na ITG 2000 – Escrituração Contábil e na NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Moeda Funcional

moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Contas a Receber (Clientes Diversos)

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal, deduzidos de provisões.

(c) Receitas e Despesas

A Empresa AR6 LICITACOES LTDA-, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

Em 31/12/2021 o Capital Social subscrito e integralizado encontra-se exposto da seguinte forma:

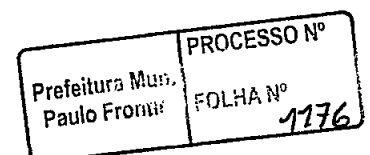
O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

(b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

O Saldo no dia 31/12/2021 é proveniente de lucro acumulado de R\$ 285.161,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

FLORIANOPOLIS, 31 de Dezembro de 2021.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	347.001,66 + 0,00	29,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.880,06 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	347.001,66	29,21
	Passivo Circulante	11.880,06	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	347.001,66 - 0,00	29,21
	Passivo Circulante	11.880,06	
lice de Solvência Geral	Ativo	347.001,66	29,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	11.880,06 + 0,00	

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FLORIANOPOLIS, 31/12/2021

À

ALSIVAN CONTABILIDADE EIRELI

CRC n.º 036298/O-2

Endereço: Rua SÃO PEDRO, nº 1370, AREIAS, CEP nº 88113-250
SAO JOSE, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AR6 LICITACOES LTDA, CNPJ 43.727.845/0001-96, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANDRE FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF: 010.132.489-88

Prefeitura Muni. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1178
-----------------------------------	---------------------------------

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 76 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 76 e serviu de DIARIO nº 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/10/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: AR6 LICITAÇÕES LTDA
Endereço: RUA CAMPOLINO ALVES, 300 - SALA:414 - A 29
Cidade: CAPOEIRAS
C.E.P.: 88085110
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206789887 e arquivado em 01/10/2021.
Inscrição Estadual nº 261338609 e C.N.P.J. nº 43727845000196

FLORIANÓPOLIS/SC, 31 de Dezembro de 2021

ALSIVAN JOAO MADEIRA JUNIOR
CONTADOR
C.P.F.:06709717909
R.G.:4848155 SSP SC
C.R.C.:036298/O-2

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J.:43727845000196



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1179
----------------------------------	---------------------------------



AUGUSTO & COIMBRA LTDA

CNPJ: 30.747.960/0001-80 IE: 260471038

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B
Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte
Joinville - SC - CEP: 89219-600

E-mail: contato.augustosc@gmail.com FONE: (44) 99849-2272

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 09/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO & COIMBRA LTDA	CNPJ/MF: 30.747.960/0001-80	
ENDEREÇO: Rua Dona Francisca, 8300, Bloco 01, Módulo B - Box Bangkok - Cond. Perini Business Park - Zona Industrial Norte - Joinville - SC - CEP: 89219-600	INSC. ESTADUAL: 260471038	
REPRESENTANTE E CARGO: MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO / Sócia	TELEFONE: (44) 99849-2272	
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15.950.052-7 e CPF: 878.296.061-53	E-MAIL: contato.augustosc@gmail.com	
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 2379-5	Nº CONTA CORRENTE: 27235-3

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	MICROFONE COMPATÍVEL COM PC	KNUP KP-916	UND	20	60,00	1.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Termo de Referência, deste Edital.

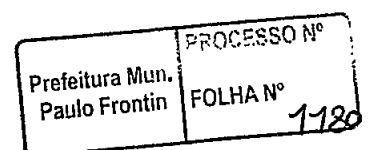
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Joinville - SC, 04 de maio de 2023

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO:87829606153
Assinado de forma digital por MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO:87829606153
Dados: 2023.05.04 14:08:03 -03'00'

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
CPF: 878.296.061-53 | RG: 15.950.052-7





CANETTINE PAPELARIA

CNPJ: 04.139.692/0001-04

ENDEREÇO: AV. IVAÍ, 987 - CENTRO - PAIÇANDU - PR - CEP 87.140-000

Fone: (44) 3244-3110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento de materiais que a empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.747.960/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Zona 3 - Umuarama - PR, forneceu os materiais conforme descritos abaixo, nos prazos estipulados.

PRODUTOS: Equipamentos de Informática, cartuchos e toners, Eletrodomésticos, Moveis para escritório, material elétrico.

Paiçandu, 20 de fevereiro de 2020.

Handwritten signature of Lucas Todon

Lucas Todon
Proprietário

CANETTINE PAPELARIA LTDA.

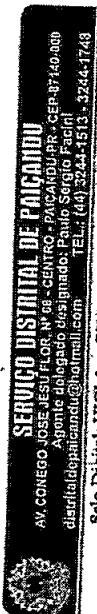
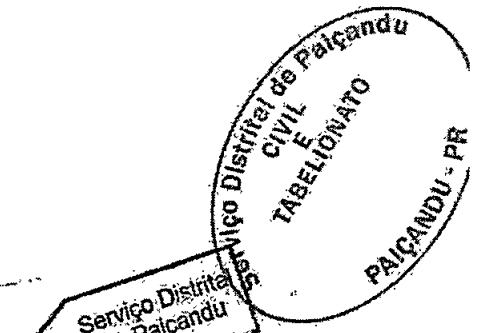
CNPJ: 04.139.692/0001-04

04.139.692/0001-04
I.E.: 902.22137-90

CANETTINE PAPELARIA LTDA ME

Av. Ivai, 987
Centro - CEP 87140-000
(44) 3244-3110

PAIÇANDU - PR



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LUCAS TODON Paiçandu-PR, 06 de fevereiro de 2020 - 08:49:37h - (MAJ.) Em teste da verdade.

Handwritten signature of the notary

Emil da Veiga M. Frachto
TABELIONATO
SERVIÇO DISTRITAL DE PAIÇANDU

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 17:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1480454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 17:04:27 (hora local)**.

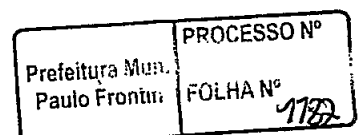
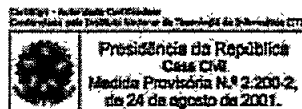
¹**Código de Autenticação Digital:** 93300903201703140796-1

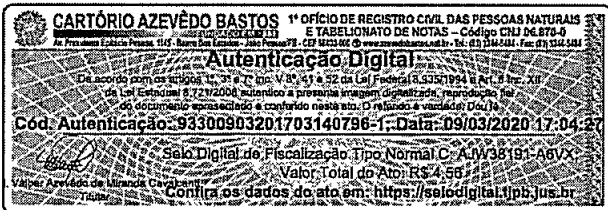
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6c75e9fb0da716567086688c38ed5ee9f0f20c77d6afb02422603acb0329b5a418e34a29b3cd4affb7b6fbb5e1332194b





CANETTINE PAPELARIA

CNPJ: 04.139.692/0001-04

ENDEREÇO: AV. IVAÍ, 987 - CENTRO - PAIÇANDU - PR - CEP 87.140-000

Fone: (44) 3244-3110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de fornecimento de materiais que a empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 30.747.960/0001-80, com sede na Av. Getúlio Vargas, 5225 - sala 1 - Zona 3 - Umarama - PR, forneceu os materiais conforme descritos abaixo, nos prazos estipulados.

PRODUTOS: Equipamentos de Informática, cartuchos e toners, Eletrodomésticos, Moveis para escritório, material elétrico.

Paíçandu, 20 de fevereiro de 2020.

Lucas Todon
Proprietário

CANETTINE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 04.139.692/0001-04

04.139.692/0001-04
I.E.: 902.22137-90

CANETTINE PAPELARIA LTDA ME

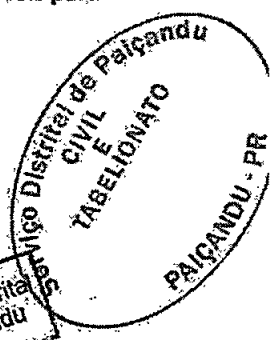
Av. Ivaí, 987
Centro - CEP 87140-000
(44) 3244-3110

PAIÇANDU - PR



Consulte esse selo em: <http://funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de LUCAS TODON
Paíçandu-PR, 06 de fevereiro de 2020 - 08:49:37h. - (MAJ.)
Em teste

Emi da Ketem M...
RECREVENTE
Serviço Distrital de Paíçandu



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1183
----------------------------------	---------------------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 17:06:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TODOO GONCALVES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1480454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 17:04:27 (hora local)**.

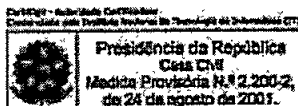
¹**Código de Autenticação Digital:** 93300903201703140796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d6c75e9fb0da716567086688c38ed5ee9f0f20c77d6afb02422603acb0329b5a418e34a29b3cd4afb7b6fb5e1332194b



DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA-ME

CNPJ: 32.302.947/0001-43 - INSC. ESTADUAL: 908002435-42

AV. INGLATERRA, 1511, SALA 01 - CENTRO - CEP: 86181-000, CAMBÉ/PARANÁ

TELEFONE: (43) 3154-3009 e-mail: contato@damizotti.com.br

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL S/A - AGENCIA: 2755-3 C/C: 45.163-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2023 -BLL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	R\$/UNIT	R\$/TOTAL
30	Switch 24 portas POE Gigabit	10	UNID	TP-LINK	TL-SL 1226P	R\$ 2.282,00	R\$ 22.820,00
34	Caixa de cabo de rede Cat6 305m	10	UNID	LIFE DATA	U/UTP CAT6E	R\$ 495,60	R\$ 4.956,00
35	Conector macho RJ-45 Cat5e	20	UNID	EXBOM	RJ45-CAT5E	R\$ 0,33	R\$ 6,60
							R\$ 27.782,60

Informações Complementares:

* Condições do pagamento: 30 dias

* Garantias: Conforme edital

* Prazo de Entrega: Conforme Edital

* Transporte e Impostos: Incluso no preço

* Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

* Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

* Declaramos que os equipamentos ofertados estão em conformidade com o estabelecido no Edital

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA

LTDA:32302947000143

Dados: 2023.05.04 11:03:15 -03'00'

DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO

RG. N° 8.270.625-9/SSP-PR

Sócio Administrador

32.302.947/0001-43

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA. - ME

AV. INGLATERRA, 1511 - SALA 01

CENTRO

CEP: 86.181-000 CAMBÉ - PR

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7795
----------------------------------	---------------------------------



Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goa, 43 - São Pedro - Porto
União - SC

CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa A Casa da Informática Ltda, estabelecida à Rua Cidadão José João Porfirio Goa, 43 em Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.615/0001-00, telefone 42 98804-8574, e-mail tiago@acasadainformatica.com.br, neste ato representado pelo Proprietário Tiago Antonio Gomes, portador (a) da Carteira de Identidade RG sob o nº 3.991.808, expedida pela SSP/SC e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 039.582.689-60., residente e domiciliado (a) na Rua Cidadão José João Porfirio Goa, 43 em Porto União-SC CEP 89400-000 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social da proponente: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: RUA CIDADÃO JOSÉ JOÃO PORFIRIO GOIA, 43

Bairro: SÃO PEDRO CEP: 89400-000

Cidade: PORTO UNIÃO Estado : SC

CNPJ nº 12.146.615/0001-00

Inscrição Estadual nº 256.165.424

Nº do telefone: (42) 98804-8574

EMAIL: tiago@acasadainformatica.com.br

Banco nº: BRASIL Agência nº: 2490-2 Conta-corrente nº: 26619-1

Representante e Cargo TIAGO ANTONIO GOMES- técnico responsável

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960		12146615000100	26449,25
LOTE 1	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 125	Total: 1597,80
Item: 1	Unidade: U	Marca: Patriot	Modelo: Burst
Descrição: SSD 240 GB SATA 3			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 79,89	Total Item: 1.597,80	
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 134	Total: 1298,90
Item: 6	Unidade: U	Marca: Toshiba	Modelo: DT01
Descrição: HD 1 TB SATA 3			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 129,89	Total Item: 1.298,90	
LOTE 8	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 036	Total: 2747,25
Item: 8	Unidade: U	Marca: MACROVIP	Modelo: MV
Descrição: Memória RAM DDR4 8GB			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 109,89	Total Item: 2.747,25	
LOTE 15	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 116	Total: 129,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1186

Item: 15	Unidade: U	Marca: EXBOX	Modelo: MS09
Descrição: Mouse com fio (USB)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 6,48	Total Item: 129,60	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 099	Total: 398,00
Item: 17	Unidade: U	Marca: KNUP	Modelo: KP-609
Descrição: Caixa de som com fio (USB)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 398,00	
LOTE 23	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 083	Total: 13747,50
Item: 23	Unidade: U	Marca: COLETEK	Modelo: UPS1200
Descrição: Nobreak 1200va bivolt			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 549,90	Total Item: 13.747,50	
LOTE 24	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 127	Total: 498,00
Item: 24	Unidade: U	Marca: FIOLUX	Modelo: FL6
Descrição: Filtro de linha 06 tomadas			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 24,90	Total Item: 498,00	
LOTE 31	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 036	Total: 5684,70
Item: 31	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: C5
Descrição: Roteador Gigabit 5G			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 189,49	Total Item: 5.684,70	
LOTE 40	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 039	Total: 347,50
Item: 40	Unidade: U	Marca: MIRÃO IMPORTS	Modelo: VGA15
Descrição: Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 13,90	Total Item: 347,50	

Total da Proposta R\$ 26.449,25 (Vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais com vinte e cinco centavos)

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

. PORTO UNIÃO, 04 DE MAIO DE 2023

**TIAGO ANTONIO GOMES
A CASA DA INFORMÁTICA LTDA**

**TIAGO
ANTONIO
GOMES**
03958268960-1
2146615000100

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO nº FOLHA Nº 1187
----------------------------------	------------------------------

Assinado de forma digital por TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:12146
615000100
Dados: 2023.05.04
10:57:43 -03'00'



Casa da Informática
Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto
União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa A Casa da Informática Ltda, estabelecida à Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 em Porto União-SC, inscrita no CNPJ sob nº 12.146.615/0001-00, telefone 42 98804-8574, e-mail tiago@acasadainformatica.com.br, neste ato representado pelo Proprietário Tiago Antonio Gomes, portador (a) da Carteira de Identidade RG sob o nº 3.991.808, expedida pela SSP/SC e inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº 039.582.689-60., residente e domiciliado (a) na Rua Cidadão José João Porfirio Goia, 43 em Porto União-SC CEP 89400-000 apresenta sua proposta comercial relativa ao objeto do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Razão Social da proponente: A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: RUA CIDADÃO JOSÉ JOÃO PORFIRIO GOIA, 43

Bairro: SÃO PEDRO CEP: 89400-000

Cidade: PORTO UNIÃO Estado : SC

CNPJ nº 12.146.615/0001-00

Inscrição Estadual nº 256.165.424

Nº do telefone: (42) 98804-8574

EMAIL: tiago@acasadainformatica.com.br

Banco nº: BRASIL Agência nº: 2490-2 Conta-corrente nº: 26619-1

Representante e Cargo TIAGO ANTONIO GOMES- técnico responsável

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960		12146615000100	26449,25
LOTE 1	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 125	Total: 1597,80
Item: 1	Unidade: U	Marca: Patriot	Modelo: Burst
Descrição: SSD 240 GB SATA 3			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 79,89	Total Item: 1.597,80	
LOTE 6	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 134	Total: 1298,90
Item: 6	Unidade: U	Marca: Toshiba	Modelo: DT01
Descrição: HD 1 TB SATA 3			
Quantidade: 10,00	Valor Unit.: 129,89	Total Item: 1.298,90	
LOTE 8	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 036	Total: 2747,25
Item: 8	Unidade: U	Marca: MACROVIP	Modelo: MV
Descrição: Memória RAM DDR4 8GB			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 109,89	Total Item: 2.747,25	
LOTE 15	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 116	Total: 129,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1789
----------------------------------	---------------------------------

Item: 15	Unidade: U	Marca: EXBOX	Modelo: MS09
Descrição: Mouse com fio (USB)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 6,48	Total Item: 129,60	
LOTE 17	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 099	Total: 398,00
Item: 17	Unidade: U	Marca: KNUP	Modelo: KP-609
Descrição: Caixa de som com fio (USB)			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 19,90	Total Item: 398,00	
LOTE 22	Quant: 1	Num:	Total: 8892,50
Item: 23	Unidade: U	Marca: COLETEK/ tsshara	Modelo: UPS600
Descrição: Nobreak 1200va bivolt			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 355,700	Total Item: 8892,50	
LOTE 23	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 083	Total: 13747,50
Item: 23	Unidade: U	Marca: COLETEK	Modelo: UPS1200
Descrição: Nobreak 1200va bivolt			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 549,90	Total Item: 13.747,50	
LOTE 24	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 127	Total: 498,00
Item: 24	Unidade: U	Marca: FIOLUX	Modelo: FL6
Descrição: Filtro de linha 06 tomadas			
Quantidade: 20,00	Valor Unit.: 24,90	Total Item: 498,00	
LOTE 31	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 036	Total: 5684,70
Item: 31	Unidade: U	Marca: TPLINK	Modelo: C5
Descrição: Roteador Gigabit 5G			
Quantidade: 30,00	Valor Unit.: 189,49	Total Item: 5.684,70	
LOTE 40	Quant: 1	Num: PARTICIPANTE 039	Total: 347,50
Item: 40	Unidade: U	Marca: MIRÃO IMPORTS	Modelo: VGA15
Descrição: Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro			
Quantidade: 25,00	Valor Unit.: 13,90	Total Item: 347,50	

Total da Proposta R\$ 35,341,75 (Trinta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos)

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

. PORTO UNIÃO, 09 DE MAIO DE 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7789
----------------------------------	---------------------------------

TIAGO ANTONIO
GOMES

03958268960:12146
615000100

Assinado de forma digital por
TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:1214661500010
Dados: 2023.05.09 10:37:54
-03'00'

TIAGO ANTONIO GOMES

A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1190
----------------------------------	---------------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A CASA DA INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF: **12.146.615/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140072148850**
Data de emissão: **21/03/2023 15:18:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **20/05/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>1191</i>
----------------------------------	-------------------------------------

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/03/2023 14:34:43

ANEXO III – PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

AO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN -PR

RAZÃO SOCIAL: Fulmann Distribuidora LTDA

CNPJ Nº: 46.260.769/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90945093-40

REPRESENTANTE: Isac Costa Fulmann

CARGO Sócio Administrador

CARTEIRAR DE IDENTIDADE: 13.037.018-7 **CPF:** 109.267.46910

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Jose P. da Costa, S/N – SALA 2 – Fax. Do Céu cep: 85.180-000 Pinhão PR

TELEFONE: 42 9 9954-9748

E-MAIL: fulmannistribuidora@gmail.com

Conta Corrente: 31055-7 / **Agência:** 2450-3 e **Banco:** Banco do Brasil

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	V.UNITARIO	V.TOTAL	MARCA	MODELO
7	Memória RAM DDR3 4GB	UN	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00	Keepdata	KD16N11/4G
12	Pen drive 32 GB USB 3.0	UN	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	Kingston	DataTraveler Exodia 32gb
13	Pen drive 64 GB USB 3.0	UN	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00	Kingston	DataTraveler Exodia 64GB
21	Mochila para notebook	UN	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00	Vinik	VK-100
38	Conector fêmea RJ-45 Cat6	UN	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50	Seccon	WT-2002
43	Cabo HDMI 3,0m	UN	15	R\$ 16,50	R\$ 247,50	Proeletronic	CAHD-2030
47	Cooler para processador LGA-1151	UN	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50	Mymax	MYC/TX900-OR
48	Cooler para processador LGA-1155	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	Mymax	MYC/TX900-OR
				V.TOTAL	R\$ 4.795,50		

FULMANN

DISTRIBUIDORA

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Faxinal do Céu – Pinhão PR, 04 de maio de 2023.

46.260.769/0001-40
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
R. JOSÉ PEREIRA DA COSTA, S/N.
FAXINAL DO CÉU - CEP 85180-000
PINHÃO - PR

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769
000140

Assinado de forma
digital por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Dados: 2023.05.04
11:22:49 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 109.267.469-10
RG: 13.037.018-7

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.260.769/0001-40 | IE: 90945093-40
RUA JOSÉ PEREIRA DA COSTA SN SALA 2 – CEP 85.180-000 – PINHÃO PR
E-MAIL: fulmandistribuidora@gmail.com

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1793

RAZÃO SOCIAL: J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ Nº: 78.556.156/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 90671456-63

ENDEREÇO: R. DR. MUNHOZ DA ROCHA, 1065 – SALA 02 – CENTRO – APUCARANA/PR – CEP 86800-014

TELEFONE: (43) 3033-3030

E-MAIL: licitacao@portostore.com.br

BANCO: BRADESCO 237 AGÊNCIA: 0052-3 CONTA CORRENTE: 0007576-0

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO

9/2023

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

Item	Qtde	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	20	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	Hub Switch Mercusys 08P MS108 10/100 MBPS	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
26	20	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	Switch Ethernet TP-Link TL-SG108E 8 Portas 10/100/1000 MBPS	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
27	16	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	Hub Switch 16 Portas TP-Link TL-SF1016D 10/100MBPS	R\$ 235,00	R\$ 3.760,00
28	16	DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL	Switch TP-Link TL-SG1016D - 16 Portas	R\$ 525,00	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL DOS ITENS: 18.160,00 (Dezoito mil, cento e sessenta reais.)					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 30 (Trinta) dias.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Idem edital

GARANTIA: Idem edital.

-Declaro que os produtos ofertados atendem as especificações exigidas e serão entregues conforme determinações expressas do edital, inclusive prazo de entrega, e que nos valores ofertados e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances

verbais estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza necessários à perfeita aquisição do objeto desta licitação.

- Declaro que os produtos cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ: 78.556.156/0001-40

I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: contato@portostore.com.br

Site www.portostore.com.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

FOLHA Nº

1194

- Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem se encontra suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, declaramos que não possuímos sócio, colista ou dirigente, bem como não possuímos em nosso quadro funcional nem iremos contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, Pr.egoeiro ou autoridade ligada à contratação.
- c.1) Essa declaração possui validade enquanto perdurar o prazo de vigência/execução do Instrumento Contratual em tela.
- c.2) Estou ciente de que qualquer alteração nas condições aqui declaradas obrigam a imediata comunicação à Administração, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1.893.572-4 e CPF/MF nº 449.276.579-49
- e) A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável (nome completo): JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Telefone Fixo n.º: (43) 3033-3030

Telefone Celular n.º: (43) 99126.2224 – 43 99648-4705 E-mail:

licita@archilla.com.br ou julio@portostore.com.br

Apucarana, 03 de maio de 2023

**JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA:449
27657949**

Digitally signed by JOSE LUIZ
PEREIRA ARCHILLA:44927657949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla vS,
ou=23869655000104,
ou=Presencial, ou=Certificado PF
AT, cn=JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:44927657949
Date: 2023.05.04 11:26:44 -03'00'

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA

Cargo: Administrador

CPF n.º: 449.276.579-49

RG n.º: 1.893.572-4

J L PEREIRA ARCHILLA

CNPJ: 78.556.156/0001-40

I.E.: 9067145663

Endereço: Rua Dr Munhoz da
Rocha, 1065 – Sala 02
Cidade: Apucarana - PR
Bairro Centro - CEP: 86800-014

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1195
----------------------------------	---------------------------------

Telefone: 43 3033-3030

WhatsApp: 43 99648-4705

Email: contato@portostore.com.br

Site www.portostore.com.br

SMARTON

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nro 09/2023

Dados da Empresa:

Razão Social: Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda – ME

CNPJ: 34.698.538/0001-33 IE: 90825220-90

Endereço: Rua Euzébio de Mattos, 38 – Oficinas – Ponta Grossa – PR – CEP 84040-230

Fone: 42-30266999 – email: robson@smarton.eng.br

Dados Bancários: Banco Sicredi Banco: Sicredi Agência: 0730 Conta corrente: 13883-7

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Proposta

Apresentamos nossa proposta para o edital acima referenciado, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
11	20	Unidades	Conforme Edital	Knup	KP-VR313	R\$ 34,00	R\$ 680,00
14	20	Unidades	Conforme Edital	Hayon	Teclado Office USB TC3203	R\$ 43,00	R\$ 860,00
41	20	Unidades	Conforme Edital	ItBlue	LE-12	R\$ 32,00	R\$ 640,00
46	15	Unidades	Conforme Edital	MD9	Cabo USB AM/BM 3.0 3Mt	R\$ 31,00	R\$ 465,00
						Total	R\$ 2.645,00

Total Geral: R\$ 2.645,00 (Dois Mil Seiscentos e quarenta e cinco reais)

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias corridos.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 Meses contra defeitos de fabricação

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

- Declaro, sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

- Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Ponta Grossa, 4 de Maio de 2023.

Robson Francisco Medeiros

RG 6318372-5 CPF 017.397.119-98

Sócio Administrador – Representante Legal

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda – ME

CNPJ: 34.698.538/0001-33

Rua Euzébio de Mattos, 38 – Ponta Grossa

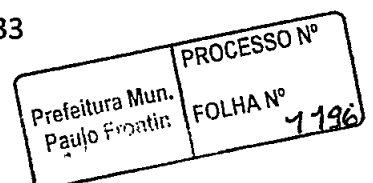
PR – CEP: 84040-230

Oneng Engenharia e Tecnologia Ltda – CNPJ: 34.698.538/0001-33

Rua Euzébio de Mattos, 38 – Oficinas – Ponta Grossa – PR

CEP: 84040-230 – Fone: 423026-6999

<http://www.smarton.eng.br> – contato@smarton.eng.br



PAGNAN & BACHES LTDA
CNPJ/MF: 20.953.739/0001-25 Inscrição Estadual: 9067629431
Rua: Maravilha, n.º 215 - Bairro: São Cristóvão
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.601-359
Fone: (46) 99914-0384 – lpbsegurancaeletronica@gmail.com

ANEXO III
CARTA PROPOSTA

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09 Ano: 2023

A empresa **PAGNAN & BACHES LTDA**, CNPJ/MF Nº 20.953.739/0001-25, sediada na Rua Maravilha, n.º 215 – Bairro - São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão/PR., neste ato representada pelo (a) Sr.(a) **ELENICE PAGNAN BACHES**, inscrito (a) no RG sob o nº 10.021.637-0 e no CPF/MF sob o nº 043.226.989-48, residente na Rua Maravilha, n.º 215 – Bairro - São Cristóvão na cidade de Francisco Beltrão/PR.

Item	Especificação	UND	QTD.	MARCA/ MODELO	Valor Unitário Proposto	Valor Total
44	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	UND	15	5+ 018-1403	10,00	150,00
VALOR TOTAL						150,00

Valor máximo de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Paulo Frontin/PR, 09 de Maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 09/05/2023 09:41:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elenice Pagnan Baches
RG n.º 10.021.637-0 - SESP/PR
CPF nº 043.226.989-48
Sócia e Administradora

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1197
----------------------------------	---------------------------------



ROSEMARA DOS SANTOS ME
CNPJ: 26.947.090/0001-16
Inscrição Estadual 261606670
Rua Pedro Mazurechen, 133, Sala 03 - São Pedro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC.
Tel. (42) - 3677 2737
E-mail: rslicitacao3@gmail.com

Ao pregoeiro (a) e equipe de apoio de licitação do Município de – PAULO FRONTIN- PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09-2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores:

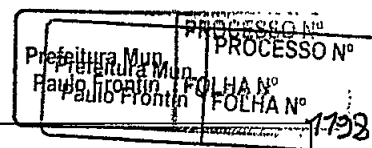
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Eletrônico Nº 09/2023**.

ITEM 9	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	20	R\$ 214,33	R\$ 4.286,60	brx	B-S500W	R\$ 169,00
ITEM 10	Fonte ATX 800w com selo 80 plus	20	R\$ 315,00	R\$ 6.300,00	BRX	RAINBOW 80 PLUS	R\$ 239,00
ITEM 20	Headset USB	10	R\$ 38,66	R\$ 386,60	Dazz X	62000027 Dazz (9)	R\$ 29,99
ITEM 49	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	10	R\$ 488,15	R\$ 4.881,50	BLUECASE	BM22D3HV W	R\$ 388,00
				R\$ 15.854,70			
				0			

PROPOSTA: R\$ 15.854,70 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ROSEMARA DOS SANTOS ME	
CNPJ: 26.947.090/0001-16	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261606670
REPRESENTANTE: ROSEMARA DOS SANTOS	CARGO: PROPRIETÁRIO.
RG: 8.979.648-2	CPF: 041.923.639-25





ROSEMARA DOS SANTOS ME
CNPJ: 26.947.090/0001-16
Inscrição Estadual 261606670
Rua Pedro Mazurechen, 133, Sala 03 - São Pedro
CEP 89.400-000 - Porto União - SC.
Tel. (42) - 3677 2737
E-mail: rslicitacao3@gmail.com

CIDADE: Porto União	ESTADO: SC
ENDEREÇO: RUA Pedro Mazurechen, N°133 -Sala 03	BAIRRO: São Pedro
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 36772737
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 25633-1
EMAIL: rslicitacao3@gmail.com	

CONDIÇÕES GERAIS:

2. A validade da proposta é 60 (sessenta) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

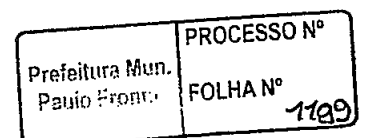
5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (**dez**) dias, contados do (a) autorização de fornecimento, em remessa *parcelada*, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR - na Prefeitura Municipal.

11. DO PAGAMENTO:

1.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Porto União SC, 04 de maio de 2023.

ROSEMARA DOS SANTOS ME
Rosemara dos Santos (Titular)
RG: 8.979.648-2 SSP/PR
CPF: 041.923.639-25.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ROSEMARA DOS SANTOS**
CNPJ/CPF: **26.947.090/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140096325441**
Data de emissão: **18/04/2023 16:14:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **17/06/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>1200</i>
----------------------------------	--

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 18/04/2023 16:14:33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.947.090/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSEMARA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RS TECNOLOGIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSTECNOLOG@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9964-1708
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

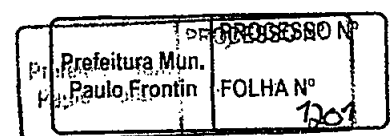
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.947.090/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSEMARA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSTECNOLOG@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9964-1708
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

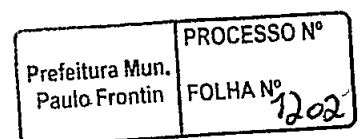
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.947.090/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSEMARA DOS SANTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R PEDRO MAZURECHEN	NÚMERO 133	COMPLEMENTO SALA 3
----------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO	UF SC
-------------------	------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RSTECNOLOG@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9964-1708
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

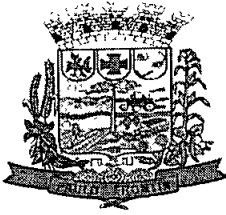
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2023 às 10:26:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1203
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. Não houve impugnação ao Edital.
6. abertura do certame ocorreu em dia 04/05/2023, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.
7. Ocorreu a participação da seguinte empresa, contudo consta somente o relatório de fl. 1004 a 10100 dos autos, sem o relatório de proposta do processo.
8. As empresas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital.
9. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedores.

A empresa 49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN 49.129.309/0001-75 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;

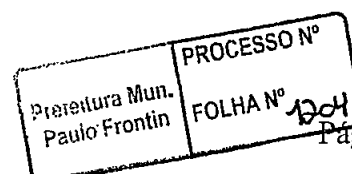
A empresa AMMO INFORMATICA LTDA 07.300.151/0001-04 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;

A empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA 43.727.845/0001-96 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;
- b) Certidão negativa de falência (não apresentou da sede);
- c) Índice de Liquidez;

A empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA 30.747.960/0001-8 não apresentou:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 125/2023

Pregão Eletrônico nº. 09/2023

Processo Administrativo nº. 52/2023

Processo Licitatório nº. 48/2023

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 189 a 193 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com a recomendação que os fatos contábeis fossem documentados pelo contador municipal e não pelo Controle Interno do Município. Regularizem.

3. A sessão de abertura foi designada para 04/05/2023. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os avisos de licitação de fl.194 a 195, sendo que a publicação do Diário Oficial atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02) e a do jornal de grande circulação não. Observa-se que a divulgação em jornal de grande circulação se dá de forma subsidiária, ante a inexistência de Diário Oficial, no Município (art. 4, inciso I, da Lei 10.520/02).

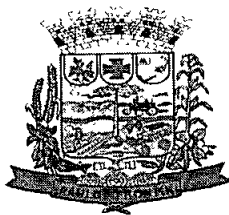
Observa-se que reconhecer a nulidade ensejaria dano aos participantes da licitação, pois não tem culpa da desídia ou da ineficiência do servidor responsável pela divulgação do certame. Nestes casos, o ideal é convalidar o ato, pois não houve prejuízo a competitividade e observou o contido no art. 4º, inciso I, da Lei 10.520/02.

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125

Página 1 de 5



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A empresa J L PEREIRA ARCHILLA 78.556.156/0001-40 não apresentou:

a) Proposta reajustada;

A empresa KGR ATACADISTA LTDA 45.606.844/0001-19 não apresentou:

a) Proposta reajustada;

A empresa ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA 34.698.538/0001-33 não apresentou:

a) Proposta reajustada;

A empresa PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25 não apresentou:

a) Proposta reajustada;

A empresa ROSEMARA DOS SANTOS ME 26.947.090/0001-16 não atendeu:

a) Proposta reajustada;

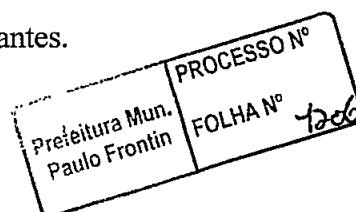
b) Inscrição Estadual;

CONFORME ACIMA EXPOSTO, as informações constantes de que as empresas não preencheram os requisitos previstos no edital. CONTUDO, acredito que as empresas licitantes podem ter apresentados os documentos e por equívocos do PREGOEIRO e sua EQUIPE DE APOIO não foram juntados.

Assim, sendo, antes de concluir o Parecer Jurídico, SOLICITO que sejam apresentados os documentos acima expostos. A não apresentação ensejará a inabilitação da empresa.

13. Ante o exposto, OPORTUNIZO que o PREGOEIRO apresente os DOCUMENTOS FALTANTES, sob pena de inabilitar as propostas vencedoras. Portanto, o presente processo NÃO SE ENCONTRA EM CONDIÇÕES DE SER HOMOLOGADO. AGUARDO os documentos de HABILITAÇÃO faltantes.

Este é o Parecer.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) Proposta reajustada;
- b) Atestado de capacidade técnica

A empresa CLAYTE.COM TI EIRELI 10.966.981/0001-80 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;
- b) Os índices contábeis, contudo, possui capital social superior a 10% (dez por cento) dos itens vencedores.

A empresa DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA 32.302.947/0001-43 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;
- b) Os índices contábeis, contudo, possui capital social superior a 10% (dez por cento) dos itens vencedores.

A empresa FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME 23.964.820/0001-07 não apresentou nenhum dos documentos de habilitação.

A empresa TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 12.146.615/0001-00 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;
- b) Certidão negativa estadual; (1073)
- c) Os índices contábeis, contudo, possui capital social superior a 10% (dez por cento) dos itens vencedores.

A empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA 46.260.769/0001-40 não apresentou:

- a) Proposta reajustada;

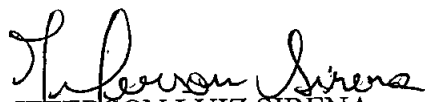


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 29 de maio de 2023.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1208
----------------------------------	---------------------------------

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Processo Administrativo Nº 52/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK
Data de Publicação: 18/04/2023 10:31:27

TOTAL DO PROCESSO: 108.103,05

TIAGO ANTONIO GOMES 03958268960 12.146.615/0001-00 35.341,75

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 125 Lance: 79,89 **Total: 1.597,80**

Item: 1 Unidade: U Marca: Patriot Modelo: Burst

Descrição: SSD 240 GB SATA 3

Quantidade: 20 Val. Ref.: 216,75 **Valor Unit.: 79,89** Total Item: 1.597,80

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 134 Lance: 129,89 **Total: 1.298,90**

Item: 6 Unidade: U Marca: Toshiba Modelo: DT01

Descrição: HD 1 TB SATA 3

Quantidade: 10 Val. Ref.: 262,97 **Valor Unit.: 129,89** Total Item: 1.298,90

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 109,89 **Total: 2.747,25**

Item: 8 Unidade: U Marca: MACROVIP Modelo: MV

Descrição: Memória RAM DDR4 8GB

Quantidade: 25 Val. Ref.: 237,13 **Valor Unit.: 109,89** Total Item: 2.747,25

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 116 Lance: 6,48 **Total: 129,60**

Item: 15 Unidade: U Marca: EXBOX Modelo: MS09

Descrição: Mouse com fio (USB)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 33,25 **Valor Unit.: 6,48** Total Item: 129,60

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 099 Lance: 19,90 **Total: 398,00**

Item: 17 Unidade: U Marca: KNUP Modelo: KP-609

Descrição: Caixa de som com fio (USB)

Quantidade: 20 Val. Ref.: 61,17 **Valor Unit.: 19,90** Total Item: 398,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 355,70 **Total: 8.892,50**

Item: 22 Unidade: U Marca: tsshara Modelo: 600va

Descrição: Nobreak 600va bivolt

Quantidade: 25 Val. Ref.: 516,75 **Valor Unit.: 355,70** Total Item: 8.892,50

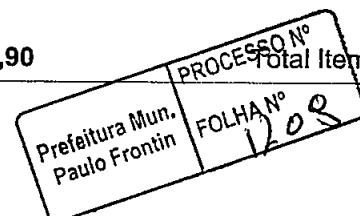
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 549,90 **Total: 13.747,50**

Item: 23 Unidade: U Marca: COLETEK Modelo: UPS1200

Descrição: Nobreak 1200va bivolt

Quantidade: 25 Val. Ref.: 1.134,50 **Valor Unit.: 549,90** Total Item: 13.747,50

Num: 127



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

LOTE 24 Quant.: 1 Lance: 24,90 **Total: 498,00**

Item: 24 Unidade: U Marca: FIOLUX Modelo: FL6
 Descrição: Filtro de linha 06 tomadas
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 51,92 **Valor Unit.: 24,90** Total Item: 498,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 036 Lance: 189,49 **Total: 5.684,70**

Item: 31 Unidade: U Marca: TPLINK Modelo: C5
 Descrição: Roteador Gigabit 5G
 Quantidade: 30 Val. Ref.: 299,00 **Valor Unit.: 189,49** Total Item: 5.684,70

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 039 Lance: 13,90 **Total: 347,50**

Item: 40 Unidade: U Marca: MIRÃO IMPORTS Modelo: VGA15
 Descrição: Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro
 Quantidade: 25 Val. Ref.: 26,80 **Valor Unit.: 13,90** Total Item: 347,50

CLAYTE.COM TI EIRELI **10.966.981/0001-80** **13.762,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 001 Lance: 129,00 **Total: 2.580,00**

Item: 2 Unidade: U Marca: CEAMERE Modelo: CMSSDA
 Descrição: SSD 480 GB SATA 3
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 342,00 **Valor Unit.: 129,00** Total Item: 2.580,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 052 Lance: 126,80 **Total: 2.536,00**

Item: 3 Unidade: U Marca: CEAMERE Modelo: CMSSDA
 Descrição: SSD 480 GB SATA 2,5
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 407,25 **Valor Unit.: 126,80** Total Item: 2.536,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 075 Lance: 237,80 **Total: 4.756,00**

Item: 4 Unidade: U Marca: CEAMERE Modelo: CMSSDA
 Descrição: SSD 960 GB SATA 3
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 582,25 **Valor Unit.: 237,80** Total Item: 4.756,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 063 Lance: 389,00 **Total: 3.890,00**

Item: 5 Unidade: U Marca: KNUF Modelo: STSSD1TB
 Descrição: SSD externo 1 TB USB
 Quantidade: 10 Val. Ref.: 682,25 **Valor Unit.: 389,00** Total Item: 3.890,00

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA **46.260.769/0001-40** **4.795,50**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 59,00 **Total: 1.180,00**

Item: 7 Unidade: U Marca: Keepdata Modelo: KD16N11/4G
 Descrição: Memória RAM DDR3 4GB
 Quantidade: 20 Val. Ref.: 190,75 **Valor Unit.: 59,00** Total Item: 1.180,00

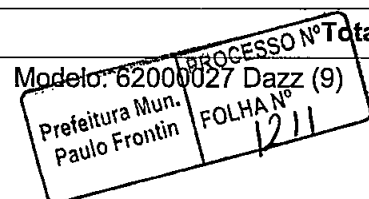
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 008 Lance: 20,00 **Total: 400,00**

Item: 12 Unidade: U Marca: Kingston Modelo: DataTraveler Exodia 32gb
 Descrição: Pen drive 32 GB USB 3.0

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº
 1210

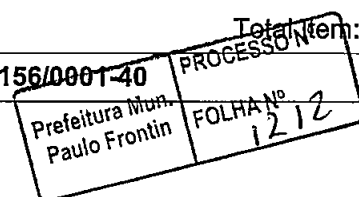
**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Quantidade: 20	Val. Ref.: 42,23	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 400,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 080 Lance: 28,90	Total: 578,00
Item: 13	Unidade: U	Marca: Kingston	Modelo: DataTraveler Exodia 64GB
Descrição: Pen drive 64 GB USB 3.0			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 70,98	Valor Unit.: 28,90	Total Item: 578,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 035 Lance: 135,00	Total: 1.350,00
Item: 21	Unidade: U	Marca: Vinik	Modelo: VK-100
Descrição: Mochila para notebook			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 149,00	Valor Unit.: 135,00	Total Item: 1.350,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 055 Lance: 8,50	Total: 212,50
Item: 38	Unidade: U	Marca: Seccon	Modelo: WT-2002
Descrição: Conector fêmea RJ-45 Cat6			
Quantidade: 25	Val. Ref.: 24,29	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 212,50
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 095 Lance: 16,50	Total: 247,50
Item: 43	Unidade: U	Marca: Proeletecronic	Modelo: CAHD-2030
Descrição: Cabo HDMI 3,0m			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 29,48	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 247,50
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 061 Lance: 28,50	Total: 427,50
Item: 47	Unidade: U	Marca: Mymax	Modelo: MYC/TX900-OR
Descrição: Cooler para processador LGA-1151			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 73,91	Valor Unit.: 28,50	Total Item: 427,50
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 049 Lance: 40,00	Total: 400,00
Item: 48	Unidade: U	Marca: Mymax	Modelo: MYC/TX900-OR
Descrição: Cooler para processador LGA-1155			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 88,56	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 400,00
ROSEMARA DOS SANTOS ME		26.947.090/0001-16	15.854,70
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 214,33	Total: 4.286,60
Item: 9	Unidade: U	Marca: brx	Modelo: B-S500W
Descrição: Fonte ATX 500w com selo 80 plus			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 274,43	Valor Unit.: 214,33	Total Item: 4.286,60
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 315,00	Total: 6.300,00
Item: 10	Unidade: U	Marca: BRX	Modelo: RAINBOW 80 PLUS
Descrição: Fonte ATX 800w com selo 80 plus ?			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 541,00	Valor Unit.: 315,00	Total Item: 6.300,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 105 Lance: 38,66	Total: 386,60
Item: 20	Unidade: U	Marca: Dazz X	Modelo: 62000027 Dazz (9)
Descrição: Headset USB			



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Quantidade: 10	Val. Ref.: 210,25	Valor Unit.: 38,66	Total Item: 386,60
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 488,15	Total: 4.881,50
Item: 49	Unidade: U	Marca: BLUECASE	Modelo: BM22D3HVW
Descrição: Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 919,75	Valor Unit.: 488,15	Total Item: 4.881,50
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA		34.698.538/0001-33	1.182,50
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 072 Lance: 12,00	Total: 240,00
Item: 11	Unidade: U	Marca: Knup	Modelo: KP-VR313
Descrição: Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 35,00	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 240,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 126 Lance: 19,50	Total: 390,00
Item: 14	Unidade: U	Marca: Hayon	Modelo: Teclado Office USB TC3203
Descrição: Teclado com fio (USB)			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 45,19	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 390,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 076 Lance: 14,50	Total: 290,00
Item: 41	Unidade: U	Marca: It-Blue	Modelo: LE-12
Descrição: Cabo VGA Db15 ? 1,5m com filtro			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 34,98	Valor Unit.: 14,50	Total Item: 290,00
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 17,50	Total: 262,50
Item: 46	Unidade: U	Marca: MD9	Modelo: Cabo USB AM/BM 3.0 3Mt
Descrição: Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 32,31	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 262,50
49.129.309 LUIZ FELIPE DALMOLIN		49.129.309/0001-75	1.630,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 149 Lance: 52,50	Total: 1.050,00
Item: 16	Unidade: U	Marca: LEHMOX	Modelo: LEHMOX
Descrição: Kit teclado e mouse sem fio			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 133,50	Valor Unit.: 52,50	Total Item: 1.050,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 036 Lance: 58,00	Total: 580,00
Item: 18	Unidade: U	Marca: 1080P	Modelo: 1080P
Descrição: WebCam Full HD			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 300,50	Valor Unit.: 58,00	Total Item: 580,00
AUGUSTO & COIMBRA LTDA		30.747.960/0001-80	1.200,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 091 Lance: 60,00	Total: 1.200,00
Item: 19	Unidade: U	Marca: Knup	Modelo: KP-916
Descrição: Microfone compatível com PC			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 519,50	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 1.200,00
J L PEREIRA ARCHILLA		78.556.156/0001-40	5.300,00



**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 019 Lance: 75,00 **Total: 375,00**

Item: 25 Unidade: U Marca: Mercusys Modelo: Mercusys 08P MS108

Descrição: Switch 8 portas Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 146,56 **Valor Unit.: 75,00** Total Item: 375,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 141 Lance: 225,00 **Total: 1.125,00**

Item: 26 Unidade: U Marca: TP-Link Modelo: SG108E

Descrição: Switch 8 portas POE Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 408,95 **Valor Unit.: 225,00** Total Item: 1.125,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 007 Lance: 235,00 **Total: 1.175,00**

Item: 27 Unidade: U Marca: TP-Link Modelo: TL-SF1016D

Descrição: Switch 16 portas Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 463,45 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 1.175,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 525,00 **Total: 2.625,00**

Item: 28 Unidade: U Marca: TP-Link Modelo: TL-SG1016D

Descrição: Switch 16 portas POE Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 940,32 **Valor Unit.: 525,00** Total Item: 2.625,00

AMMO INFORMATICA LTDA **07.300.151/0001-04** **2.820,00**

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 029 Lance: 564,00 **Total: 2.820,00**

Item: 29 Unidade: U Marca: HIKIVISION Modelo: 3E0524-E

Descrição: Switch 24 portas Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 958,25 **Valor Unit.: 564,00** Total Item: 2.820,00

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA **32.302.947/0001-43** **16.372,60**

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 2.282,00 **Total: 11.410,00**

Item: 30 Unidade: U Marca: TP-LINK Modelo: TL-SL1226P

Descrição: Switch 24 portas POE Gigabit

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.814,00 **Valor Unit.: 2.282,00** Total Item: 11.410,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 060 Lance: 495,60 **Total: 4.956,00**

Item: 34 Unidade: U Marca: LIFE DATA Modelo: U/UTP CAT6E

Descrição: Caixa de cabo de rede Cat6 305m

Quantidade: 10 Val. Ref.: 889,65 **Valor Unit.: 495,60** Total Item: 4.956,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 045 Lance: 0,33 **Total: 6,60**

Item: 35 Unidade: U Marca: EXBOM Modelo: RJ45-CAT5E

Descrição: Conector macho RJ-45 Cat5e

Quantidade: 20 Val. Ref.: 11,03 **Valor Unit.: 0,33** Total Item: 6,60

AR6 LICITAÇÕES LTDA **43.727.845/0001-96** **2.510,00**

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 143 Lance: 251,00 **Total: 2.510,00**

Item: 32 Unidade: U Marca: TP-LINK Modelo: EAP110 interno

PROCESSO Nº 1213
FOLHA Nº 1213
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: Access Point Wireless

Quantidade: 10 Val. Ref.: 693,08 Valor Unit.: 251,00 Total Item: 2.510,00

KGR ATACADISTA LTDA 45.606.844/0001-19 7.184,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 290,00 **Total: 2.900,00**

Item: 33 Unidade: U Marca: CABO CAT5 CCA 305 MTS Modelo: ALUMINIO COBREADO MEGATRON

Descrição: Caixa de cabo de rede Cat5e 305m

Quantidade: 10 Val. Ref.: 546,12 Valor Unit.: 290,00 Total Item: 2.900,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 080 Lance: 0,50 **Total: 12,50**

Item: 36 Unidade: U Marca: CONECTOR RJ45 MACHO Modelo: CAT6 FORTREK UNIDADE 112

Descrição: Conector macho RJ-45 Cat6

Quantidade: 25 Val. Ref.: 13,27 Valor Unit.: 0,50 Total Item: 12,50

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 067 Lance: 6,00 **Total: 150,00**

Item: 37 Unidade: U Marca: CONECTOR RJ45 FEMEA Modelo: KEYSTONE WT-2001C/W - SECCON CAT5

Descrição: Conector fêmea RJ-45 Cat5e

Quantidade: 25 Val. Ref.: 13,39 Valor Unit.: 6,00 Total Item: 150,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 093 Lance: 14,20 **Total: 426,00**

Item: 39 Unidade: U Marca: Cabo de força Computador Modelo: 1,8M Preto MEGATRON 3x0,75mm

Descrição: Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v

Quantidade: 30 Val. Ref.: 22,83 Valor Unit.: 14,20 Total Item: 426,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 091 Lance: 9,50 **Total: 95,00**

Item: 42 Unidade: U Marca: Cabo HDMI 2.0 4K Modelo: 1,5M HD201 FORTREK

Descrição: Cabo HDMI 1,5m

Quantidade: 10 Val. Ref.: 35,02 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 95,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 049 Lance: 10,05 **Total: 100,50**

Item: 45 Unidade: U Marca: CABO USB IMPRESSORA Modelo: AM X BM 3M UAMBM-3 2.0 23560

Descrição: Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0

Quantidade: 10 Val. Ref.: 33,06 Valor Unit.: 10,05 Total Item: 100,50

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 073 Lance: 350,00 **Total: 3.500,00**

Item: 50 Unidade: U Marca: PLACA MAE S1151 AFOX Modelo: M.2/VGA/HDMI/DDR4/U SB/LAN/SOM IH310C-MA6

Descrição: Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4

Quantidade: 10 Val. Ref.: 654,08 Valor Unit.: 350,00 Total Item: 3.500,00

PAGNAN & BACHES LTDA 20.953.739/0001-25 150,00

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 050 Lance: 10,00 **Total: 150,00**

Item: 44 Unidade: U Marca: 5+

PROCESSO Nº
Modelo: 018-1403
Prefeitura Mun. 03
Paulo Frontin FOLHA Nº
1214

**MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN
PAULO FRONTIN-PR**

Descrição: Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0

Quantidade: 15

Val. Ref.: 29,50

Valor Unit.: 10,00

Total Item: 150,00

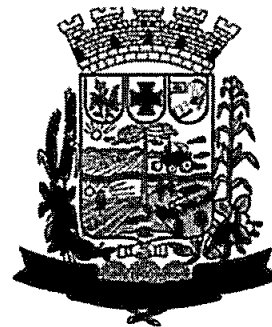
PREGOEIRO: EDER RENATO STELMACK

MEMBRO DE APOIO ALECIO MAROLI

MEMBRO DE APOIO FRANCIELE AP RAMOS KONKEL

MEMBRO DE APOIO JAMYLE TECHELAK





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 48/2023

O Prefeito Municipal, em exercício **Marcos Paulo Romaniuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 9/2023

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

A CASA DA INFORMATICA LTDA	R\$ 35.341,75
CLAYTE.COM TI EIRELI	R\$ 13.762,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4.795,50
ROSEMARA DOS SANTOS ME	R\$ 15.854,70
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 1.182,50
LD ELETRONICOS LTDA	R\$ 1.630,00
AUGUSTO E COIMBRA LTDA	R\$ 1.200,00
J L PEREIRA ARCHILLA	R\$ 5.300,00
AMMO INFORMATICA LTDA	R\$ 2.820,00
DAMIÃO, LIZOTTI E CIA LTDA	R\$16.372,60
AR6 LICITACÕES LTDA	R\$ 2.510,00
KGR ATACADISTA LTDA	R\$ 7.184,00
PAGNAN E BACHES LTDA	R\$ 150,00
TOTAL	R\$ 108.103,05

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.


MARCOS PAULO ROMANIUK

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 9/2023 - PE

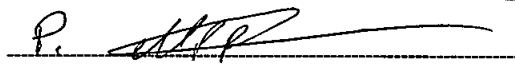
Processo Administrativo: 52/2023
Processo de Licitação: 48/2023
Data do Processo: 29/03/2023

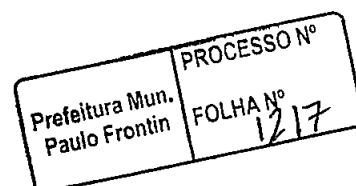
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (70), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (117),
2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (137)


JAMIL PECH
Prefeito Municipal



CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Processo Administrativo: 52/2023
Processo de Licitação: 48/2023
Data do Processo: 29/03/2023

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

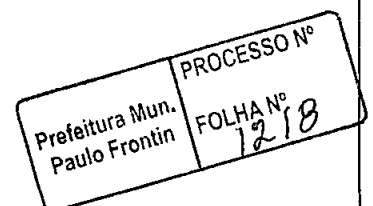
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 48/2023
b) Licitação Nr.: 9/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 27/06/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 014355 - A CASA DA INFORMATICA LTDA.	10	0,0000	35.341,75
- 014826 - AMMO INFORMATICA LTDA.	1	0,0000	2.820,00
- 014817 - AR6 LICITACOES LTDA.	1	0,0000	2.510,00
- 014824 - AUGUSTO & COIMBRA LTDA.	1	0,0000	1.200,00
- 014836 - CLAYTE.COM TI LTDA	4	0,0000	13.762,00
- 014517 - DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA.	3	0,0000	16.372,60
- 014831 - FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA-	8	0,0000	4.795,50
- 014837 - J L PEREIRA ARCHILLA.	4	0,0000	5.300,00
- 014835 - KGR ATACADISTA LTDA-	7	0,0000	7.184,00
- 014841 - LD ELETRONICOS LTDA -	2	0,0000	1.630,00
- 014821 - ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA *	4	0,0000	1.182,50
- 014537 - PAGNAN & BACHES LTDA	1	0,0000	150,00
- 014818 - ROSEMARA DOS SANTOS	4	0,0000	15.854,70
	<u>50</u>		<u>108.103,05</u>



JAMIL PECH
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 48/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO
9/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 48/2023

O Prefeito Municipal, em exercício **Marcos Paulo Romaniuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 9/2023
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/06/2023

OBEJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN E SUAS SECRETARIAS.

**AUTORIDADE COMPETENTE: JAMIL PECH-
PREFEITO MUNICIPAL**

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

A CASA DA INFORMÁTICA LTDA R\$ 35.341,75
CLAYTE.COM TI EIRELI R\$ 13.762,00
FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 4.795,50
ROSEMARA DOS SANTOS ME R\$ 15.854,70
ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA R\$ 1.182,50
LD ELETRONICOS LTDA R\$ 1.630,00
AUGUSTO E COIMBRA LTDA R\$ 1.200,00
J L PEREIRA ARCHILLA R\$ 5.300,00
AMMO INFORMÁTICA LTDA R\$ 2.820,00
DAMIÃO, LIZOTTI E CIA LTDA R\$ 16.372,60
AR6 LICITACÕES LTDA R\$ 2.510,00
KGR ATACADISTA LTDA R\$ 7.184,00
PAGNAN E BACHES LTDA R\$ 150,00

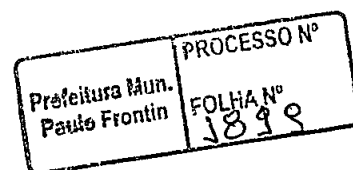
TOTAL R\$ 108.103,05

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 580A4E4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2023. Edição 2803
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 3820
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 65/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

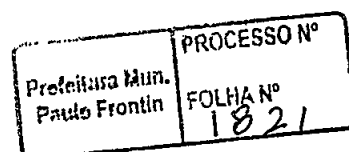
Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: AR6 Licitações LTDA;
CNPJ: 77.007.474/0001-90;
Responsável: André Felipe Ribeiro Fernandes;
Valor: R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:BE97C23B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 66/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Rosemara dos Santos;
CNPJ: 26.947.090/0001-16;
Responsável: Rosemara dos Santos;
Valor: R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5044CADF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1822
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 67/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 67/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Augusto & Coimbra LTDA;
CNPJ: 30.747.960/0001-80;
Responsável: Antônio Augusto Neto;
Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:5A6FE4C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1823
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 68/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 68/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

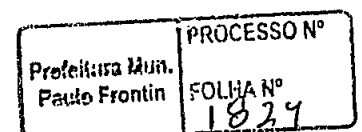
Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Ammo Informática;
CNPJ: 07.300.151/0001-04;
Responsável: Fábio Henrique Schorro;
Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:AE29D5ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 69/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Clayte.com LTDA;
CNPJ: 10.966.981/0001-80;
Responsável: Clayte José da Silva ;
Valor: R\$ 13.762,00 (treze mil, setecentos e sessenta e dois reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: BCEBA89A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1025
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 70/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Damião, Lizotti & Cia LTDA;
CNPJ: 32.302.947/0001-43;
Responsável: Daniel Augusto André Damião;
Valor: R\$ 16.372,60 (dezesesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8F044D05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1826.
----------------------------------	----------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 71/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Pagnam & Baches LTDA - ME;
CNPJ: 20.953.739/0001-25;
Responsável: Elenice Pagnam Baches;
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8C1397E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1827
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 72/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 72/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Casa da Informática;
CNPJ: 12.146.615/0001-00;
Responsável: Tiago Antônio Gomes;
Valor: R\$ 35.341,75 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:882A9741

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1828
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 73/2022 DO PROCESSO N°
12/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2022

EXTRATO CONTRATUAL

2º Aditivo do Contrato n° 73/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n° 07/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO
FRONTIN
Contratada(o)...: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA
CNPJ.....: 06.344.497/0001-41
Vigência.....: 30/06/2023 à 29/09/2023.
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E
FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO
PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO “VALE
ALIMENTAÇÃO”, NA MODALIDADE ELETRÔNICA,
PARA OS FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, CONFORME LEI
MUNICIPAL N°. 1.275, 10 DE JUNHO DE 2021.

Paulo Frontin, 30 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:972D16C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1829
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 74/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

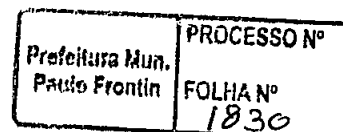
Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: Fulmann Distribuidora LTDA;
CNPJ: 46.260.768/0001-40;
Responsável: Isac Costa Fulmann;
Valor: R\$ 4.795,50 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:06F9B2AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 75/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: KGR Atacadista LTDA;
CNPJ: 45.606.844/0001-19;
Responsável: José Rodrigo Cadamuro Albino;
Valor: R\$ 7.184,00 (sete mil, cento e oitenta e quatro reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Mároli
Código Identificador:74131B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1931
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 76/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 76/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: JL Pereira Archilla;
CNPJ: 78.556.156/0001-40;
Responsável: José Luiz Pereira Archilla;
Valor: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:75EB1099

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1832
----------------------------------	---------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 77/2023 DO PROCESSO N° 48/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023

EXTRATO CONTRATUAL N.º 77/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2023

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;
Responsável: Marcos Paulo Romaniuk (Prefeito Em Exercício);
Contratado: LD Eletrônicos;
CNPJ: 49.129.309-0001/75;
Responsável: Luiz Felipe Dalmolin;
Valor: R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais);
Fonte: Órgão 02 – Poder Executivo;
Unidade: 1 – Secretaria de Governo;
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do Gabinete do Secretário;
Elemento: Aquisição de itens;
Objeto: Contratação de empresa para compra de itens de informática.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: D9D2F4AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 1853
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 65/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 65/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA AR6 LICITAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AR6 LICITAÇÕES LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 43.727.845/0001-96, sediado (a) na Rua Campolino Alves, nº 300, sala 414 – A 29, Bairro Capoeiras, na cidade de Florianópolis – SC, CEP 88.085-110, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES, portador (a) do CI/RG nº 4821668 e CPF nº 010.132.489-88, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
32	10,00	U	Access Point Wireless	TP-LINK EAP110 Inte	251,00	2.510,00
Total						2.510,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

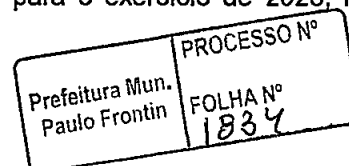
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

8. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

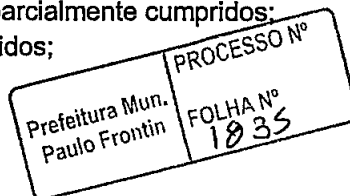
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

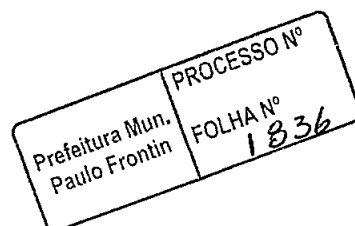
MARCÓS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

ANDRE FELIPE RIBEIRO
FERNANDES:01013248988
Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE RIBEIRO
FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.08.10 12:25:08 -03'00'

ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 66/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA ROSEMARA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROSEMARA DOS SANTOS inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 26.947.090/0001-16, sediado (a) na Rua Pedro Mazurechen, 133, sala 03, Bairro São Pedro, no município de Porto União – SC, CEP 89.400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ROSEMARA DOS SANTOS, portador(a) do CI/RG nº 8.979.648-2 CPF nº 041.923.639-25, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	20,00	U	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	brx B-S500W	214,33	4.286,60
10	20,00	U	Fonte ATX 800w com selo 80 plus --	BRX RAINBOW 80 PLUS	315,00	6.300,00
20	10,00	U	Headset USB	Dazz X 62000027 Dazz	38,66	386,60
49	10,00	U	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	BLUECASE BM22D3HVW	488,15	4.881,50
Total						15.854,70

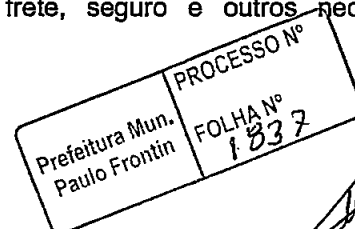
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

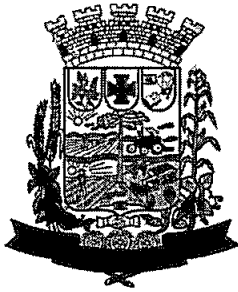
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 02.01.

6. Projeto/Atividade: 2.002.

7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

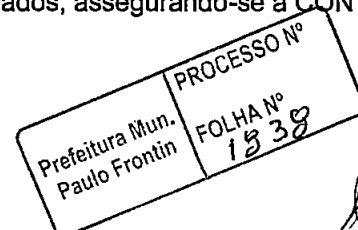
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

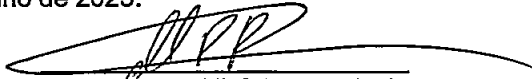
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

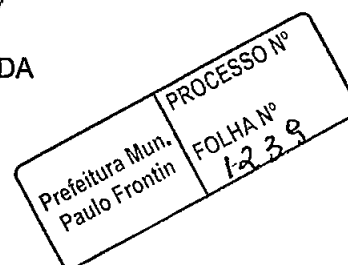
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


MARCÓS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE
ROSEMAR DOS SANTOS
Assinado de forma digital por ROSEMAR DOS SANTOS:26947090000116
SANTOS:26947090000116 | Data: 2023.08.09 08:48:19 -03'00'
ROSEMAR DOS SANTOS
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
1246



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 67/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 67/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA AUGUSTO & COIMBRA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 30.747.960/0001-80, sediado (a) na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, na cidade de Joinville – SC, CEP 89.219-600, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO AUGUSTO NETO, portador(a) do CI/RG nº 15.498.774-6 CPF nº 312.995.631-04, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif.	Preço Total
19	20,00	U	Microfone compatível com PC	Knup KP-916	60,00	1.200,00
Total						1.200,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

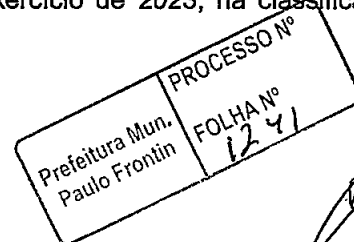
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

8. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

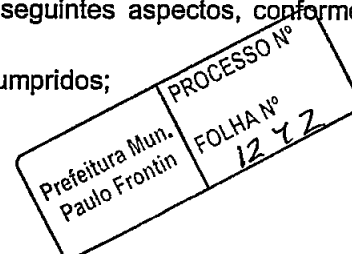
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO


19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

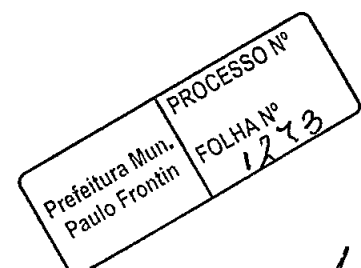
Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


MARCOS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

ANTONIO AUGUSTO NETO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página1



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31299563104-ANTONIO AUGUSTO NETO | 878296606153-MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

ANTONIO AUGUSTO NETO, brasileiro, nascido aos 19/07/1957, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Mandaguáçu - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Basílio Zanusso, nº 16, Jardim Santa Luzia, CEP 87.140.000 na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 15.498.774-6, expedida pelo SESP/PR e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 312.995.631-04;

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basílio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paiçandu, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial de Santa Catarina, sob nire nº 422.061.216-81 na sessão do dia 12/03/2020 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CAPÍTULO I – RETIRA-SE DA SOCIEDADE, CESSAÇÃO DAS QUOTAS.

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **ANTONIO AUGUSTO NETO**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas 99.000 (noventa e nove mil), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**.

➤ A sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, recebe neste ato 99.000 (noventa e nove mil) quotas, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Cláusula 2ª – A sócia cedente dá pelo presente instrumento plena e geral quitação das importâncias recebida a sócia cessionária **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**.

Parágrafo Único – Igualmente a sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, da pelo presente instrumento recíproca quitação a sócia cedente de todos os atos praticados na e pela, até a presente data, bem como de eventuais débitos que possam a surgir quer seja ele de



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

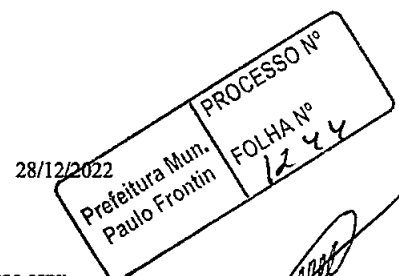
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina2

natureza tributária, fiscal, trabalhista ou de fornecedores, assumindo integralmente pelos mesmos quer seja no presente ou no futuro, bem como todo o ativo passivo da sociedade.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente, em moeda corrente do país. Ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Percentual	Valor
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	100.000	100,00%	R\$100.000,00
Totais	100.000	100,00%	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art nº 1.052 do Código Civil / 2002.

Cláusula 4ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª – A administração da sociedade caberá individualmente à sócia **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 6ª – A administradora declara, sob as pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO IV – DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 7ª – A vista da modificação, ora ajustada em consonância com o que determina o Art. 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir da data de registro desta alteração, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

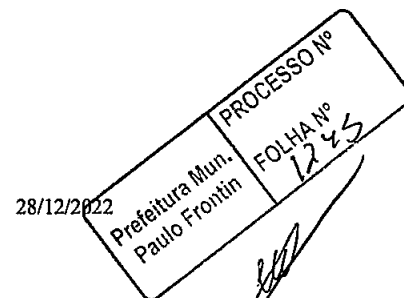
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Página3

C O N S O L I D A Ç Ã O
"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO, brasileira, nascida aos 30/03/1962, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Tapira - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Basilio Zanusso, nº 16, jardim santa luzia, CEP 87.140-000, na cidade de Paçandu, Estado do Paraná; portadora da Cédula de Identidade nº 577.663, expedida pelo SSP/MT e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 878.296.061-53;

Única sócia componente da sociedade que gira sob a denominação social de "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente registrada na junta comercial de Santa Catarina, sob nire nº 422.061.216-81 na sessão do dia 12/03/2020 e sob o CNPJ nº 30.747.960/0001-80, Resolvem, alterar e consolidar o seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CÁPITULO I – DA DENOMINAÇÃO DA SOCIEDADE, DO ENDEREÇO, DO OBJETO SOCIAL, DO PRAZO E DO PORTE.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social "**AUGUSTO & COIMBRA LTDA**", com sede e foro na Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco 1 módulo B – Box Bangkok – Condomínio Perini Business Park – Zona Industrial Norte, CEP 89.219-600, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, (art. 997, I, CC/2002).

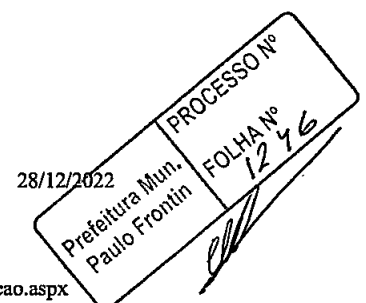
Cláusula 2ª – A sociedade tem por objeto social o ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01);
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00);
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00)
- Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (CNAE 4763-6/01)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina4

- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07)
- Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00)
- Comércio varejista de materiais hidráulicos (CNAE 4744-0/03)
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01)
- Comércio varejista de livros (CNAE 4761-0/01)
- Comércio varejista de alarmes, portões e câmeras de segurança, bebedouros, embalagens plásticas, lixeiras, equipamentos de proteção individual (CNAE 4759-8/99)
- Comercio varejista de maquinas, aparelhos e instrumentos para uso agrícola, cortadoras de grama, motosserras, roçadeiras, relógio ponto eletrônico, quadros e lousas escolares (CNAE 4789-0/99)
- Representações comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares (CNAE 4618-4/02).

Cláusula 3ª – O prazo de duração de presente sociedade e por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08/06/2018

Cláusula 4ª A empresa **AUGUSTO & COIMBRA LTDA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social inteiramente subscrito e totalmente integralizado neste ato é de R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuída entre o sócio:

Sócio	Quotas	Percentual	Valor R\$:
MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO	100.000	100,00%	R\$: 100.000,00
Totais	100.000	100,00%	R\$: 100.000,00

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos Termos do Artigo nº 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula 7ª – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

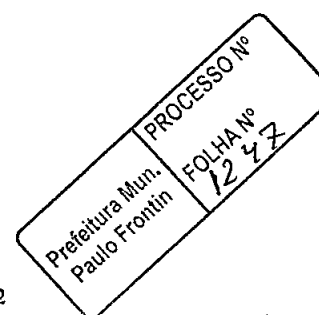
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022



CÁPITULO III – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

Cláusula 9ª – O **ADMINISTRADOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, por pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo público ou a propriedade.

CÁPITULO IV – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula 11ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 12ª – Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de ata de reunião.

Cláusula 13ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

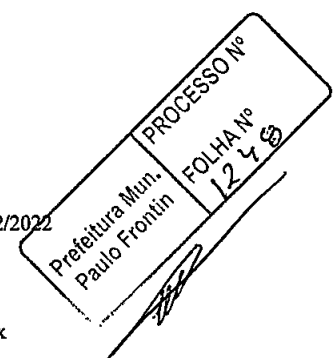
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

28/12/2022



"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina6

Cláusula 15ª – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o **artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002**.

Cláusula 16ª – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito os demais sócios, e a sociedade empresaria discriminando-lhes, preço forma e prazo de pagamento, para que os demais sócios exerçam seu direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados de recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Cláusula 17ª – O sócio notificado poderá exercer seu direito de preferência, requerendo em sua resposta inclusive, o exercício, nas mesmas condições, sobre eventuais sobras.

Cláusula 18ª – Decorrido o prazo concedido na notificação, sem quem seja exercido o direito de preferência sobre a totalidade das quotas ofertadas, estas poderão ser livremente transferidas, desde que o sócio ingressante seja aprovado pelos sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Cláusula 19ª – As deliberações serão tomadas em reunião dos sócios, nas situações previstas no Artigo nº 1071 do Código Civil de 2002, e em todas as questões e assuntos de interesse da sociedade e dos sócios.

CÁPITULO V – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 20ª – A sociedade empresária entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou por deliberação dos sócios quotista, que representem 75% (setenta e cinco por cento), do capital social.

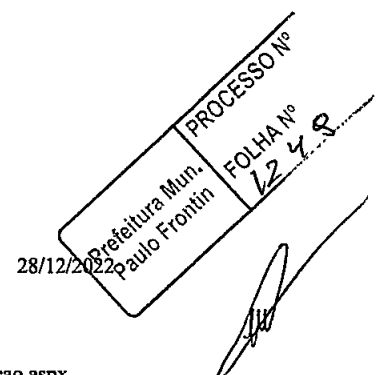
Cláusula 21ª – Não sendo possível ou inexistindo interesse desde ou do(s) sócio(s) remanescente o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, mediante Balanço especialmente levantado para esta finalidade.

CÁPITULO VI – DO FALECIMENTO

Cláusula 22ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 334014511527486
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



"AUGUSTO & COIMBRA LTDA"
NIRE 422.061.216-81 CNPJ 30.747.960/0001-80
2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pagina7

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CÁPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 23ª – A sociedade empresária reger-se-a nos termos das normas do Código Civil 2002, aplicáveis as Sociedades Limitadas, pelas condições desde contrato nas omissões aplicar-se-à como Lei da Regência Supletiva à Lei das S/A 6404/1976.

Cláusula 24ª – Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer questões ou controvérsias oriundas do Presente instrumento particulares.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via de igual teor e forma, de acordo com as declarações e documentos fornecidos pelos sócios.

Paiçandu, 20 de dezembro de 2022.

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO

ANTONIO AUGUSTO NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

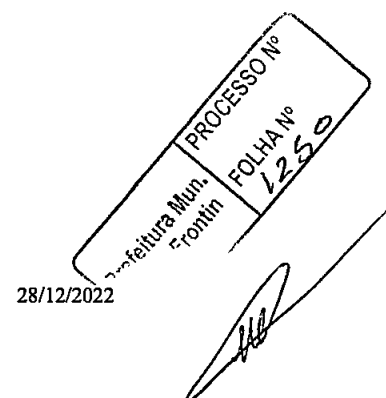
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



222010169

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AUGUSTO & COIMBRA LTDA
PROTOCOLO	222010169 - 27/12/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206121681
CNPJ 30.747.960/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2022
SOB N: 20222010169

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222010169

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31299563104 - ANTONIO AUGUSTO NETO - Assinado em 28/12/2022 às 08:27:27

Cpf: 87829606153 - MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO - Assinado em 28/12/2022 às 08:28:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/12/2022 Data dos Efeitos 28/12/2022

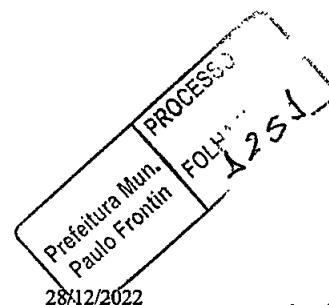
Arquivamento 20222010169 Protocolo 222010169 de 27/12/2022 NIRE 42206121681

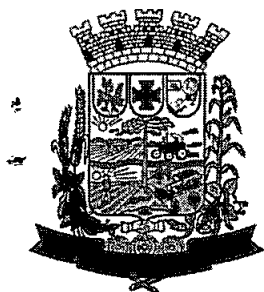
Nome da empresa AUGUSTO & COIMBRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 334014511527486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 68/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 68/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA AMMO INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AMMO INFORMÁTICA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 07.300.151/0001-04, sediado (a) na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sala 05, Zona 01, na cidade de Maringá – Paraná, CEP 87.020-015, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) FABIO HENRIQUE SCHORRO, portador(a) do CI/RG nº 7.562.556-1 CPF nº 007.713.399-41, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
29	5,00	U	Switch 24 portas Gigabit	HIKIVISION 3E0524-E	564,00	2.820,00
Total						2.820,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

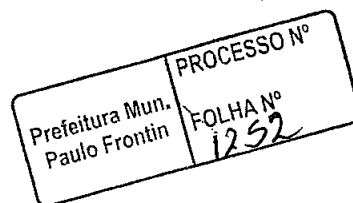
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00**

8. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

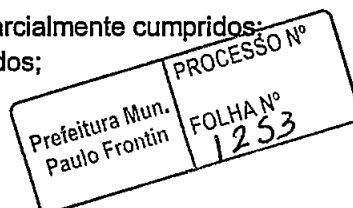
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

MARCÓS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

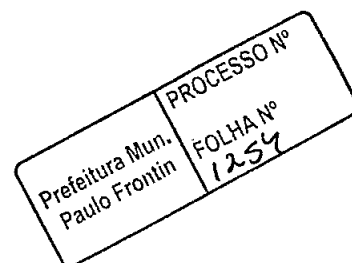
FABIO HENRIQUE
SCHORRO:00771339941

Assinado de forma digital por FABIO
HENRIQUE SCHORRO:00771339941
Data: 2023.08.08 15:57:35 -03'00'

FÁBIO HENRIQUE SCHORRO
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, /1212, /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 70/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 70/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no(a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 32.302.947/0001-43, sediado (a) na Rua Pará, nº 433, sala 07, Centro, na cidade de Cambé – PR, CEP 86.181-240, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.270.625-9 e CPF nº 005.935.509-35, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
30	5,00	U	Switch 24 portas POE Gigabit	TP-LINK TL-SL1226P	2.282,00	11.410,00
34	10,00	U	Caixa de cabo de rede Cat6 305m	LIFE DATA U/UTP CAT6	495,60	4.956,00
35	20,00	U	Conector macho RJ45 Cat5e	EXBOM RJ45-CAT5E	0,33	6,60
Total						16.372,60

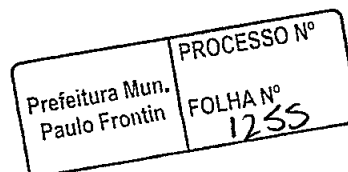
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 16.372,60 (dezesseis mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 02.01.

6. Projeto/Atividade: 2.002.

7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

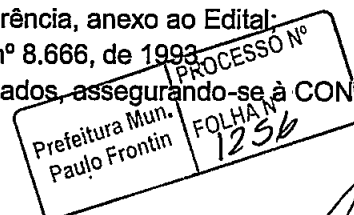
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

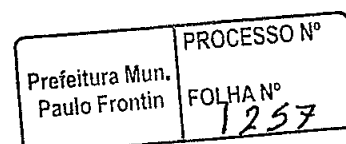
DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO
Responsável legal da CONTRATADA

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143
3
Assinado de forma digital por
DAMIAO LIZOTTI E CIA
Dados: 2023.08.09 08:34:29
-03'00'

TESTEMUNHAS:

1-

2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 71/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 71/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA PAGNAN & BACHES LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PAGNAN & BACHES LTDA – ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 20.953.739/0001-25, sediado (a) na Rua Maravilha, nº 215, Bairro São Cristóvão, município de Francisco Beltrão – PR, CEP 85.601-359, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ELENICE PAGNAN BACHES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.024.637-0 e CPF nº 043.226.989-48, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unif.	Preço Total
44	15,00	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	5+ 018-1403	10,00	150,00
Total						150,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PR. 2023.000 . FOLHA Nº 1258
----------------------------------	------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

8. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

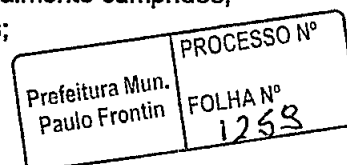
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

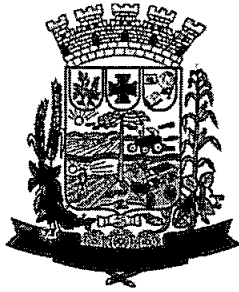
15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

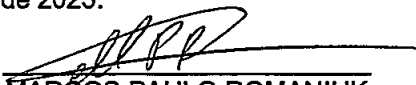
19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


MARCOS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE


ELENICE PAGNAN BACHES
Responsável legal da CONTRATADA

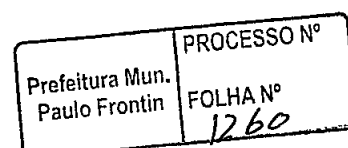
Documento assinado digitalmente

gov.br

ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 09/08/2023 08:26:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

1-
2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 72/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 72/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA A CASA DA INFORMÁTICA LTDA

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 5.072.057-8, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A CASA DA INFORMATICA LTDA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 12.146.615/0001-00, sediado (a) na Rua Pedro Mazurechen, nº 133, sala 03, Bairro São Pedro, Município de Porto União- SC, CEP 89.400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) TIAGO ANTONIO GOMES, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3991808 e CPF nº 039.582.689-60, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

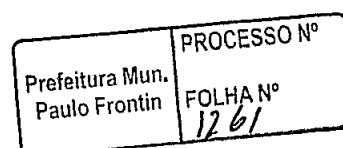
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	U	SSD 240 GB SATA 3	Patriot Burst	79,89	1.597,80
6	10,00	U	HD 1 TB SATA 3	Toshiba DT01	129,89	1.298,90
8	25,00	U	Memória RAM DDR4 8GB	MACROVIP MV	109,89	2.747,25
15	20,00	U	Mouse com fio (USB)	EXBOX MS09	6,48	129,60
17	20,00	U	Caixa de som com fio (USB)	KNUP KP-609	19,90	398,00
22	25,00	U	Nobreak 600va bivolt	tsshara 600va	355,70	8.892,50
23	25,00	U	Nobreak 1200va bivolt	COLETEK UPS1200	549,90	13.747,50
24	20,00	U	Filtro de linha 06 tomadas	FIOLUX FL6	24,90	498,00
31	30,00	U	Roteador Gigabit 5G	TPLINK C5	189,49	5.684,70
40	25,00	U	Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	MIRÃO IMPORTS VGA15	13,90	347,50
Total						35.341,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 35.341,75 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 02.01.

6. Projeto/Atividade: 2.002.

7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

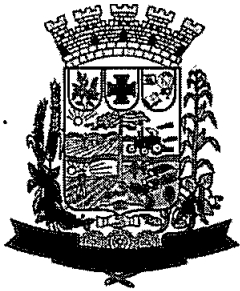
12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1262
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1263

 3



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK

Responsável legal da CONTRATANTE

TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:12146615000100
000100

Assinado de forma digital por
TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:12146615000100
Data: 2023.06.09 08:48:35
-03'00'

TIAGO ANTONIO GOMES

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1263
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

**CONTRATO 74/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 74/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA FULMANN
DISTRIBUIDORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.260.768/0001-40, sediado(a) na Rua José Pereira da Costa, S/N, sala 2, Bairro Faxinal do Céu, na cidade de Pinhão – PR, CEP 85.180-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ISAC COSTA FULMANN, portador(a) do CPF nº 109.267.469-10, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	20,00	U	Memória RAM DDR3 4GB	Keepdata KD16N11/4G	59,00	1.180,00
12	20,00	U	Pen drive 32 GB USB 3.0	Kingston DataTravele	20,00	400,00
13	20,00	U	Pen drive 64 GB USB 3.0	Kingston DataTravele	28,90	578,00
21	10,00	U	Mochila para notebook	Vinik VK-100	135,00	1.350,00
38	25,00	U	Conector fêmea RJ-45 Cat6	Seccon WT-2002	8,50	212,50
43	15,00	U	Cabo HDMI 3,0m	Proeletronic CAHD-20	16,50	247,50
47	15,00	U	Cooler para processador LGA-1151	Mymax MYC/TX900-OR	28,50	427,50
48	10,00	U	Cooler para processador LGA-1155	Mymax MYC/TX900-OR	40,00	400,00
Total						4.795,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1265



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.795,50 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. Unidade Orçamentária: 02.01.

6. Projeto/Atividade: 2.002.

7. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1266
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

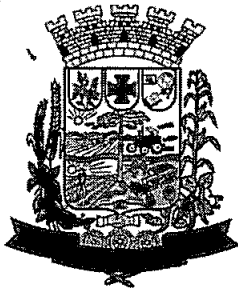
20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1767
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br


MARCOS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:4626076900
0140

Assinado de forma digital
por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:46260769000140
Data: 2023.08.10 09:41:07
+0100

FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1268
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 76/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 76/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA J L PEREIRA ARCHILLA.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J L PEREIRA ARCHILLA inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 78.556.156/0001-40, sediado (a) na Rua Doutor Munhoz da Rocha, nº 1065, sala 02, CENTRO, na cidade Apucarana – PR, CEP 86.800-014, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 18935724 e CPF nº 449.276.579-49, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	5,00	U	Switch 8 portas Gigabit	Mercusys Mercusys 08	75,00	375,00
26	5,00	U	Switch 8 portas POE Gigabit	TP-Link SG108E	225,00	1.125,00
27	5,00	U	Switch 16 portas Gigabit	TP-Link TL- SF1016D	235,00	1.175,00
28	5,00	U	Switch 16 portas POE Gigabit	TP-Link TL- SG1016D	525,00	2.625,00
Total						5.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.2. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1268
----------------------------------	---------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

4. Unidade Orçamentária: 02.01.

5. Projeto/Atividade: 2.002.

6. Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00

7. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

8.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

10. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

12.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

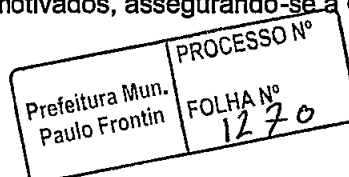
14. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



[Handwritten signature] 2



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

19.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin, 29 de junho de 2023.

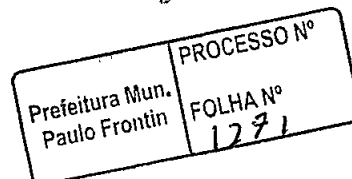
MARCÓS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

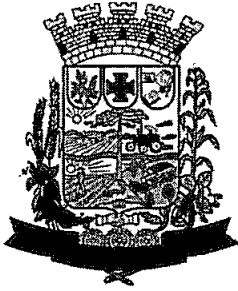
JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
Responsável legal da CONTRATADA

JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA
4927657949
Assinado de forma digital por JOSE LUIZ PEREIRA ARCHILLA em 29/06/2023 às 14:12:19 -03'00' (UTC) ID: 3148483200104. Versão: 2.0.1-20210803.11

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 77/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 77/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A LD ELETRÔNICOS.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LD ELETRONICOS inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 49.129.309-0001/75, sediado (a) Rua Caetano Carlos, nº 50, CENTRO, na cidade de Campos Novos – SC, CEP 89.620-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUIZ FELIPE DALMOLIN, portador (a) do CPF nº 098.035.189-84, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
16	20,00	U	Kit teclado e mouse sem fio	LEHMOX LEHMOX	52,50	1.050,00
18	10,00	U	WebCam Full HD	1080P 1080P	58,00	580,00
Total						1.630,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

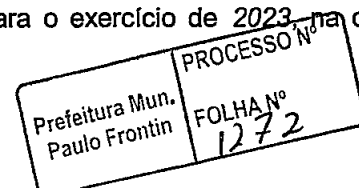
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.630,00 (mil seiscentos e trinta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



1



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00**

8. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

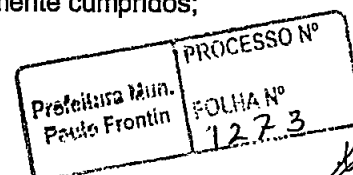
15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua: Ruf. Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210, 1212, 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

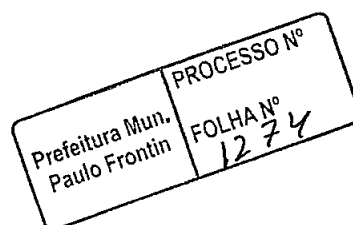

MARCOS PAULO ROMANIUK
Responsável legal da CONTRATANTE

LUIZ FELIPE DALMOLIN
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2-

Assinado de forma digital por
49 129 309 LUIZ FELIPE
DALMOLIN:49129309000175
Data: 2023.08.09 09:38:09
-03'00"





Casa da Informática

Rua Cidadão José João P. Goia, 43 - São Pedro - Porto União - SC
CNPJ 12.146.615/0001-00 | Fone (42) 98804-8574

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI DO ART.
4º DA IN RFB Nº 1234/2012

Ilmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

A CASA DA INFORMÁTICA, com sede **RUA CIDADÃO JOSÉ JOÃO PORFIRIO GOIA, 43 – BAIRRO SÃO PEDRO EM PORTO UNIÃO - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.146.615/0001-00** DECLARA à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

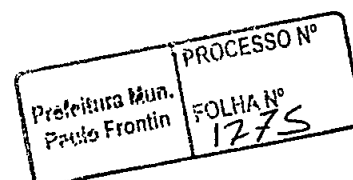
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

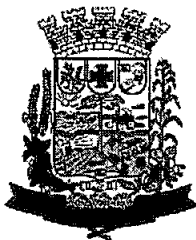
II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

PORTO UNIÃO, 19 DE JULHO DE 2023

TIAGO ANTONIO GOMES
Assinado de forma digital
por TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:121466150001
03958268960:1200
Dados: 2023.07.19 14:28:06
-03'00'

TIAGO ANTONIO GOMES





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º 50720578, inscrita no CPF n.º 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 EMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

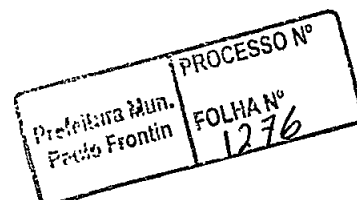
1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unít.	Preço Total
29	5,00	U	Switch 24 portas Gigabit	HIKIVISION 3E0524-E	564,00	2.820,00
Total						2.820,00

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

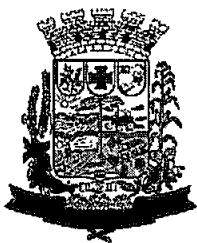
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

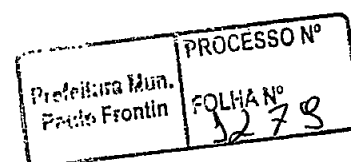

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
105.769.529-74
Diretor de Compras e Licitação

FABIO HENRIQUE
SCHORRO:00771339941

Assinado de forma digital por FABIO
HENRIQUE SCHORRO:00771339941
Dados: 2023.08.28 08:30:53 -03'00'

FÁBIO HENRIQUE SCHORRO
CNPJ/MF sob o nº 07.300.151/0001-04

Responsável legal da empresa CMH – AMMO INFORMÁTICA LTDA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, por meio do (a) por meio do (a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

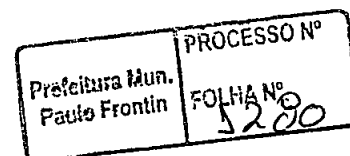
2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
19	20,00	U	Microfone compatível com PC	Knup KP-916	60,00	1.200,00
Total						1.200,00

2.1.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42).3543-1123/3543-1341
CNPJ—80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

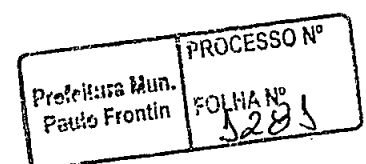
6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42).3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45. | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

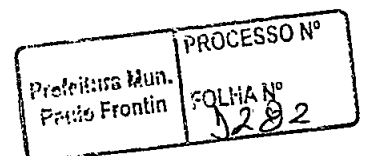
7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

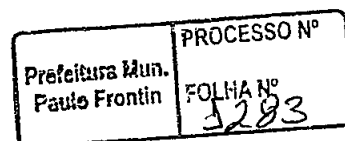
MARIA DE LOURDES
COIMBRA

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES COIMBRA
AUGUSTO:87829606153

AUGUSTO:87829606153 Dados: 2023.08.24 11:42:17 -03'00'

MARIA DE LOURDES COIMBRA AUGUSTO
30.747.960/0001-80

Responsável legal da empresa CMH – AUGUSTO & COIMBRA LTDA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

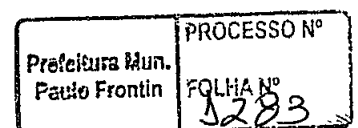
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
30	5,00	U	Switch 24 portas POE Gigabit	TP-LINK TL-SL1226P	2.282,00	11.410,00
34	10,00	U	Caixa de cabo de rede Cat6 305m	LIFE DATA U/UTP CAT6	495,60	4.956,00
35	20,00	U	Conector macho RJ-45 Cat5e	EXBOM RJ45-CAT5E	0,33	6,60





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Total	16.372,60
--	-------	-----------

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1284
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1285
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

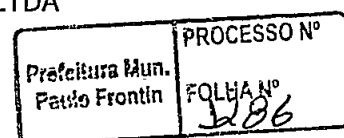
Diretor de Compras e Licitação

DAMIAO LIZOTTI E CIA
LTDA:32302947000143

Assinado de forma digital por DAMIAO
LIZOTTI E CIA LTDA:32302947000143
Dados: 2023.08.24 14:45:17 -03'00'

DANIEL AUGUSTO ANDRÉ DAMIÃO
CPF nº 005.935.509-35

Responsável legal da empresa CMH – DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023**, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de **06/07/2023**, processo administrativo n.º **52/2023 FMS**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º **09/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
44	15,00	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 2.0	5+ 018-1403	10,00	150,00
Total						150,00

3.

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N.º FOLHA N.º 5287
----------------------------------	-----------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1288
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

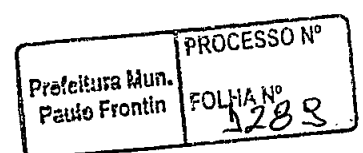
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

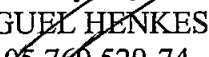
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
105.789.529-74

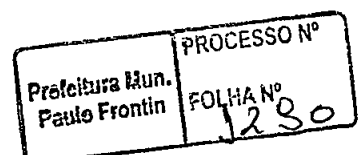
Diretor de Compras e Licitação
Documento assinado digitalmente

gov.br

ELENICE PAGNAN BACHES
Data: 24/08/2023 11:15:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELENICE PAGNAN BACHES
CPF nº 043.226.989-48

Responsável legal da empresa CMH – PAGNAN & BACHES LTDA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

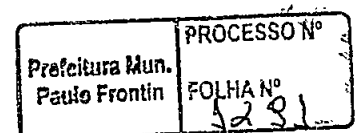
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	U	SSD 240 GB SATA 3	Patriot Burst	79,89	1.597,80
6	10,00	U	HD 1 TB SATA 3	Toshiba DT01	129,89	1.298,90
8	25,00	U	Memória RAM DDR4 8GB	MACROVIP MV	109,89	2.747,25
15	20,00	U	Mouse com fio (USB)	EXBOX MS09	6,48	129,60
17	20,00	U	Caixa de som com fio (USB)	KNUP KP-609	19,90	398,00
22	25,00	U	Nobreak 600va bivolt	tsshara 600va	355,70	8.892,50
23	25,00	U	Nobreak 1200va bivolt	COLETEK UPS1200	549,90	13.747,50
24	20,00	U	Filtro de linha 06 tomadas	FIOLUX FL6	24,90	498,00
31	30,00	U	Roteador Gigabit 5G	TPLINK C5	189,49	5.684,70
40	25,00	U	Cabo VGA Db15 ,1,5m com filtro	MIRÃO IMPORTS VGA15	13,90	347,50





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	35.341,75
Total	

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5292
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

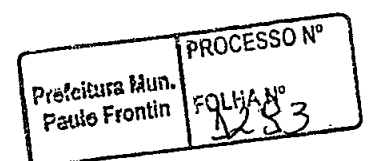
6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

TIAGO ANTONIO GOMES
Assinado de forma digital por
TIAGO ANTONIO GOMES
03958268960:1214661500010
03958268960:1214661500010
Dados: 2023.08.24 11:04:15
-03'00'

TIAGO ANTONIO GOMES
CPF nº 039.582.689-60

Responsável legal da empresa CMH – CASA DA INFORMATICA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1284
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023**, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de **06/07/2023**, processo administrativo n.º **52/2023-FMS**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

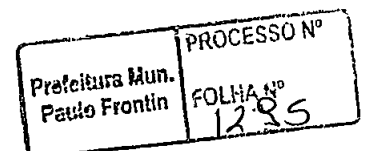
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	20,00	U	Cooler para gabinete 80x80 ou 120x120	Knup KP-VR313	12,00	240,00
14	20,00	U	Teclado com fio (USB)	Hayon Teclado Office	19,50	390,00
41	20,00	U	Cabo VGA Db15 – 1,5m com filtro	It-Blue LE-12	14,50	290,00
46	15,00	U	Cabo de dados para impressora 1,5m USB-a para USB-b 3.0	MD9 Cabo USB AM/BM 3	17,50	262,50
Total						1.182,50





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

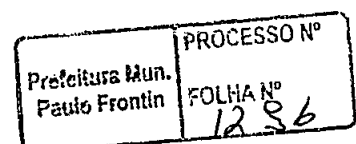
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1287
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

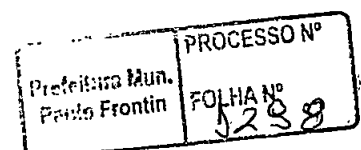
105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

ROBSON FRANCISCO Assinado de forma digital por
ROBSON FRANCISCO
MEDEIROS:0173971199 MEDEIROS:01739711998

8 Robson Francisco Medeiros
CPF nº 017.397.119-98

Responsável legal da empresa CMH – ONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42).3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, por meio do (a) por meio do (a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

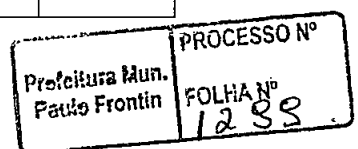
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	20,00	U	Memória RAM DDR3 4GB	Keepdata KD16N11/4G	59,00	1.180,00
12	20,00	U	Pen drive 32 GB USB 3.0	Kingston DataTravele	20,00	400,00
13	20,00	U	Pen drive 64 GB USB 3.0	Kingston DataTravele	28,90	578,00
21	10,00	U	Mochila para notebook	Vinik VK-100	135,00	1.350,00
38	25,00	U	Conector fêmea RJ-45 Cat6	Seccon WT-2002	8,50	212,50
43	15,00	U	Cabo HDMI 3,0m	Proeletronic CAHD-20	16,50	247,50
47	15,00	U	Cooler para processador LGA-1151	Mymax MYC/TX900-OR	28,50	427,50
48	10,00	U	Cooler para processador LGA-1155	Mymax MYC/TX900-OR	40,00	400,00





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	4.795,50
Total	

3.

2.1.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 12308
----------------------------------	----------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42)3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

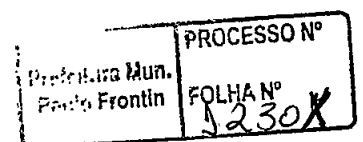
6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

FULMANN Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por FULMANN
DISTRIBUIDORA
LTDA:462607690 LTDA:46260769000140
00140 Dados: 2023.08.24
11:17:37 -03'00'

ISAC COSTA FULMANN
CPF nº 109.267.469-10

Responsável legal da empresa CMH – FULMANN DISTRIBUIDORA LTDA

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	EQLHA Nº 1234



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, por meio do (a) por meio do (a) DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO do MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

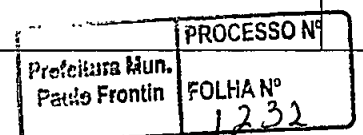
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.
3.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
33	10,00	U	Caixa de cabo de rede Cat5e 305m	CABO CAT5 CCA 305 MT	290,00	2.900,00
36	25,00	U	Conector macho RJ-45 Cat6	CONECTOR RJ45 MACHO	0,50	12,50
37	25,00	U	Conector fêmea RJ-45 Cat5e	CONECTOR RJ45 FEMEA	6,00	150,00
39	30,00	U	Cabo de energia força md.9 tripolar 1,5m 3 pinos 250v	Cabo de força Comput	14,20	426,00
42	10,00	U	Cabo HDMI 1,5m	Cabo HDMI 2.0 4K 1,5	9,50	95,00
45	10,00	U	Cabo de dados para impressora 3,0m USB-a para USB-b 2.0	CABO USB IMPRESSOR A	10,05	100,50





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo-Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

50	10,00	U	Placa mãe H310 socket LGA 1151, 2x DIMM DDR4	PLACA MAE S1151 AFOX	350,00	3.500,00	
						Total	7.184,00

2.1.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 1233

KGR
ATACADISTA
LTDA:4560684
4000119

Atividades de Terceira
Empresarial por RFB
ATIVACADISTA
LTDA:45606844000119
Data: 2023.08.24
18:00:44 -0100



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do

PROCESSO Nº
Preteitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº
1234



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

JOSÉ RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO

CPF nº 078.073.089-58

Responsável legal da empresa CMH – KGR ATACADISTA LTDA

KGR ATACADISTA Assinado de forma digital
por KGR ATACADISTA

LTDA:456068440 LTDA:45606844000119

00119

Dados: 2023.08.24 18:01:19
-03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1238
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHILLA: 449
27657949

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 12
/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º. 50720578, inscrita no CPF n.º. 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 09/2023**, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de **06/07/2023**, processo administrativo n.º **52/2023 FMS**, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

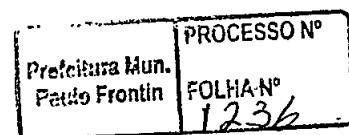
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 09/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
25	5,00	U	Switch 8 portas Gigabit	Mercusys Mercusys 08	75,00	375,00
26	5,00	U	Switch 8 portas POE Gigabit	TP-Link SG108E	225,00	1.125,00
27	5,00	U	Switch 16 portas Gigabit	TP-Link TL- SF1016D	235,00	1.175,00
28	5,00	U	Switch 16 portas POE Gigabit	TP-Link TL- SG1016D	525,00	2.625,00





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA:449
27657949

Anexo de forma digital por
LUIZ PEREIRA
ARCHILLA:0412787949
Dir. e-PR em CP-Inst. m-AT
SICRETE/Inst. de
Dir. 1388432001DA
Imp-Formal. m-Inst. de Dir. e-PR
AL em SICRETE/Inst. de Dir. e-PR
ARCHILLA:0412787949
Código: 2013 06 23 10 18 0

	Total	5.300,00
--	-------	----------

2.1.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)**

3.1. *O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.*

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

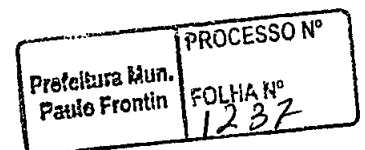
6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA: 44
927657949

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 1238
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

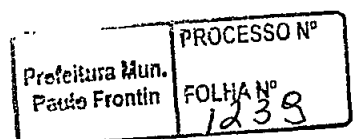
Diretor de Compras e Licitação

JOSÉ LUIZ PEREIRA ARCHILLA
CPF nº 449.276.579-49

Responsável legal da empresa CMH – J L PEREIRA ARCHILLA

JOSE LUIZ
PEREIRA
ARCHILLA:44
927657949

Assinado de forma digital por
JOSE LUIZ PEREIRA
ARCHELLA44927657949
DN: c=BR, ou=CP, ou=AC,
ou=CP, ou=Paulo Frontin,
o=2188963300154,
ou=Prefeitura Municipal de Paulo Frontin,
c=BR, ou=PR, ou=Paulo Frontin
ARCHELLA44927657949
Data: 2023.06.29 13:19:45 -03'00'





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ: - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO 66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 66/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR E A EMPRESA ROSEMARA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, com sede no (a) com a Prefeitura em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, Cep. 84.635-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG nº. 50720578, inscrita no CPF nº. 839.233.149-49 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ROSEMARA DOS SANTOS inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 26.947.090/0001-16, sediado (a) na Rua Pedro Mazurechen, 133, sala 03, Bairro São Pedro, no município de Porto União – SC, CEP 89.400-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) ROSEMARA DOS SANTOS, portador(a) do CI/RG nº 8.979.648-2 CPF nº 041.923.639-25, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 09/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 144 de 14 de março de 2022, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	20,00	U	Fonte ATX 500w com selo 80 plus	brx B-S500W	214,33	4.286,60
10	20,00	U	Fonte ATX 800w com selo 80 plus –	BRX RAINBOW 80 PLUS	315,00	6.300,00
20	10,00	U	Headset USB	Dazz X 62000027 Dazz	38,66	386,60
49	10,00	U	Monitor 21,5 polegadas HDMI/VGA	BLUECASE BM22D3HVV	488,15	4.881,50
Total						15.854,70

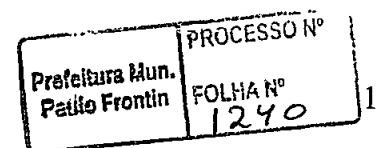
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/06/2023 e encerramento em 28/06/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 15.854,70 (quinze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin/PR, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

5. **Unidade Orçamentária: 02.01.**

6. **Projeto/Atividade: 2.002.**

7. **Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00**

8. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

9.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

10. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

11. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

13.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

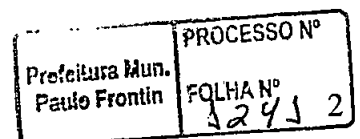
15. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

15.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212/1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR.
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.4.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16.2. Não é permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

20. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

20.1. É eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Paulo Frontin – Paraná, 29 de junho de 2023.

MARCOS PAULO ROMANIUK

Responsável legal da CONTRATANTE

ROSEMARA DOS

Assinado de forma digital por ROSEMARA

DOS SANTOS:26947090000116

SANTOS:26947090000116 | Dados: 2023.08.09 08:48:19 -03'00'

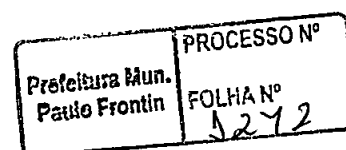
ROSEMARA DOS SANTOS

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5293
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR**, por meio do (a) por meio do (a) **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO** do **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR**, sediado (a) Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin / PR, inscrita no inscrito no CNPJ sob n.º 80.059.918/0001-45, neste ato representado(a) pelo (a) inscrito (a) no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, neste ato representado (a) pelo (a) Prefeito em exercício, Sr. Marcos Paulo Romaniuk, portador da CI/RG n.º 50720578, inscrita no CPF n.º 839.233.149-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** n.º 09/2023, publicada no Diário Oficial do Municípios do Paraná de 06/07/2023, processo administrativo n.º 52/2023 FMS, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s) e na (s) quantidade (s) cotada (s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* n.º 09/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

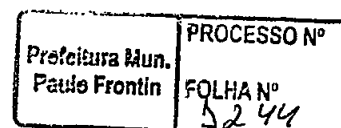
1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
32	10,00	U	Access Point Wireless	TP-LINK EAP110 inte	251,00	2.510,00
Total						2.510,00

3.

2.1.





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Compras e Licitação do Município de Paulo Frontin/Pr.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do (a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 3245
----------------------------------	---------------------------------



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

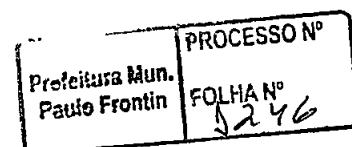
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e Decreto Municipal nº. 144 de 16 de março de 2022.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ - 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paulo Frontin, 06 de julho 2023

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

105.769.529-74

Diretor de Compras e Licitação

Assinado de forma digital por ANDRE FELIPE
RIBEIRO FERNANDES:01013248988
Dados: 2023.07.06 17:24:38 -03'00'

ANDRÉ FELIPE RIBEIRO FERNANDES

CPF nº 010.132.489-88

Responsável legal da empresa CMH - AR6 LICITAÇÕES LTDA

